



MEDEIROS
& MEDEIROS
COSTA BEBER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO BREITHAUPT

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESO Nº 5009853-
93.2020.8.24.0036

14º Relatório Mensal de Atividades.

Competência: novembro/2021

Apresentado em janeiro de 2022



**MEDEIROS
& MEDEIROS
COSTA BEBER**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL
DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. **INTRODUÇÃO**
 1. Cronograma processual
 2. Aspectos jurídicos

2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
 1. Resultados
 2. Quadro de colaboradores
 3. Fluxo de caixa
 4. Endividamento concursal
 5. Endividamento extraconcursal
 6. Acompanhamento do Administrador Judicial

3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
 1. Estrutura societária
 2. Filiais
 3. Fotos

4. **DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS**
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
 3. Demonstração do Fluxo de Caixa

5. **DÍVIDA TRIBUTÁRIA**

6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. Meios de recuperação
 2. Proposta de pagamento

INTRODUÇÃO

O presente relatório reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial do Grupo Sagres.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas recuperandas.

As informações são extraídas dos autos da recuperação judicial, principalmente no que tange às informações processuais, contábeis e financeiras, das visitas técnicas ocorridas na sede da empresa e de reuniões com os procuradores e representantes das recuperandas.

O Relatório Mensal de Atividades reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação das empresas.

As recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). O prazo para envio das informações contábeis é o dia 25 do mês subsequente. Esta Administração Judicial recebeu as informações de outubro dentro do prazo, em 20/12/2021. Os questionamentos realizados no dia 18/01/2022 foram respondidos no dia 25/01/2022.

Informações acerca das suas atividades são prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br. Informações adicionais podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
03/08/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		09/12/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
05/08/2020	Deferimento do Processamento da Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	30/03/2021	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
18/08/2020	Publicação do deferimento no D.O.		04/05/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
04/09/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	18/05/2021	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
28/09/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		Homologação do PRJ	
19/10/2020	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53		Fim do prazo de recuperação judicial (se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ que se vencerem em até 2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
25/11/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
08/02/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único			
25/11/2020	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º		Eventos ocorridos	
				Data estimada	

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

Aguarda-se deliberação do juízo acerca da homologação do Plano e concessão da Recuperação Judicial.

PRINCIPAIS EVENTOS DO PROCESSO

- O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 03.08.2020, tendo seu processamento deferido em 05.08.2020 (evento 06).
- O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 04.09.2020, abrindo prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentassem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, com decurso na data de 28.09.2020.
- Em 05.10.2020, a fim de não tumultuar o processo de Recuperação Judicial, o juízo determinou a abertura de dois incidentes, sendo um para que a Recuperanda apresente as contas demonstrativas mensais (5013073-02.2020.8.24.0036) e outro para que sejam anexadas procurações e documentos que acompanham, de credores e terceiros interessados (5013042-79.2020.8.24.0036). Ainda, em mesma decisão, restou deferido, à pedido da Recuperanda, dentre outros, a constituição de garantia de alienação fiduciária sobre o imóvel de matrícula nº 20.080 do CRI de Jaraguá/SC, bem como a venda de alguns bens móveis do ativo circulante.
- Em 19.10.2020 as Recuperandas apresentaram o Plano de Recuperação Judicial (evento 289).
- O edital do art. 7, §2º e aviso do art. 53§único foi publicado em 25/11/2020, abrindo o prazo de 10 (dez) dias para impugnação contra a relação de credores (findado em 09/12/2020), bem como 30 (trinta) dias para eventuais objeções ao Plano de Recuperação Judicial, com decurso em 08/02/2021.
- Em 22/02/2021 (evento 420) a Recuperanda postulou a prorrogação do *Stay Period* por mais 180 dias, liberação de valores de depósitos recursais em reclamações trabalhistas que tem por base créditos sujeitos à recuperação Judicial, bem como a intimação do Banco Santander para devolução de valores retidos em contas correntes e abstenção de realizar novas retenções.
- Proferido despacho em 18/03/2021, dentre outros, deferindo a prorrogação do *Stay Period* por mais 180 dias, deferindo a liberação dos depósitos recursais em reclamações trabalhistas em favor da Recuperanda, e determinando que o SANTANDER se abstenha de efetuar descontos ou retenções de valores nas contas bancárias das empresas, decorrentes da liquidação de eventuais débitos das empresas e sujeitos à recuperação judicial, notadamente quanto aos contratos CCB n. 3963130008760, CCB n. 00333963300000016420 e CCB n. 333963290000002370. Por fim, foram acolhidas as datas sugeridas pela Administração Judicial para a realização da assembleia geral de credores, na modalidade virtual.
- Em 30/03/2021 foi publicado o edital de convocação dos credores para a assembleia geral, na modalidade virtual, a ser realizada no dia 04/05/2021, às 10:00, em primeira convocação e, em segunda convocação, no dia 18/05/2021, às 10:00.
- A assembleia geral de credores, em primeira convocação, realizada em 04/05/2021, não restou instalada em razão da ausência de quórum.
- **Em 18/05/2021, instalada em segunda convocação, sobreveio a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, com modificações realizadas em Ata, no ato da assembleia, pela maioria dos credores presentes.**
- No evento 532 foi noticiado que o administrador da Recuperanda *COMÉRCIO E INDÚSTRIA BREITHAUPT S/A* restou afastado do cargo de presidente da FECOMÉRCIO por suspeita de desvio de recursos, bens e serviços estatais. Ainda, há menção que nos autos da decisão liminar proferida, restou consignado que, de acordo com a representação, foi possível identificar a participação de pessoas jurídicas, dentre as quais cita-se a Recuperanda. Sobre os fatos, a Administração Judicial consignou no evento 586 que a documentação contábil e as operações realizadas pelas devedoras são objeto de análise e fiscalização mensal, sendo que todo e qualquer eventual indicio de operação irregular será imediatamente noticiado na Recuperação Judicial, bem como no presente incidente, para que, se for o caso, sejam adotadas providências pertinentes.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

RECURSOS INTERPOSTOS

- **Agravo de Instrumento nº 5029525-98.2020.8.24.0000:** interposto pelas **Recuperandas** visando a minoração do percentual arbitrado a título de honorários à Administração Judicial. Apresentadas contrarrazões, o recurso aguarda julgamento. Em razão da homologação do acordo firmado entre as partes, o recurso foi julgado prejudicado. **Certificado trânsito em julgado em 29/04/2021.**
- **Agravo de Instrumento nº 5031701-50.2020.8.24.0000:** interposto por **FAUHY INVESTIMENTOS LTDA**, com pedido de efeito suspensivo, em face da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial das empresas, postulando, em síntese, o indeferimento do processamento em decorrência de suposta ausência dos requisitos para a consolidação substancial ou, alternativamente, a distribuição em separado para cada uma das empresas. Recebido pela colenda Câmara, restou indeferido efeito suspensivo. **Aguarda julgamento.**
- **Agravo de Instrumento nº 5039298-70.2020.8.24.0000,** interposto pelo **BANCO SANTANDER** em face da decisão que determinou que a Instituição efetuasse a devolução das quantias amortizadas nas contas correntes da recuperanda, bem como se abstinhasse de realizar novas constrições. Recurso foi recebido no efeito suspensivo, para que os valores permaneçam depositados em juízo. **Aguarda julgamento.**
- **Agravo de Instrumento nº 5040754-55.2020.8.24.0000,** interposto pelo **BANCO BRADESCO** em face da decisão que determinou que a Instituição efetuasse a devolução das quantias amortizadas nas contas correntes da recuperanda, bem como se abstinhasse de realizar novas constrições, fixando astreintes pelo descumprimento. Indeferido efeito suspensivo. Submetido à julgamento, sobreveio em 25/02/2021 acórdão negando provimento ao Recurso. **Certificado trânsito em julgado em 01/04/2021.**
- **Agravo de Instrumento nº 5015492-69.2021.8.24.0000,** interposto pelo **BANCO SANTANDER** em face da decisão que determinou que a Instituição se abstenha de efetuar descontos ou retenções de valores nas contas bancárias das recuperandas, decorrentes da liquidação de eventuais débitos das empresas e sujeitos à recuperação judicial, notadamente quanto aos contratos CCB n. 3963130008760, CCB n. 00333963300000016420 e CCB n. 333963290000002370. Recebido pela colenda câmara, foi deferido efeito suspensivo para determinar o sobrestamento dos efeitos da decisão agravada. De tal decisão a Recuperanda opôs Embargos de declaração, os quais foram submetidos para decisão ao relator.

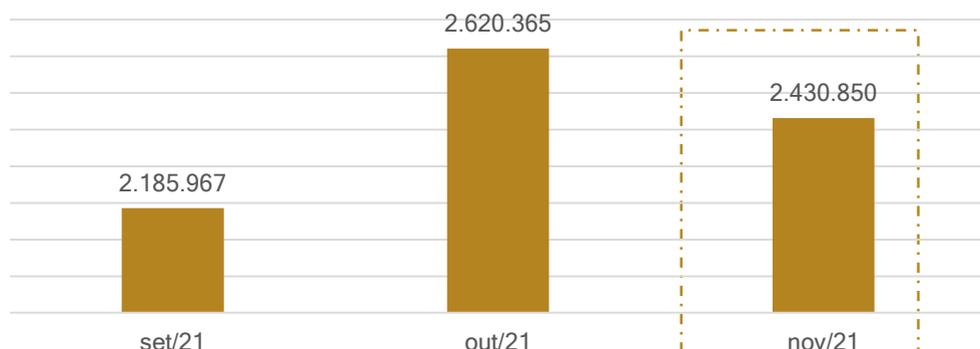
2. RESUMO

GRUPO BREITHAUPT

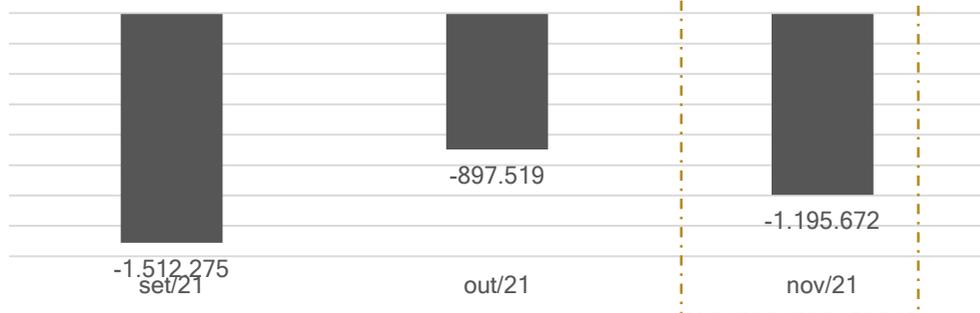
O Grupo Breithaupt atua no comércio varejista de materiais de construção em geral, ferramentas elétricas e eletrodomésticos.

Resultados

Receita Líquida



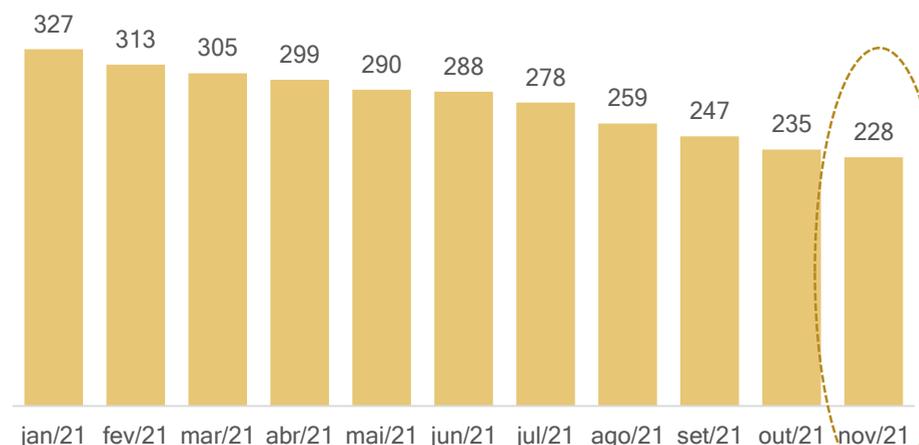
Resultado



Em comparação ao mês anterior, novembro apresentou uma retração na receita de R\$ 189 mil. O valor faturado não foi suficiente para superar os valores expressivos de deduções de vendas, custos das mercadorias vendidas e despesas, resultando em um prejuízo de R\$ 1,1 milhão. O ano de 2021 acumula prejuízos de R\$ 14 milhões.

Quadro de colaboradores

Número de funcionários



Em novembro, ocorreram 09 demissões e 02 admissões, finalizando o período com 228 empregados, cujos salários são recebidos em dia. Os encargos que incidem sobre a folha de pagamento seguem inadimplentes.

As verbas rescisórias estão sendo negociadas individualmente, para parcelamento.

Fluxo de caixa

	set/21	out/21	nov/21
Prejuízo do Exercício	-1.512.278	- 898.517	- 1.203.126
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-486.549	- 8.107	56.516
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	32.408	157.411	- 175.406
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	311.855	- 187.597	46.074
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-142.286	- 38.293	- 72.817
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - INÍCIO PERÍODO	268.821	126.535	88.241
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - FIM DO PERÍODO	126.535	88.241	15.425

O Grupo Breithaupt financia suas operações principalmente com inadimplência de tributos vendas com cartões (outros créditos realizáveis).

Ao final de novembro a Recuperanda mantinha R\$ 15 mil em suas disponibilidades.

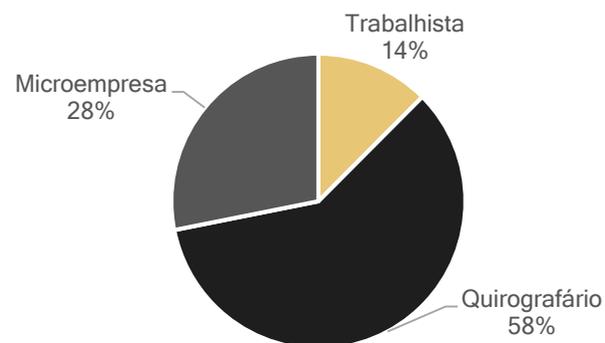
2. RESUMO

GRUPO BREITHAUPT

Endividamento Concursal

O endividamento concursal apresentado pelas Recuperandas é de **R\$34.395.484,99**.

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	55	14,03%	1.087.638,92	3,16%
Quirografário	229	58,42%	31.870.924,21	92,66%
Microempresa	108	27,55%	1.436.921,86	4,18%
Total	392	100%	34.395.484,99	100%

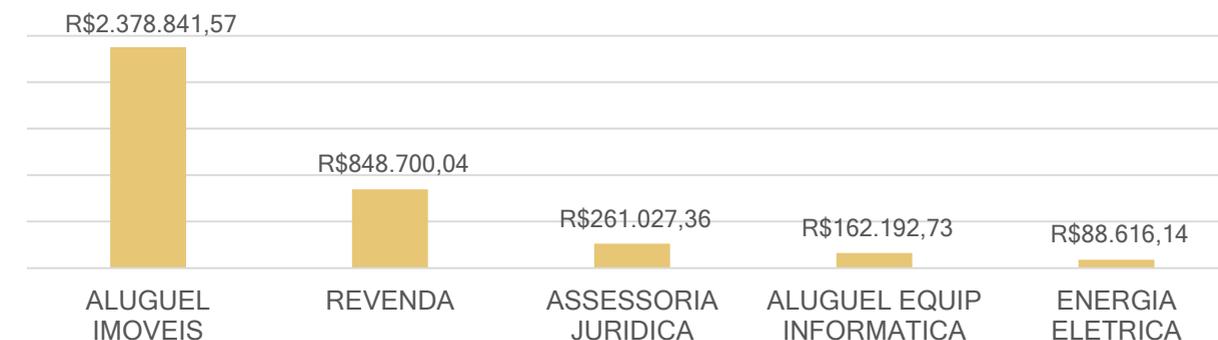


Principais credores:

CLASSE	CREDOR	VALOR
III	Proderc	4.460.753,62
III	Bridgestone Firestone do Brasil Ltda	3.167.939,94
III	Breithaupt Construções S.A	3.056.288,09
III	Banco Santander S.A	1.943.916,61
	TOTAL	12.628.898,26

Endividamento Extraconcursal

A Recuperanda possui passivo extraconcursal de **R\$ 4.263.616,59**, sendo as principais obrigações destacadas abaixo:



Acompanhamento do Administrador Judicial

Em 30/11/2021 a Administração Judicial realizou reunião virtual com o representante da Recuperanda. Os principais assuntos abordados seguem evidenciados abaixo:

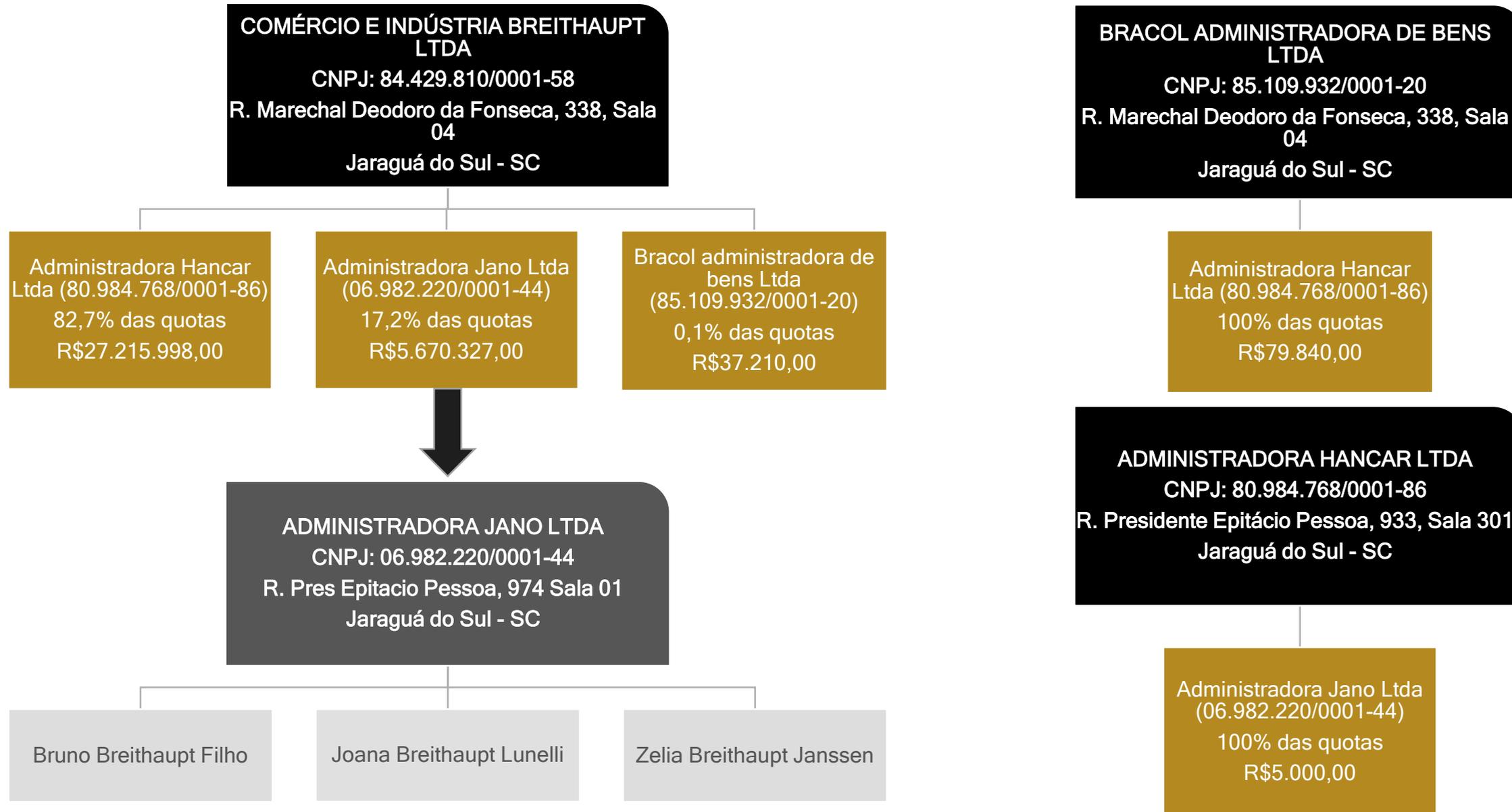
Questionada sobre os adiantamentos feitos ao sócio Bruno, na conta de adiantamento a fornecedores, a Recuperanda informou que os R\$ 17 mil são pertinentes a um planejamento tributário, associado ao pró-labore, e que está sendo destinado para empresas da família Breithaupt (não arroladas a RJ). Quanto ao valor de R\$ 10 mil, contabilizado no mês de janeiro/2021, a Breithaupt disse estar relacionado a um reembolso de pagamento do plano de saúde dos sócios, eis que os mesmos efetuaram os pagamentos. Referente a essas duas transações, a Administração judicial solicitou a elucidação das informações, que deverá ser remetida pela Recuperanda até o próximo RMA, referente a competência de dezembro/2021.

A empresa informou que houve uma mudança de endereço da sua matriz, com o intuito de diminuir os custos com aluguéis. Esclareceu, também, que estão realizando alteração no seu conceito, saindo de áreas centrais, a fim de buscar outros perfis de clientes.

A Breithaupt salientou ainda, que existe a possibilidade de novas demissões, principalmente por questões de adaptação, visto que hoje estão instalados em um lugar menor que o anterior.

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

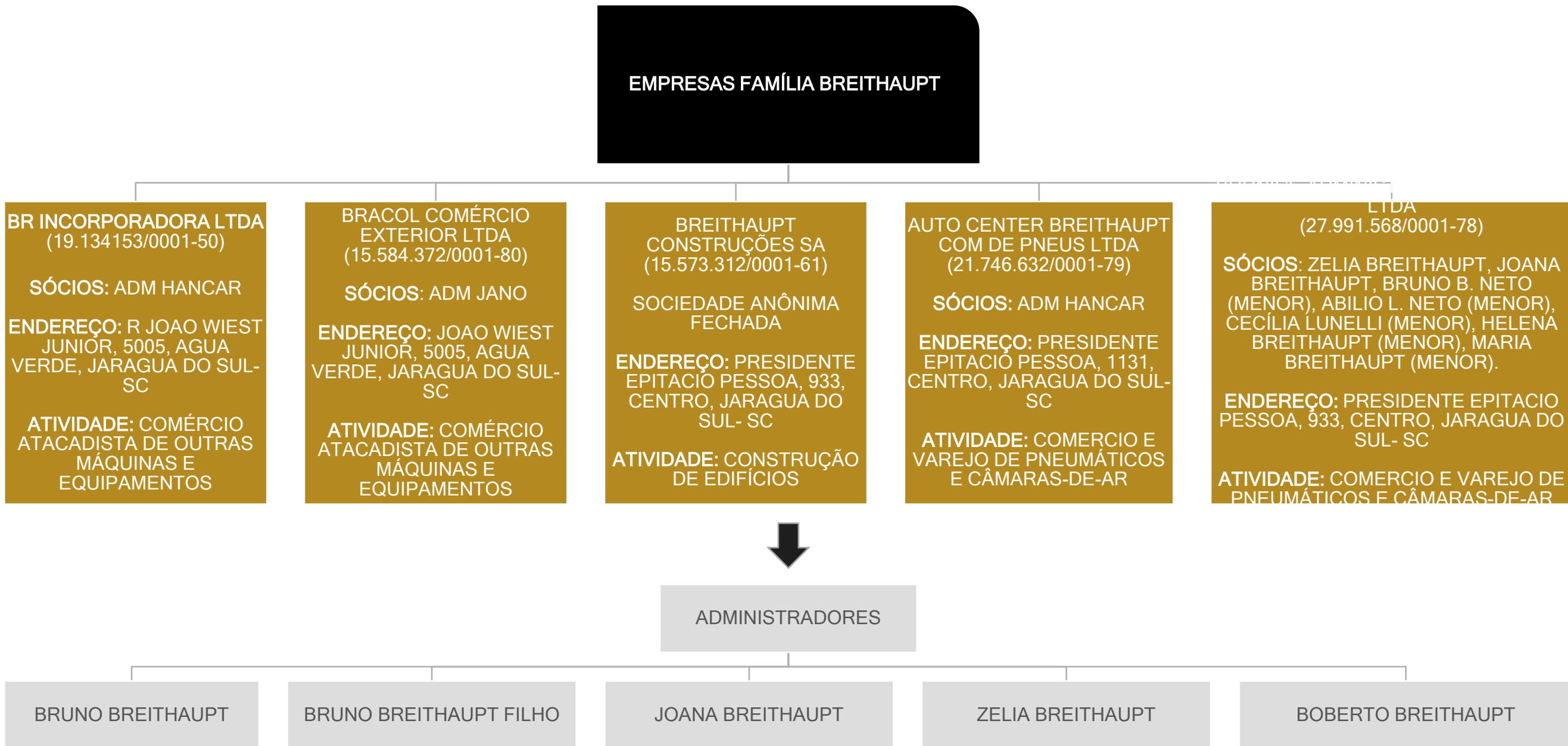
ESTRUTURA SOCIETÁRIA



■ Empresa em RJ
■ Empresa Ligada

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

EMPRESAS DA FAMÍLIA BREITHAAPT QUE NÃO ESTÃO ARROLADAS NO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

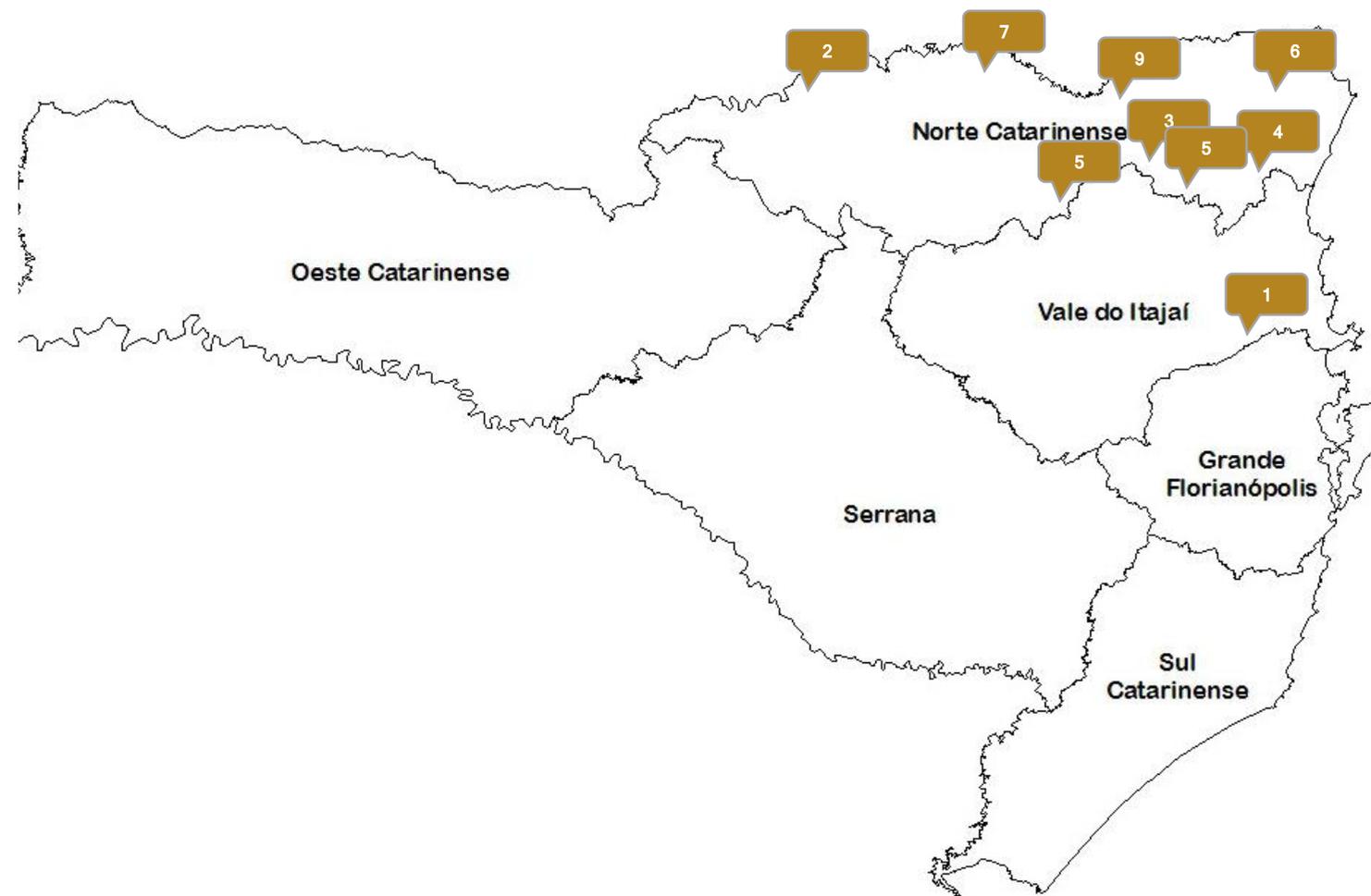


3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

FILIAIS

O GRUPO é composto por 17 lojas distribuídas pelo Estado de Santa Catarina, sendo que 10 filiais se referem à marca Breithaupt e 7 filiais aos auto centers (troca de pneu, óleo e reparos rápidos). Além disso, contam com um centro de distribuição, e-commerce e o setor administrativo.

- 1. Brusque/ SC, 1 **unidade**, incluindo a Matriz, Centro de Distribuição e Assistência Técnica.
- 2. Canoinhas/ SC, 2 **unidades**.
- 3. Corupá/ SC, 1 **unidade**.
- 4. Guaramirim/ SC, 1 **unidade**.
- 5. Jaraguá do Sul/ SC, 5 **unidades**, incluindo o centro de distribuição, o setor administrativo e o e-commerce.
- 6. Joinville/ SC, 1 **unidade**.
- 7. Mafra/ SC, 2 **unidades**.
- 8. Rio Negrinho/ SC, 2 **unidade**.
- 9. São Bento do Sul/ SC, 2 **unidades**.



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

EMPRESAS E FOTOS



Fotos capturadas pela a Administração Judicial em visita técnica na empresa dia 26/11/2021.

4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS

BALANÇO PATRIMONIAL GRUPO BREITHAUPT

BALANÇO BREITHAUPT (CONSOLIDADO)		set/21	out/21	nov/21
ATIVO	CIRCULANTE	11.929.749	11.639.729	11.779.764
	Caixa e Equivalentes de caixa	126.535	89.242	74.235
	Clientes	2.894.463	2.951.496	2.610.429
	Estoques	5.674.337	5.266.976	5.535.612
	Adiantamentos	1.259.259	1.371.201	1.761.218
	Impostos a recuperar	666.268	673.533	719.151
	Outros créditos	1.253.057	1.193.434	1.008.222
	Pessoas ligadas	18	18	18
	Despesas do exercício seguinte	55.812	93.829	70.879
	NÃO CIRCULANTE	155.793.148	155.517.598	155.590.856
	Realizável a longo prazo	117.118.650	117.087.479	117.075.414
Investimentos	18.103.016	17.944.325	18.103.016	
Imobilizado	20.153.888	20.067.867	19.995.447	
Intangível	417.594	417.927	416.979	
TOTAL DO ATIVO	167.722.897	167.157.327	167.370.620	

ATIVO

O Ativo da Breithaupt concentra-se no longo prazo, especialmente pelos impostos a recuperar de R\$ 35 milhões e os empréstimos a pessoas ligadas, de R\$ 44 milhões.



•**Clientes:** exibiu em decréscimo de 12%, motivado, principalmente, pelo maior número de recebimentos, do que novas vendas a prazo, que está ligado a baixa do faturamento. Quando questionada em relação ao motivo do decréscimo expressivo, a Recuperanda não esclareceu. O aging list enviado pela Recuperanda, demonstra um valor a receber de R\$ 4.270.545,94, ou seja, uma diferença de mais de R\$ 1,6 milhão do valor contabilizado. Segundo a empresa, os valores não fecham entre financeiro e contábil, devido a alguns fatores como: falhas de integração entre o sistema Gemco (Financeiro) x Senior (Contábil) - erros operacionais, bem como na contabilidade foi aplicado as regras de apropriação em PDD ao longo dos anos e no financeiro não realizou esse movimento, haja vista que a concentração inadimplida maior que 180 dias está em cobrança judicial ou extrajudicial, com expectativa de recebimento. O saldo válido é o presente nos relatórios de contas a receber/aging list, apresentado pelo financeiro. █



•**Estoques:** O estoque apresentou um acréscimo 5% em comparação ao mês anterior. A variação foi decorrente do aumento dos Estoques Finais (R\$ 230 mil), resultante da baixa nas vendas do mês, que foi 6% menor que o período anterior. O inventário encaminhado atesta o valor contabilizado. █



•**Adiantamentos:** Engloba, em sua maior parte, os adiantamentos a fornecedores e adiantamentos a funcionários. No mês de novembro, houve um acréscimo de 28%, que está vinculado ao aumento de adiantamentos a fornecedores, passando de R\$ 1 milhão para R\$ 1,2 milhão, . Destacam-se os pagamentos de R\$ 131 mil para a Imbralit Ind e Com Artef Fibrocimento Ltda, R\$ 70 mil para ITR Pneus e R\$ 78 mil para Fiori. Além desses, ocorreram adiantamentos no mês para Bruno Breithaupt, que somaram aproximadamente R\$ 18 mil. A Administração Judicial solicitou as notas referentes ao adiantamentos realizados para Fiori e Bruno, porém as mesmas não foram enviadas. Quando questionada, em relação aos adiantamentos feitos ao Bruno (sócio), a Recuperanda informou que que serão tratadas como adiantamento até que a empresa de Bruno, possa estar em condições de emitir nota. Antes do período em questão, já haviam sido identificadas essas movimentações para o sócio, no valor de R\$ 17.979,38, que segundo a Breithaupt, refere-se a um planejamento tributário associado ao pró-labore, que está sendo destinado a empresas da família Breithaupt, não arroladas a RJ. Há ainda o valor de R\$ 10.926,57, referente ao mês de janeiro/2021, que também foi destinado ao sócio, neste ponto a Recuperanda mencionou que são valores do plano de saúde, que anteriormente foram pagos na pessoa física dos sócios. Em ambas situações a Administração judicial solicitou a elucidação das informações, que deverá ser remetida pela Recuperanda, até o RMA de dezembro/2021



•**Realizável a longo prazo:** Rubrica de maior representatividade no ativo (70%). É composto por impostos a recuperar (R\$ 35,4 milhões), depósitos judiciais (R\$ 790 mil), IRPJ e CSLL diferidos (R\$ 17,8 milhões), outros créditos (R\$ 18,2 milhões) e partes relacionadas (R\$ 44,6 milhões). Não apresentou variações significativas no mês corrente.



•**Despesas do exercício seguinte:** Houve uma retração de 24% em novembro, confrontando com o mês anterior. A alteração se deu, principalmente, pela baixa na conta de apropriação de IPTU (R\$ 22 mil). Referem-se a despesas, que afetarão no resultado de exercícios seguintes.



•**Imobilizado e intangível:** o imobilizado apresentou um decréscimo de R\$ 69 mil, o qual não foi esclarecido pela Recuperanda. Em outra oportunidade a companhia informou que está realizando a revisão do Imobilizado junto ao sistema, para baixar itens que foram vendidos sem e aferição na contabilidade, contudo, ainda não possui data estimada de conclusão.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

BALANÇO PATRIMONIAL GRUPO BREITHAUPT

BALANÇO BREITHAUPT (CONSOLIDADO)		set/21	out/21	nov/21
PASSIVO	CIRCULANTE	71.943.130	72.323.719	73.780.519
	Fornecedores	26.987.315	27.100.231	28.258.086
	Obrigações sociais e trabalhistas	20.713.702	20.934.878	21.546.038
	Obrigações tributárias	9.863.854	10.021.475	9.997.935
	Empréstimos e financiamentos	15.279.522	15.140.571	15.284.836
	Adiantamento de clientes	1.760.590	1.760.590	1.760.590
	Outras obrigações	-2.661.853	-2.634.026	-3.066.966
	NÃO CIRCULANTE	65.680.943	65.632.297	65.534.105
	Empréstimos e financiamentos	11.459.972	11.469.972	11.469.972
	Passivo a descoberto	2.205.648	2.205.648	2.205.648
Partes relacionadas PC	44.837.185	44.778.539	44.680.347	
Tributos diferidos	3.992.209	3.992.209	3.992.209	
Contingências	2.815.416	2.815.416	2.815.416	
Obrigações tributárias	370.513	370.513	370.513	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.098.828	29.201.311	28.005.639	
Capital social	38.683.862	38.683.862	38.683.862	
Reserva de capital	32.416.946	32.416.946	32.416.946	
Lucros/ prejuízos acumulados	-47.104.270	-47.104.270	-47.104.270	
Resultado do período	-12.736.737	-13.634.254	-14.829.926	
Ajuste de avaliação patrimonial	18.839.027	18.839.027	18.839.027	
TOTAL DO PASSIVO	167.722.901	167.157.327	167.320.263	

PASSIVO

O Passivo com Terceiros é marcado por empréstimos/financiamentos e partes relacionadas.

•**Fornecedores:** a rubrica apresentou um acréscimo de 4% em seu saldo, principalmente pelos valores gastos com revenda, cujos fornecedores de maior relevância são Imbralit Ind e Com Artf Fibrocimento LTDA (R\$ 263 mil); CSM (R\$ 148 MIL) e ITR Pneus (R\$ 63 mil). O aging list enviado pela Recuperando, apresenta o total de R\$ 41.480.444,15, ou seja, uma diferença de R\$ 13 milhões do valor contabilizado. Questionada, a Breithaupt narrou que está trabalhando na conciliação dos saldos financeiros x contábeis. Segundo o relatório enviado pela Breithaupt, o valor inadimplente é de R\$ 27 milhões pós RJ.

•**Obrigações sociais e trabalhista** Em novembro as obrigações sociais e trabalhistas, sofreram um acréscimo de R\$611 mil. Esse aumento ocorreu, principalmente, em razão aumento na conta "Previdência a Pagar", que passou de R\$ 17 milhões em outubro, para 17,6 milhões em novembro em virtude das demissões do período. As obrigações sociais e trabalhistas crescem gradualmente, devido à inadimplência de encargos. Embora a empresa possua parcelamentos contabilizados, não estão mais ativos devido à falta de pagamento, o que ocorre também para os tributos correntes, que são parcialmente pagos. Salienta-se que os salários estão sendo pagos regularmente,.

•**Obrigações tributárias:** a rubrica apresentou uma retração, devido aos lançamentos de cancelamento do parcelamento do previdenciário Nr. 621503614 (R\$ 154 mil) e parcelamento previdenciário Nr. 621503134 (R\$ 33 mil). Quando questionada, a Recuperanda informou que trata-se de uma transferência de saldo do parcelamento, para Inss a Recolher. Detalhes sobre a dívida tributárias encontram-se na página 17 deste relatório.

•**Instituições financeiras:** A rubrica sofreu variações expressivas apenas no curto prazo, com um acréscimo de 1%, decorrente, principalmente, da contratação de limite de cheque especial na Viacredi (R\$ 160 mil).

•**Outras obrigações:** Questionada sobre o montante negativo, a contabilidade informou que durante a conciliação das contas foram encontradas diversas inconsistências, sendo que esta especificamente se refere a "acerto contas patrimoniais" que será corrigida nos próximos períodos, sem data estimada. Conforme a recuperanda, a rubrica engloba adiantamento de clientes, valores transitórios, acerto de contas patrimoniais, custo de mercadoria, recarga de celular e seguro de garantia estendida.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DRE BREITHAUPT (CONSOLIDADO)	set/21	out/21	nov/21	2021
Receita bruta	2.714.460	3.255.441	3.059.607	37.727.459
Deduções das vendas	-528.493	-635.076	-628.757	-7.893.774
Receita líquida	2.185.967	2.620.365	2.430.850	29.833.685
Custo das mercadorias vendidas	-1.559.069	-1.855.666	-1.614.667	-19.905.060
Resultado bruto	626.898	764.699	816.183	9.928.625
Despesas operacionais	-1.959.711	-1.404.571	-1.892.123	-22.541.906
Despesas com vendas	-1.430.290	-1.081.997	-1.211.750	-16.655.563
Despesas gerais e administrativas	-468.998	-279.292	-629.029	-5.377.647
Despesas com depreciação	-82.058	-78.925	-82.038	-933.487
Outras receitas/ despesas operacionais	21.635	35.643	30.694	424.791
Resultado operacional líquido	-1.332.813	-639.872	-1.075.940	-12.613.281
Outras receitas/ despesas não operacionais	840	3.250	11.200	261.156
Despesa financeira	-258.780	-339.653	-243.548	-3.155.759
Receita financeira	83.246	78.756	109.770	687.037
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-1.507.507	-897.519	-1.198.518	-14.820.847
Imposto de renda e Contribuição social	-4.768	0	2.846	-9.080
Resultado líquido do exercício	-1.512.275	-897.519	-1.195.672	-14.829.927

•**Receita Bruta de Vendas e serviços:** No mês de novembro, a Recuperanda retraiu o faturamento em 6%. Conforme a Recuperanda, a baixa não pode ser atribuída a um único fator e sim a vários, como por exemplo: Ruptura no estoque de produtos como (medidas de pneus e baterias para as filiais AC) e (tubos e conexões, telhas, tintas para filiais lojas de construção), concorrência, preços, prazos de entrega, inadimplência da carteira de clientes e baixa procura pelo mercado.

•**Custos de mercadorias vendidas:** Os custos representam 66% das receitas líquidas da empresa, gerando lucro bruto de R\$ 816 mil. Engloba perda de estoques, provisão para devedores duvidosos e principalmente o custo dos produtos vendidos, devido ao rol de mercadorias da Recuperanda.

•**Despesas com vendas:** As despesas com vendas equivalem a 50% da receita líquida e sofreram um acréscimo de 12% em comparação ao mês outubro. Dentre os principais acréscimos, destacam-se o aumento de R\$ 30 mil com pessoal, devido aos valores das rescisões do período; R\$ 58 mil com aluguéis, que segundo a Breithaupt, se deve ao fato de até dezembro, terem o custo do aluguel da filial, somado ao aluguel do endereço novo e condomínios e R\$ 37 mil com despesas diversas (principalmente com aluguéis de equipamentos).

•**Despesas administrativas:** As despesas administrativas evidenciaram, um aumento abrupto de 125%, causado, em sua maior parte, pelo aumento de gastos com assessoria jurídica, que passou de R\$ 16 mil para R\$ 197 mil; Quando questionada pelo motivo dos aumentos expressivos, a Recuperanda informou que diversas notas da Cavallazzi Advogados não estavam sendo lançadas, por se encontrarem no spam dos e-mails, e também, notas da empresa Medeiros & Medeiros que foram emitidas apenas em novembro.

Outras receitas e despesas operacionais: compreende valores ligados à operação, como sobra/falta de caixa, ressarcimentos e indenizações. O mês de novembro apresentou variações significativas.

•**Resultado Financeiro:** as receitas financeiras de R\$ 109 mil e as receitas não operacionais de R\$ 11 mil, não fizeram frente às despesas de R\$ 243 mil, sendo assim o resultado financeiro foi negativo em R\$ 122 mil. A rubrica de despesas financeiras, é composta por Juros Pagos (R\$ 218 mil), Descontos Concedidos (R\$ 3 mil) e Despesas Bancárias (R\$ 5 mil). O decréscimo de R\$ 96 mil, é decorrente, principalmente, da retração do volume de operações financeiras junto a FDICs, que operam com custo financeiro mais elevado, agravado pelo aumento da taxa Selic.

•**Resultado Líquido:** O Grupo Breithaupt, apresentou gastos elevados com despesas e custo da mercadoria vendida, ocasionando em um resultado negativo de R\$ 1,1 milhão. Em 2021, o prejuízo acumulado é de R\$ 14,8 milhões.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DFC BREITHAUPT (CONSOLIDADO)	set/21	out/21	nov/21
Atividades Operacionais			
Prejuízo do Exercício	-1.512.278	- 898.517	- 1.203.126
Depreciação	90.104	86.969	90.082
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício Ajustado	-1.422.173	- 811.548	- 1.113.044
Duplicatas a Receber	88.104	115.582	- 12.959
Outros Créditos Realizáveis	-100.756	- 248.031	136.427
Impostos a Recuperar	-23.183	- 7.265	- 45.618
Estoques	137.918	407.361	- 268.636
Realizável no Exercício Seguinte	47.147	16.252	47.810
(Aumento) ou Redução do Ativo	149.230	283.899	- 142.976
Fornecedores	106.769	158.237	- 2.171.509
Obrigações Sociais e Trabalhistas	245.000	221.176	611.161
Obrigações Tributárias	144.068	157.622	- 23.540
Contas a Pagar	290.557	- 17.492	2.896.423
Aumento ou (Diminuição) do Passivo	786.394	519.542	1.312.535
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-486.549	- 8.107	56.516
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	32.408	157.411	- 175.406
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	311.855	- 187.597	46.074
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-142.286	- 38.293	- 72.817
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - INÍCIO PERÍODO	268.821	126.535	88.241
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - FIM DO PERÍODO	126.535	88.241	15.425



•**Atividades operacionais:** o consumo do caixa foi marcado, em sua maior parte, pelo aumento dos estoques finais. A Recuperanda se financia fortemente com inadimplência de tributos e também das vendas com cartões (outros créditos realizáveis). Com isso, o caixa operacional gerado foi positivo em R\$ 56 mil.

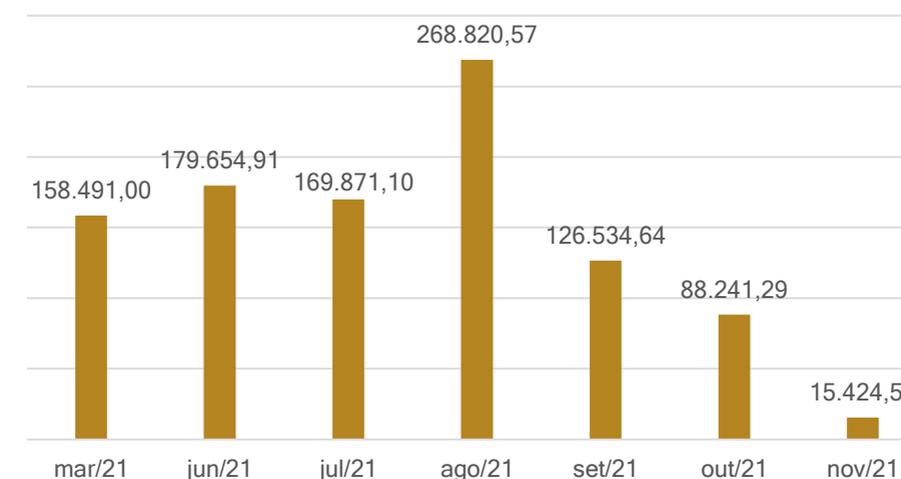


•**Atividades de investimento:** compreende contratação de empréstimo do Banco Viacredi limite Especial (R\$ 160 mil), a Recuperanda não elucidou o motivo do lançamento nas atividades de investimento, pois conforme normas contábeis, tal operação deve ser registrada nas atividades de financiamento. .



•**Atividades de financiamento:** o acréscimo exposto em comparação ao mês anterior, consiste no aumento de atividades com Fomento Mercantil.

Saldo em Caixa



5. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

DÍVIDA FISCAL

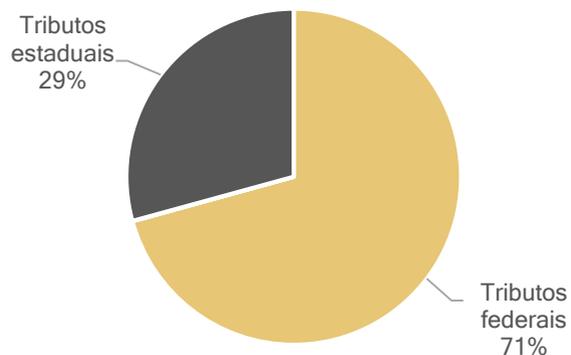
O Grupo Breithaupt está honrando parcialmente com os pagamentos dos tributos correntes e está analisando as modalidades de parcelamentos existentes para possível adesão.

O maior tributo em aberto é o INSS da empresa Breithaupt que soma R\$17 milhões. Questionada, a Recuperanda esclareceu que há um processo tramitando para compensar os valores do INSS com os créditos gerados pela exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, porém ainda aguardam autorização de crédito.

Ao final de novembro o passivo tributário totalizou **R\$ 33.059.898,32**.

Ao lado, segue a posição de tributos das empresas, segregados por esfera:

Distribuição do passivo tributário



Posição Tributária



POSICÃO DOS TRIBUTOS BREITHAUPT:

POSICÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
ISS a pagar	9.941
TOTAL	9.941

POSICÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	
ICMS a pagar	6.033.526
ICMS Difal a pagar	32.785
Parcelamento ICMS	3.556.313
TOTAL	9.622.623

POSICÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	
INSS a pagar	17.626.438
FGTS a pagar	1.313.775
IRRF a pagar	7.365
TOTAL	18.947.578

POSICÃO DOS TRIBUTOS BRACOL:

POSICÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	
ICMS a pagar	2.651
Parcelamento ICMS	42.182
TOTAL	44.834

POSICÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	
IRRF a pagar	18.045
Contribuição social	9.362
PIS a pagar	390
COFINS a pagar	1800
Retenções	38
Parcelamento IRPJ	213.008
Parcelamento IPI	94.050
Parcelamento PIS	38.991
Parcelamento COFINS	156.164
Parcelamento CSLL	96.560
IR/CS diferido	3.756.083
TOTAL	4.384.490

POSICÃO DOS TRIBUTOS HANCAR:

POSICÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	
PIS a recolher	2.856
COFINS a recolher	21.748
IRRF a pagar	816
IRPJ a pagar	18.205
CSLL a pagar	6.757
IRRF a recolher s/ serviços	12,38
Retenção PIS/ COFINS/ CSLL	38
TOTAL	50.433

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MEIOS DE RECUPERAÇÃO

- Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- Substituição total ou parcial dos administradores ou modificações de seus órgãos administrativos;
- Venda parcial de bens;
- Será considerada a possibilidade de investimentos externos, por meio da venda de participação societária;
- Obtenção de recursos financeiros e/ou capital de giro de fornecedores e instituições financeiras parceiras;
- Equalização dos encargos financeiros relativos a debito de qualquer natureza;
- e/ou qualquer outro meio previsto no art. 51 da lei 11.101/2005.

PROPOSTA DE PAGAMENTO

CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS					
SUBCLASSE	PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	Observações
Até 5 salários mínimos	30 dias	Não	Não	Não	Vencidos nos três meses anteriores ao pedido de recuperação judicial
Demais casos	12 Meses	Não	TR + 2% a.a	Não	A partir de homologação do Plano de Recuperação Judicial
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO					
SUBCLASSE	PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	Observações
Não	15 anos	12 Meses	TR + 2%	50%	As parcelas serão anuais, sendo a primeira delas com vencimento para o mês subsequente ao término do período de carência. Para o primeiro e segundo ano de pagamento serão realizados pagamentos com parcelas fixas. Para os demais anos, ao saldo (pro-rata) será aplicado pelo período restante, com incidência de correção pela Taxa Referencial de Juros - TR e de juros de 2% a.a., ambos contados a partir do término do prazo de carência. No final do 12º mês, a contar da data da homologação, serão pagos a todos os credores uma parcela de até R\$ 4.500,00, salvo se o valor do crédito, aplicando-se o deságio, for inferior a este, oportunidade em que haverá quitação do credor. No final do 24º mês, a contar da data da homologação, será paga parcela na mesma forma que descrito anteriormente. Os saldos de créditos de todos os credores, considerando os dois pagamentos acima descritos, serão anuais, e as parcelas nunca serão inferiores a R\$ 4.500,00.
CLASSE IV - ME e EPP					
SUBCLASSE	PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	Observações
Não	7 anos	12 Meses	TR + 2%	40%	As parcelas serão anuais, sendo a primeira delas com vencimento para o mês subsequente ao término do período de carência.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROPOSTA DE PAGAMENTO - CONDIÇÕES ESPECIAIS

CREDOR FORNECEDOR PARCEIRO

O fornecedor de produtos ou serviços que vender para o Grupo Breithaupt na condição de Fornecedor Parceiro, atendendo às necessidades do Grupo, terá o pagamento de seu crédito acelerado com um percentual do valor total do novo fornecimento. Além disso, o Fornecedor Parceiro receberá o seu crédito sem o deságio previsto na respectiva classe, mantendo-se as demais condições de prazo, correção monetária e juros. Haverá aceleração do pagamento do crédito sujeito à recuperação judicial, mediante apuração mensal do volume e prazo do fornecimento, aplicando o percentual conforme tabela abaixo, e com pagamento no mês subsequente.

% Amortização	Prazo Pagamento Novo Fornecimento					
	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias
0,5%	30 dias					
1,0%	30 dias	60 dias				
1,5%	30 dias	60 dias	90 dias			
2,0%	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias		
2,5%	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	
3,0%	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias

CREDOR LOCADOR PARCEIRO

A maioria dos estabelecimentos do Grupo Breithaupt operam em imóveis de terceiros, mediante contrato de locação comercial. Em função da necessidade de manter a fidelidade dos clientes, a preservação das lojas no atuais endereços se torna fundamental para a recuperação do negócio, propõe-se condição diferenciada de recebimento dos créditos dos Credores Locadores que, cumulativamente, atenderem aos seguintes requisitos: Conceder desconto mínimo de 25% no valor dos aluguéis mensais na data da impetração do pedido de recuperação, mantendo o benefício durante toda a contratualidade; prorrogar a vigência do contrato de locação comercial, fazendo com que o contrato tenha duração de 60 meses, a contar da data da homologação; não rescindir o contrato de locação. Os credores que cumprirem todos as exigências acima, receberão o seu crédito sem deságio, em parcelas mensais, corrigidas pela TR + 2% a.a. O vencimento da primeira parcela dar-se-á em 30 dias após a data da homologação.

CREDOR PARCEIRO FINANCEIRO

Qualificam-se como Credor Parceiro Financeiro as instituições financeiras que oferecerem novas linhas de crédito ao Grupo Breithaupt, no equivalente a pelo menos 30% do valor do seu crédito sujeito a recuperação judicial, com taxas de juros. Incluindo correção monetária, igual ou inferior à taxa média publicada pelo Banco Central do Brasil para operações de capital de giro da referida instituição, referente ao mês anterior àquele do início do prazo do crédito. Ainda é necessário que a linha de crédito seja concedida e efetivamente utilizada pelas Recuperandas, dentro do prazo de até 180 dias após a homologação. Os Credores que cumprirem as exigências acima, receberão o seu crédito sem deságio, em 72 parcelas mensais, corrigidas pela TR + 2% a.a. O vencimento da primeira parcela dar-se-á em 30 dias após a efetivação da utilização do crédito pela Recuperanda.



MEDEIROS
& MEDEIROS
COSTA BEBER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

I - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE NOVEMBRO/2021.

II - CONTRATOS DE ALUGUÉIS



**MEDEIROS
& MEDEIROS
COSTA BEBER**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

CENTRAL DE ATENDIMENTO: **0800 150 1111**

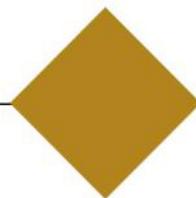
PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

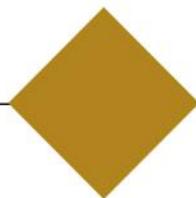
SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

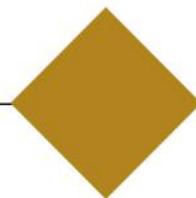
BLUMENAU / SC



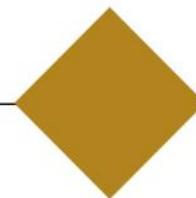
AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001



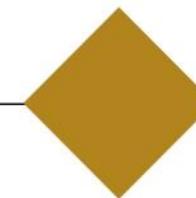
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130



AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000



AV. ITÁLIA, 482/501
ED. DOMÊNICA VERDI
BAIRRO SÃO PELEGRINO
CEP: 95010-040



RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240

Balancete por Período

Período: 01/11/2021 a 30/11/2021

Livro: 1

Folha: 1

0001 COM E IND BREITHAUPT LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 84.429.810/0001-58

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	17	ATIVO	92.439.912,84D	35.369.417,80	35.122.333,96	92.686.996,68D
1.01	23	CIRCULANTE	27.505.314,58D	33.922.478,42	33.799.180,06	27.628.612,94D
1.01.01	30	DISPONIBILIDADES	79.757,85D	9.156.664,90	9.168.193,98	68.228,77D
1.01.01.02	112	BANCOS	16.021,49D	8.219.240,97	8.216.436,08	18.826,38D
1.01.01.02.001	129	Banco do Brasil S/A-Jgua (3071-6)	0,00	200,00	147,71	52,29D
1.01.01.02.003	141	Banco Bradesco-Jgua (2719-7)	193,64D	3.271.771,97	3.271.881,90	83,71D
1.01.01.02.020	282	Banco Bradesco II-Jgua (33794-3)	35,06D	7.820,00	7.846,03	9,03D
1.01.01.02.025	336	Banco Santander-Jgua (130008760)	2.962,57D	8.200,00	8.200,00	2.962,57D
1.01.01.02.031	7.568	Banco Sofisa (117704)	0,00	897,58	300,00	597,58D
1.01.01.02.032	7.574	Banco Sofisa (117690)	951,75D	0,00	425,58	526,17D
1.01.01.02.033	8.148	Bradesco V (49588-3)	0,00	3.740,04	3.740,04	0,00
1.01.01.02.034	11.185	Bradesco Shopping (56300-5)	5,20D	100,00	81,60	23,60D
1.01.01.02.036	14.261	Sicoob - Credinorte (91707-9)	2.798,50D	1.910.799,47	1.913.582,97	15,00D
1.01.01.02.045	15.585	Sicoob Cejascred (319-0)	45,73D	0,00	25,00	20,73D
1.01.01.02.048	16.194	Banco Viacredi (738606-0)	0,00	160.125,34	160.125,34	0,00
1.01.01.02.050	914.901	Banco Daycoval (7148102)	206,27D	376.718,11	375.374,31	1.550,07D
1.01.01.02.055	918.152	Banco Inter (46362363)	409,35D	8.429,96	8.839,31	0,00
1.01.01.02.056	918.172	Banco Grafeno Digital (08112106-3)	370,01D	1.400.126,28	1.400.136,28	360,01D
1.01.01.02.057	918.232	Banco Intermedium S/A (46362371)	294,13D	71,60	294,13	71,60D
1.01.01.02.060	918.592	C.E.F.- JLE (900050-0)	0,00	112.009,84	112.000,44	9,40D
1.01.01.02.061	919.232	Banco Banrisul (060141700-1)	7.749,28D	852.630,78	852.630,78	7.749,28D
1.01.01.02.063	919.362	Banco Grafeno - BMP (58999-4)	0,00	105.600,00	100.804,66	4.795,34D
1.01.01.03	394	TIT VINC DE MERCADO ABERTO	0,00	24.379,34	24.379,34	0,00
1.01.01.03.012	919.352	Aplicação Banrisul	0,00	24.379,34	24.379,34	0,00
1.01.01.04	419	NUMERARIOS EM TRANSITO	63.736,36D	913.044,59	927.378,56	49.402,39D
1.01.01.04.001	425	Numerarios Em Transito (Lojas)	63.736,36D	382.840,16	397.174,13	49.402,39D
1.01.01.04.002	431	Numerarios Em Transito (CPG)	0,00	530.204,43	530.204,43	0,00
1.01.02	448	CREDITOS	23.888.083,75D	5.497.908,75	5.608.766,54	23.777.225,96D
1.01.02.01	454	CREDITOS	22.905.598,00D	2.128.855,54	1.935.819,01	23.098.634,53D
1.01.02.01.001	461	Contas a Receber De Clientes	5.241.776,78D	545.075,40	592.115,91	5.194.736,27D
1.01.02.01.003	483	(-) Provisao P/Devedores Duvidosos	5.155.067,26C	0,00	0,00	5.155.067,26C
1.01.02.01.004	490	Adiantamento A Fornecedores	1.055.801,56D	687.965,54	508.899,93	1.234.867,17D
1.01.02.01.005	508	Adiantamentos A Funcionarios	127.505,91D	12.291,56	15.492,87	124.304,60D
1.01.02.01.006	514	Adiantamentos De Ferias	2.651,82D	33.281,95	26.240,35	9.693,42D
1.01.02.01.008	8.295	Contas a Receber MarketPlace	61.145,32D	20.277,25	10.475,13	70.947,44D
1.01.02.01.009	10.955	Estoques de Merc em Demonstr/Consertos	78.141,83D	0,00	0,00	78.141,83D
1.01.02.01.012	566	Adiantamento De 13. Salario	1.165,84D	210.250,01	3.278,09	208.137,76D
1.01.02.01.019	13.161	Dividendos a Receber	14.750.000,00D	0,00	0,00	14.750.000,00D
1.01.02.01.020	13.557	Cheques Pre-Datados	13.480,00D	0,00	13.480,00	0,00
1.01.02.01.028	721	Adiantamento de Viagens	555,80D	889,50	555,80	889,50D
1.01.02.01.030	744	Cheques A Vista	0,00	1.540,00	1.540,00	0,00
1.01.02.01.031	917.352	Adiantamento Funcionários - Estouro do Mês	183.979,97D	152.431,46	152.292,65	184.118,78D
1.01.02.01.100	7.858	Alugueis a Receber	500,00D	1.100,00	800,00	800,00D
1.01.02.01.108	916.872	Emprestimo Pessoal/Via Certa	14.465,00D	217.484,11	224.699,11	7.250,00D
1.01.02.01.109	916.882	Ressarcimento Via Certa	0,00	176.990,18	176.990,18	0,00
1.01.02.01.303	917.882	Hancar PERT RFB	1.167.547,82D	0,00	0,00	1.167.547,82D
1.01.02.01.304	917.892	Bracol Adm de Bens - PERT RFB	5.154.590,88D	0,00	0,00	5.154.590,88D
1.01.02.01.305	917.902	Conta Garantia Daycoval	155.561,14D	24.000,00	179.561,14	0,00
1.01.02.01.309	918.522	Valores a Receber Assurant Seguradora S/A	7.933,28D	0,00	0,00	7.933,28D
1.01.02.01.310	918.552	Administradora Hancar	81.157,00D	0,00	0,00	81.157,00D
1.01.02.01.311	918.562	Administradora Jano	9,00D	0,00	0,00	9,00D
1.01.02.01.312	918.572	Empreendimentos e Participações RB	9,00D	0,00	0,00	9,00D

Balancete por Período

Livro: 1

Folha: 2

Período: 01/11/2021 a 30/11/2021

0001 COM E INDBREITHAUPT LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 84.429.810/0001-58

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.01.02.01.315	919.072	(-)Duplicatas Desc. Ophir Cap.Sec.Cred. S/A	28.850,00C	36.815,89	29.397,85	21.431,96C
1.01.02.01.316	919.292	(-)Duplicatas Desc. PHD Sec. S/A	8.462,69C	8.462,69	0,00	0,00
1.01.02.02	767	IMPOSTOS A RECUPERAR	360.364,79D	769.659,54	724.041,65	405.982,68D
1.01.02.02.006	751	Imposto De Renda A Compensar	91.366,68D	2.386,38	0,00	93.753,06D
1.01.02.02.009	8.125	Icms s/Ativo Permanente a Recuperar	42.105,24D	2.262,80	3.735,49	40.632,55D
1.01.02.02.016	14.173	Pis a Recuperar-Creditos	43.389,06D	49.097,58	43.612,79	48.873,85D
1.01.02.02.017	14.174	Cofins a Recuperar - Créditos	183.503,81D	226.146,15	186.926,74	222.723,22D
1.01.02.02.018	14.175	Icms a Recuperar - Créditos	0,00	489.766,63	489.766,63	0,00
1.01.02.04	804	CHEQUES EM COBRANÇA	218.448,90D	0,00	0,00	218.448,90D
1.01.02.04.001	811	Cheques em Cobrança	218.448,90D	0,00	0,00	218.448,90D
1.01.02.09	14.048	OUTROS A RECEBER	1.268,21C	0,00	0,00	1.268,21C
1.01.02.09.001	14.054	(-)Ajuste a Valor Presente - Clientes	1.268,21C	0,00	0,00	1.268,21C
1.01.02.10	15.036	CONTAS A RECEBER DE CONVENIADAS	404.940,27D	2.599.393,67	2.948.905,88	55.428,06D
1.01.02.10.001	15.042	Cielo	794.914,05D	25.824,06	811.997,31	8.740,80D
1.01.02.10.013	15.792	Pleno Card	65.832,85D	6.757,67	28.306,84	44.283,68D
1.01.02.10.014	15.801	Personal Card	2.175,93D	0,00	0,00	2.175,93D
1.01.02.10.015	15.817	Util Card	1.218,98D	1.590,15	1.123,78	1.685,35D
1.01.02.10.017	915.141	GetNet	7.351.621,67D	3.190,21	30.751,16	7.324.060,72D
1.01.02.10.018	916.242	Calcard	17.147,85D	0,00	0,00	17.147,85D
1.01.02.10.019	917.192	PVL - Via Certa	110.844,21D	1.041.060,13	1.073.684,85	78.219,49D
1.01.02.10.021	918.012	Cartões Senff	3.567,01D	413,45	404,62	3.575,84D
1.01.02.10.101	15.757	(-)Cielo	604.106,58C	600.623,52	1.317,25	4.800,31C
1.01.02.10.104	915.151	(-)GetNet	7.333.736,12C	0,00	0,00	7.333.736,12C
1.01.02.10.202	919.142	(-)Pleno Card	40.058,48C	10.179,36	8.603,88	38.483,00C
1.01.02.10.203	919.252	Banrisul - VERO	731.901,14D	909.755,12	525.779,38	1.115.876,88D
1.01.02.10.204	919.262	(-)Banrisul - Vero	696.382,24C	0,00	466.936,81	1.163.319,05C
1.01.03	856	ESTOQUES	3.443.643,78D	18.952.337,51	18.683.701,89	3.712.279,40D
1.01.03.01	862	ESTOQUES GERAIS	3.728.952,99D	9.534.194,97	9.303.383,86	3.959.764,10D
1.01.03.01.001	7.522	Estoques Finais-Matriz/Filiais	3.728.952,99D	3.959.764,11	3.728.953,00	3.959.764,10D
1.01.03.01.500	879	Estoques Gerais-Matriz/Filiais	0,00	5.574.430,86	5.574.430,86	0,00
1.01.03.02	885	COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00	2.481.925,29	2.481.925,29	0,00
1.01.03.02.001	891	Mercadoria P/ Revenda	0,00	2.147.286,03	2.147.286,03	0,00
1.01.03.02.002	7.670	Compra Material Expediente	0,00	21.060,02	21.060,02	0,00
1.01.03.02.003	12.381	(-) Icms Sobre Compras	0,00	143.065,27	143.065,27	0,00
1.01.03.02.004	12.397	(-) Pis Sobre Compras	0,00	29.290,60	29.290,60	0,00
1.01.03.02.005	12.405	(-) Cofins Sobre Compras	0,00	134.914,31	134.914,31	0,00
1.01.03.02.006	14.284	Bonificacoes	0,00	2.077,54	2.077,54	0,00
1.01.03.02.009	914.881	Substituição Mercadoria p/ Clientes	0,00	3.450,11	3.450,11	0,00
1.01.03.02.012	919.212	Bonificações - Uso e Consumo	0,00	781,41	781,41	0,00
1.01.03.03	900	MERCADORIA RECEBIDA TRANSFERENCIA	0,00	1.016.105,52	1.016.105,52	0,00
1.01.03.03.001	916	Merc. Receb. Em Transferencia	0,00	1.016.105,52	1.016.105,52	0,00
1.01.03.04	922	(-) MERCADORIA TRANSF P/FILIAIS	0,00	1.060.253,97	1.060.253,97	0,00
1.01.03.04.001	939	Mercadoria Transf.P/Filial-Revenda	0,00	1.051.842,06	1.051.842,06	0,00
1.01.03.04.002	7.597	Mercadoria Transf.p/Filial-Uso Proprio	0,00	8.411,91	8.411,91	0,00
1.01.03.05	945	(-) DEVOLUÇÕES P/FORNECEDORES	0,00	13.836,09	13.836,09	0,00
1.01.03.05.001	951	Devolucoes P/Fornecedores	0,00	11.768,77	11.768,77	0,00
1.01.03.05.002	914.851	Icms s/ devolução	0,00	1.133,46	1.133,46	0,00
1.01.03.05.003	914.861	Pis s/ devolução	0,00	166,58	166,58	0,00
1.01.03.05.004	914.871	Cofins s/ devolução	0,00	767,28	767,28	0,00
1.01.03.06	968	ESTOQUE INICIAL	0,00	3.728.951,94	3.728.951,94	0,00
1.01.03.06.001	974	Estoque Inicial	0,00	3.728.951,94	3.728.951,94	0,00
1.01.03.08	1.005	MERCADORIAS EM TRANSITO	120.513,77D	1.063.214,49	1.025.389,98	158.338,28D

Balancete por Período

Livro: 1

Folha: 3

Período: 01/11/2021 a 30/11/2021

0001 COM E IND BREITHAUPT LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 84.429.810/0001-58

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.01.03.08.001	1.011	Mercadorias Em Transito	118.739,59D	1.054.802,58	1.018.705,63	154.836,54D
1.01.03.08.002	7.605	Merc. Em Transito- Uso Proprio	1.774,18D	8.411,91	6.684,35	3.501,74D
1.01.03.09	7.019	VARIAÇÃO DO CUSTO DA MERCADORIA	0,00	5.744,35	5.744,35	0,00
1.01.03.09.001	4.015	Variacao Do Custo Da Mercadoria	0,00	5.744,35	5.744,35	0,00
1.01.03.10	7.025	FRETES SOBRE COMPRAS	0,00	41.592,66	41.592,66	0,00
1.01.03.10.001	4.044	Fretes e Carretos	0,00	41.592,66	41.592,66	0,00
1.01.03.11	7.887	MERCADORIA EM CONSIGNAÇÃO	0,00	6.518,23	6.518,23	0,00
1.01.03.11.001	7.893	Mercadoria Em Consignação-Revenda	0,00	6.518,23	6.518,23	0,00
1.01.03.18	15.964	PROVISAO DE PERDAS DE ESTOQUE	405.822,98C	0,00	0,00	405.822,98C
1.01.03.18.001	15.971	Provisao De Perdas De Estoque	405.822,98C	0,00	0,00	405.822,98C
1.01.04	1.028	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	93.829,20D	315.567,26	338.517,65	70.878,81D
1.01.04.01	1.034	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	93.829,20D	315.567,26	338.517,65	70.878,81D
1.01.04.01.002	1.057	Premio De Seguros A Apropriar	22.934,82D	156,50	2.080,32	21.011,00D
1.01.04.01.006	8.208	Iptu A Apropriar	42.835,96D	1.993,63	22.363,78	22.465,81D
1.01.04.01.009	12.977	Alugueis A Apropriar	0,00	313.417,13	313.417,13	0,00
1.01.04.01.011	918.532	Seguro de Vida a Apropriar	28.058,42D	0,00	656,42	27.402,00D
1.02	1.206	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	54.995.690,50D	1.254.818,49	1.219.478,70	55.031.030,29D
1.02.01	1.212	CREDITOS A LONGO PRAZO	54.995.690,50D	1.254.818,49	1.219.478,70	55.031.030,29D
1.02.01.01	1.229	CREDITOS	35.422.784,00D	95.142,24	20.015,99	35.497.910,25D
1.02.01.01.005	8.131	Icms S/Ativo Permanente A Recuperar	8.744,07D	0,00	2.262,80	6.481,27D
1.02.01.01.011	918.042	Credito PIS/COFINS Processo nr. 5002445-91.2019.404.7209	35.414.039,93D	95.142,24	17.753,19	35.491.428,98D
1.02.01.02	6.623	OUTROS CREDITOS	790.451,28D	0,00	0,00	790.451,28D
1.02.01.02.002	1.130	Deposito P/Recursos	90.277,99D	0,00	0,00	90.277,99D
1.02.01.02.007	1.175	Deposito Judicial/CELESC	14.023,09D	0,00	0,00	14.023,09D
1.02.01.02.010	8.094	Deposito Judicial	418.863,78D	0,00	0,00	418.863,78D
1.02.01.02.012	10.719	Deposito Judicial - Iptu	167.637,69D	0,00	0,00	167.637,69D
1.02.01.02.013	918.412	Depósito Judicial Fazenda Nacional Proc. N. 5021373-17.2019.4.04.7201	99.648,73D	0,00	0,00	99.648,73D
1.02.01.03	13.824	IMPOSTO DE RENDA E CONTR SOCIAL DIFERIDO	17.883.157,21D	0,00	0,00	17.883.157,21D
1.02.01.03.001	13.831	Imposto De Renda Diferido	13.149.380,30D	0,00	0,00	13.149.380,30D
1.02.01.03.002	913.847	Contribuicao Social Diferido	4.733.776,91D	0,00	0,00	4.733.776,91D
1.02.01.04	15.556	IR/CS SOBRE DIFÇA TEMPORARIA AVP CLIENTES	176.911,94D	0,00	0,00	176.911,94D
1.02.01.04.001	15.562	Ir/Cs Sobre Difça Temporaria Avp Clientes	176.911,94D	0,00	0,00	176.911,94D
1.02.01.05	915.982	EMPRESTIMOS A PJ/PF LIGADAS	566.991,74D	1.044.248,38	1.044.068,38	567.171,74D
1.02.01.05.002	916.002	Emprestimos PJ Ligadas - BRACOL ADM BENS	0,00	100.166,00	100.166,00	0,00
1.02.01.05.004	916.022	Emprestimos PJ Ligadas - BREITHAUPT CONSTRUÇOES	404,14D	1.000,00	1.000,00	404,14D
1.02.01.05.005	916.032	Emprestimos PJ Ligadas - AUTO CENTER BREITHAUPT COMERCIO DE PNEU	548.806,21D	0,00	0,00	548.806,21D
1.02.01.05.008	916.892	Emprestimos PJ Ligadas - HANCAR	0,00	942.902,38	942.902,38	0,00
1.02.01.05.009	916.982	Emprestimo a PJ Ligada - BRACOL COMEX	15.039,00D	0,00	0,00	15.039,00D
1.02.01.05.012	918.162	Emprestimos PJ Ligadas - BR Incorporadora	2.742,39D	180,00	0,00	2.922,39D
1.02.01.06	919.182	VALORES TRANSITÓRIOS	155.394,33D	115.427,87	155.394,33	115.427,87D
1.02.01.06.001	919.192	Valores Transitórios - Pedidos	155.394,33D	115.427,87	155.394,33	115.427,87D
1.03	6.528	ATIVO NAO CIRCULANTE	9.938.907,76D	192.120,89	103.675,20	10.027.353,45D
1.03.01	6.534	INVESTIMENTOS	634.895,62D	158.690,89	0,00	793.586,51D
1.03.01.03	6.617	PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS	139.479,19C	158.690,89	0,00	19.211,70D
1.03.01.03.006	16.350	Cotas Viacredi	158.689,89C	158.690,89	0,00	1,00D
1.03.01.03.007	916.842	Cotas Sicredi	2.110,21D	0,00	0,00	2.110,21D
1.03.01.03.008	918.202	Cotas SICOOB Multicredito	621,98D	0,00	0,00	621,98D
1.03.01.03.009	918.372	Cotas SICOOB Cejascred	15.067,67D	0,00	0,00	15.067,67D
1.03.01.03.010	918.382	Cotas SICOOB Credinorte	1.090,33D	0,00	0,00	1.090,33D
1.03.01.03.011	918.392	Cotas CREDCREA	320,51D	0,00	0,00	320,51D
1.03.01.04	917.062	CONSORCIOS	774.374,81D	0,00	0,00	774.374,81D
1.03.01.04.001	917.072	ZEMA ADM DE CONSORCIO	774.374,81D	0,00	0,00	774.374,81D

Balancete por Período

Período: 01/11/2021 a 30/11/2021

Livro: 1

Folha: 4

0001 COM E INDBREITHAUPT LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 84.429.810/0001-58

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.03.02	6.541	IMOBILIZADO	8.893.213,63D	33.430,00	102.727,37	8.823.916,26D
1.03.02.01	6.586	BENS EM OPERACAO	1.128.931,74D	33.430,00	102.727,37	1.059.634,37D
1.03.02.01.001	1.382	Veiculos	82.954,86D	0,00	0,00	82.954,86D
1.03.02.01.002	1.399	Moveis e Utensilios	3.784.366,36D	0,00	0,00	3.784.366,36D
1.03.02.01.003	1.407	Maqs E Instalacoes Comerciais	1.685.874,31D	0,00	0,00	1.685.874,31D
1.03.02.01.004	1.413	Imoveis	167.483,00D	0,00	0,00	167.483,00D
1.03.02.01.005	1.420	Construcoes	123.039,07D	0,00	0,00	123.039,07D
1.03.02.01.006	1.436	Equipamentos - CT	177,45D	0,00	0,00	177,45D
1.03.02.01.009	1.488	Equipamentos de Informatica	1.897.054,20D	33.430,00	16.715,00	1.913.769,20D
1.03.02.01.014	14.491	Veiculos Arrendados	54.115,67D	0,00	0,00	54.115,67D
1.03.02.01.018	13.311	Maqs E Instal P/Seguranca/ Vigilancia	421.004,46D	0,00	0,00	421.004,46D
1.03.02.01.115	1.637	(-)Deprec S/Benf Em Imoveis-CIBSA	95.966,60C	0,00	0,00	95.966,60C
1.03.02.01.121	15.214	(-)Deprec Veiculos Societaria	61.105,78C	0,00	863,45	61.969,23C
1.03.02.01.122	15.221	(-)Deprec Moveis E Uten Societaria	1.298.412,96C	0,00	17.943,59	1.316.356,55C
1.03.02.01.123	15.237	(-)Deprec Maq E Instal Comer Societaria	711.046,98C	0,00	9.832,65	720.879,63C
1.03.02.01.124	15.243	(-)Deprec Const Societaria	26.202,93C	0,00	2,49	26.205,42C
1.03.02.01.125	15.250	(-)Deprec Equip-CT Societaria	177,45C	0,00	0,00	177,45C
1.03.02.01.127	15.289	(-)Deprec Benf Em Imov De Terc Societaria	2.998.086,86C	0,00	46.604,63	3.044.691,49C
1.03.02.01.128	15.295	(-)Deprec Equip De Inf Societaria	1.608.448,02C	0,00	5.287,40	1.613.735,42C
1.03.02.01.134	15.355	(-)Deprec Veiculos Arrendados Societaria	27.953,02C	0,00	0,00	27.953,02C
1.03.02.01.136	15.378	(-)Deprec Maq E Inst P/Vig Societaria	259.737,04C	0,00	5.478,16	265.215,20C
1.03.02.02	14.628	BENFEITORIAS	7.761.774,92D	0,00	0,00	7.761.774,92D
1.03.02.02.002	1.471	Benf Em Imoveis De Terc - GUM 230/310	85.701,16D	0,00	0,00	85.701,16D
1.03.02.02.007	7.686	Benf Em Imov De Terc- Gum 310	10.265,44D	0,00	0,00	10.265,44D
1.03.02.02.022	914.812	Benfeitoria Em Imoveis De Terceiros	7.665.808,32D	0,00	0,00	7.665.808,32D
1.03.02.03	14.634	OBRAS EM ANDAMENTO	2.506,97D	0,00	0,00	2.506,97D
1.03.02.03.007	12.530	OBRAS EM ANDAMENTO	2.506,97D	0,00	0,00	2.506,97D
1.03.06	13.907	INTANGIVEL	410.798,51D	0,00	947,83	409.850,68D
1.03.06.01	913.913	INTANGIVEL	410.798,51D	0,00	947,83	409.850,68D
1.03.06.01.002	913.936	Marcas E Patentes	15.342,82D	0,00	0,00	15.342,82D
1.03.06.01.003	913.942	Programas E Softwares	3.063.032,24D	0,00	0,00	3.063.032,24D
1.03.06.01.004	913.959	Programas E Softwares Em Desenv	312.893,57D	0,00	0,00	312.893,57D
1.03.06.01.012	15.272	(-)Deprec Societaria Programas e Softwares	2.980.470,12C	0,00	947,83	2.981.417,95C

Balancete por Período

Livro: 1

Folha: 5

Período: 01/11/2021 a 30/11/2021

0001 COM E IND BREITHAUPT LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 84.429.810/0001-58

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2	1.710	PASSIVO	106.100.466,38C	20.089.186,93	21.527.714,17	107.538.993,62C
2.01	1.726	CIRCULANTE	75.041.280,09C	19.862.678,96	21.399.397,89	76.577.999,02C
2.01.01	1.732	FORNECEDORES	24.563.957,35C	7.295.987,17	5.124.478,16	22.392.448,34C
2.01.01.01	1.749	FORNECEDORES	24.563.957,35C	7.295.987,17	5.124.478,16	22.392.448,34C
2.01.01.01.001	1.755	Fornecedores	24.586.160,99C	7.295.987,17	5.124.478,16	22.414.651,98C
2.01.01.01.030	14.077	(-) Ajuste A Valor Presente - Fornecedores	22.203,64D	0,00	0,00	22.203,64D
2.01.02	1.991	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	20.934.877,66C	638.761,54	1.249.922,13	21.546.038,25C
2.01.02.01	2.000	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	20.934.877,66C	638.761,54	1.249.922,13	21.546.038,25C
2.01.02.01.001	2.016	Previdencia a Pagar	17.065.187,13C	7.534,64	568.785,58	17.626.438,07C
2.01.02.01.003	2.039	Salarios E Ordenados A Pagar	478.055,97C	397.702,19	377.299,04	457.652,82C
2.01.02.01.004	2.045	Seguro de Vida a Pagar	1.670,55C	1.661,52	1.625,28	1.634,31C
2.01.02.01.005	2.051	Provisao P/Ferias E Encargos	1.115.974,68C	75.451,92	77.218,98	1.117.741,74C
2.01.02.01.006	2.068	Provisao P/13.Salario e Encargos	489.927,13C	38.911,94	57.213,68	508.228,87C
2.01.02.01.007	2.074	Fgts a Pagar	1.259.834,05C	20.465,45	74.406,68	1.313.775,28C
2.01.02.01.008	2.201	Retencao Seguridade Social a Recolher	0,00	1.865,54	1.865,54	0,00
2.01.02.01.011	11.073	Planos de Saude a Pagar	0,00	4.799,88	4.799,88	0,00
2.01.02.01.012	11.080	Emprestimo Consignado a Pagar	5.835,35C	4.632,86	4.632,86	5.835,35C
2.01.02.01.015	13.787	Pensao Judicial a Pagar	2.511,81C	2.511,80	2.533,81	2.533,82C
2.01.02.01.016	917.102	Rescisoes a Pagar	515.880,99C	77.895,30	74.212,30	512.197,99C
2.01.02.01.017	918.022	Plano Odontológico a Pagar	0,00	5.328,50	5.328,50	0,00
2.01.03	2.081	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	9.675.149,84C	971.177,62	940.802,74	9.644.774,96C
2.01.03.01	2.097	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	9.675.149,84C	971.177,62	940.802,74	9.644.774,96C
2.01.03.01.002	2.111	Mensalidade/Contr.Sindical a Pagar	994,01C	678,00	648,00	964,01C
2.01.03.01.003	2.128	IRRF s/ Folha	6.986,81C	15.652,45	16.030,30	7.364,66C
2.01.03.01.005	2.141	Icms a Pagar	5.877.735,95C	489.766,63	645.556,41	6.033.525,73C
2.01.03.01.006	2.157	Pis a Pagar	0,00	44.707,19	44.707,19	0,00
2.01.03.01.007	916.672	Retenção de IR s/ NF de Terceiros	0,00	3.260,03	6.759,68	3.499,65C
2.01.03.01.010	2.186	Cofins a Pagar	0,00	206.980,55	206.980,55	0,00
2.01.03.01.011	2.192	Iss a Pagar	13.785,91C	9.984,81	6.139,80	9.940,90C
2.01.03.01.018	13.853	Provisao Icms A Pagar S/Venda Entr Futur	0,00	1.024,73	1.024,73	0,00
2.01.03.01.024	11.140	Retencao Iss A Pagar	40,95C	3,30	344,82	382,47C
2.01.03.01.025	11.051	Retencao - Csrj A Pagar	0,00	8.505,16	8.505,16	0,00
2.01.03.01.027	917.252	Icms Difal a Pagar	31.817,55C	3.138,62	4.106,10	32.785,03C
2.01.03.01.031	917.442	Parcelamento Previdenciario Nr.621503614	154.049,02C	154.049,02	0,00	0,00
2.01.03.01.032	917.462	Parcelamento Previdenciario Nr.621503134	33.427,13C	33.427,13	0,00	0,00
2.01.03.01.034	917.562	Parcelamento ICMS	51.546,61C	0,00	0,00	51.546,61C
2.01.03.01.036	918.262	Parcelamento ICMS Divida Ativa	3.504.765,90C	0,00	0,00	3.504.765,90C
2.01.05	2.223	OBRIGACOES DIVERSAS	8.009.472,00C	732.782,50	4.046.915,43	11.323.604,93C
2.01.05.01	2.230	OBRIGAÇÕES DIVERSAS	8.009.472,00C	732.782,50	4.046.915,43	11.323.604,93C
2.01.05.01.001	2.246	Adiantamento de Clientes	163.719,21C	603.961,25	588.730,45	148.488,41C
2.01.05.01.002	2.252	Contas Diversas a Pagar	9.883,22C	580,00	0,00	9.303,22C
2.01.05.01.016	12.552	Breithaupt Construcoes PERT Prev. RFB	5.168.500,25C	0,00	0,00	5.168.500,25C
2.01.05.01.021	917.782	Depósitos de Clientes	145.106,35C	0,00	0,00	145.106,35C
2.01.05.01.022	919.152	Alugueis a Pagar	2.522.262,97C	128.241,25	3.458.184,98	5.852.206,70C
2.01.06	2.371	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	14.749.058,42C	2.236.994,84	2.468.013,98	14.980.077,56C
2.01.06.01	2.387	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	14.749.058,42C	2.236.994,84	2.468.013,98	14.980.077,56C
2.01.06.01.008	14.255	Icms A Pagar Prodec -Cibsa	4.357.282,08C	0,00	0,00	4.357.282,08C
2.01.06.01.014	916.902	Banco Viacredi Limite Especial	0,00	0,00	160.125,34	160.125,34C
2.01.06.01.016	917.662	Emprestimos Banco Cejascred	1.131.366,84C	1.633,50	0,00	1.129.733,34C
2.01.06.01.017	917.672	Emprestimo BNDES	182.805,83C	0,00	0,00	182.805,83C
2.01.06.01.018	917.682	Emprestimo Banco Sicredi	1.992.991,99C	0,00	0,00	1.992.991,99C
2.01.06.01.019	917.692	Emprestimo Banco Sofisa	1.185.000,00C	0,00	0,00	1.185.000,00C

Balancete por Período

Livro: 1

Folha: 6

Período: 01/11/2021 a 30/11/2021

0001 COM E INDBREITHAUPT LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 84.429.810/0001-58

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.06.01.020	917.772	Empréstimo Banco Daycoval	4.093.365,44C	174.677,35	6.905,30	3.925.593,39C
2.01.06.01.021	917.992	Empréstimo Banco Santander	1.835.096,14C	0,00	0,00	1.835.096,14C
2.01.06.01.024	918.132	Empréstimo Future Fomento Mercantil	681.212,23C	1.074.673,71	1.249.704,20	856.242,72C
2.01.06.01.026	918.182	Empréstimo Taipatsb Fundo Inves.	875.000,00C	671.860,02	646.927,22	850.067,20C
2.01.06.01.027	918.192	(-)Juros/Despesas a Apropriar Empréstimos Taipatsb FI	31.412,74D	23.890,13	21.450,85	33.852,02D
2.01.06.01.028	918.312	(-)Juros/Despesas a Apropriar Empréstimos Future Fomento	168.331,55D	68.353,33	48.098,44	188.586,44D
2.01.06.01.029	918.322	Empréstimo Prix Empresarial Ltda	371.879,02C	15.000,00	0,00	356.879,02C
2.01.06.01.030	918.332	(-)Juros a Apropriar Empréstimo Prix Emp. Ltda	29.636,03D	0,00	0,00	29.636,03D
2.01.06.01.036	918.482	(-)Juros Apropriar Prodec - CIBSA	2.492.280,05D	0,00	0,00	2.492.280,05D
2.01.06.01.038	918.612	(-) Juros Apropriar Empréstimos Daycoval	73.568,47D	0,00	3.509,28	70.059,19D
2.01.06.01.040	919.052	Empréstimo Ophir Capital Secur. Créditos SA	142.819,10C	32.242,88	0,00	110.576,22C
2.01.06.01.041	919.062	(-)Juros Apropriar Empréstimos Ophir Cap.Seg.Cred.S/A	6.696,78D	0,00	2.448,56	4.248,22D
2.01.06.01.047	919.162	Empréstimo Bruno Breithaupt Filho	33.513,11C	14.398,53	0,00	19.114,58C
2.01.06.01.048	919.172	(-)Juros Apropriar Empr. Bruno Breithaupt Filho	671,96D	0,00	157,54	514,42D
2.01.06.01.049	919.272	Empréstimo PHD Securitizadora S.A.	110.405,53C	10.405,53	0,00	100.000,00C
2.01.06.01.050	919.282	(-)Juros Apropriar Empréstimos PHD	4.100,83D	0,00	0,00	4.100,83D
2.01.06.01.051	919.332	Empréstimo Axis Securitizadora S.A.	635.000,00C	100.554,66	320.000,00	854.445,34C
2.01.06.01.052	919.342	(-)Juros Apropriar Empréstimos Axis Secur. S.A.	71.980,48D	49.305,20	8.687,25	112.598,43D
2.01.07	2.418	VALORES TRANSITORIOS	3.208.411,31D	7.983.529,93	7.559.374,34	3.632.566,90D
2.01.07.01	2.424	VALORES TRANSITORIOS	3.208.411,31D	7.983.529,93	7.559.374,34	3.632.566,90D
2.01.07.01.001	2.431	Valores Transitorios - (CRC DIVS)	0,00	14.109,05	14.109,05	0,00
2.01.07.01.002	2.453	Valores Transitorios - (ANT)	23.171,33C	334.921,12	351.111,40	39.361,61C
2.01.07.01.003	2.476	Valores Transitorios - (NF DV)	309.718,37C	596.702,32	570.674,48	283.690,53C
2.01.07.01.011	2.631	Valores Transitorios - (ENCCTA CRC/CPG)	0,00	35.773,59	35.773,59	0,00
2.01.07.01.016	7.581	Valores Transitorios - (Renegociação)	0,00	4.363,45	4.363,45	0,00
2.01.07.01.021	6.994	Valores Transitorios - Pedidos	0,00	3.378.040,65	3.378.040,65	0,00
2.01.07.01.022	10.731	Valores Transitorios - Compror/Substit	0,00	644.218,17	644.218,17	0,00
2.01.07.01.026	12.411	Valores Transitorios - Receb Carne	0,00	5.431,06	5.431,06	0,00
2.01.07.01.030	12.671	Valores Transitorios - Apuracao Icms	0,00	333.546,03	333.546,03	0,00
2.01.07.01.038	914.172	Valores Transitorios - (EncCta Compras/DevolFor)	0,00	218.429,48	218.429,48	0,00
2.01.07.01.046	14.931	Valores Transitorios - Baixa Tacop	0,00	3.791,49	3.791,49	0,00
2.01.07.01.049	15.059	Valores Transitorios - Conveniadas	0,00	1.999.885,49	1.999.885,49	0,00
2.01.07.01.053	15.711	Acerto Contas Patrimoniais	3.541.301,01D	414.318,03	0,00	3.955.619,04D
2.01.08	7.982	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	317.176,13C	3.445,36	9.891,11	323.621,88C
2.01.08.01	7.999	ESTOQUES DE TERC EM N/ PODER	316.838,89C	0,00	6.518,23	323.357,12C
2.01.08.01.001	8.007	Estoques De Terceiros Em N/Poder	174.840,32C	0,00	6.518,23	181.358,55C
2.01.08.01.002	8.177	Custo Da Venda Entrega Futura	75.854,81C	0,00	0,00	75.854,81C
2.01.08.01.003	11.096	Custo Da Merc De Terc Em N/Poder	66.143,76C	0,00	0,00	66.143,76C
2.01.08.02	13.741	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS DIVERSOS	337,24C	3.445,36	3.372,88	264,76C
2.01.08.02.002	13.729	Recargas De Celular	337,24C	3.445,36	3.372,88	264,76C
2.02	2.661	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	32.642.555,75C	226.507,97	128.316,28	32.544.364,06C
2.02.01	2.677	EMPREST/FINANÇ A LONGO PRAZO	4.345.005,58C	226.507,97	128.316,28	4.246.813,89C
2.02.01.02	916.042	EMPRESTIMOS A PJ/PF LIGADAS	4.345.005,58C	226.507,97	128.316,28	4.246.813,89C
2.02.01.02.004	916.082	Empréstimo a PJ Ligada - HANCAR	125.841,97C	125.841,97	127.816,28	127.816,28C
2.02.01.02.009	916.192	Empréstimo PJ Ligada - Bracol ADM de Bens	513.990,20C	100.166,00	0,00	413.824,20C
2.02.01.02.011	918.052	Empréstimo PJ Ligada Breithaupt Construção	3.705.173,41C	500,00	500,00	3.705.173,41C
2.02.02	2.714	ICMS A PAGAR - PRODEC	405.949,62C	0,00	0,00	405.949,62C
2.02.02.01	2.721	ICMS A PAGAR - PRODEC	405.949,62C	0,00	0,00	405.949,62C
2.02.02.01.002	914.232	Icms A Pagar Prodec- Cibsa	936.106,42C	0,00	0,00	936.106,42C
2.02.02.01.003	918.492	(-)JUROS APPROPRIAR PRODEC - CIBSA	530.156,80D	0,00	0,00	530.156,80D
2.02.03	2.743	OBRIGAÇÕES C/ACIONISTAS	23.033.848,54C	0,00	0,00	23.033.848,54C
2.02.03.01	2.750	OBRIGAÇÕES C/ACIONISTAS	23.033.848,54C	0,00	0,00	23.033.848,54C

Balancete por Período

Livro: 1

Folha: 7

Período: 01/11/2021 a 30/11/2021

0001 COM E INDBREITHAUPT LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 84.429.810/0001-58

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.02.03.01.012	915.051	Adiantamento p/ Futuro aumento de capital	23.033.848,54C	0,00	0,00	23.033.848,54C
2.02.04	11.156	OUTRAS OBRIGACOES	4.857.752,01C	0,00	0,00	4.857.752,01C
2.02.04.01	11.162	PROVISAO P/CONTINGENCIAS	2.815.416,01C	0,00	0,00	2.815.416,01C
2.02.04.01.001	11.179	Provisao P/Contingencias Fiscais - Pis	491.497,45C	0,00	0,00	491.497,45C
2.02.04.01.002	11.972	Provisao P/Contingencias Fiscais-Cofins	4.081.871,56C	0,00	0,00	4.081.871,56C
2.02.04.01.003	914.491	(-) Provisao P/ Contingencias Fiscais - Lei 11941	4.609.777,23D	0,00	0,00	4.609.777,23D
2.02.04.01.004	914.500	Provisao P/Contingencias Fiscais - Csl	36.408,22C	0,00	0,00	36.408,22C
2.02.04.01.005	15.527	Provisao P/ Contingencias Trabalhistas	2.505.203,33C	0,00	0,00	2.505.203,33C
2.02.04.01.007	917.232	Provisao P/Contingencias Tributárias	212.852,68C	0,00	0,00	212.852,68C
2.02.04.01.008	917.242	Provisao P/Contingencias Civel	97.360,00C	0,00	0,00	97.360,00C
2.02.04.04	15.533	IR/CS SOBRE DIFÇA TEMPORARIA AVP FORNEC	236.126,15C	0,00	0,00	236.126,15C
2.02.04.04.001	15.540	Ir/Cs Sobre Difça Temporaria Avp Fornec	236.126,15C	0,00	0,00	236.126,15C
2.02.04.05	917.302	PASSIVO A DESCOBERTO	1.806.209,85C	0,00	0,00	1.806.209,85C
2.02.04.05.001	917.312	Passivo a Descoberto - Investida Breithaupt Construcoes	1.806.209,85C	0,00	0,00	1.806.209,85C
2.03	2.878	PATRIMONIO LIQUIDO	1.583.369,46D	0,00	0,00	1.583.369,46D
2.03.01	2.884	PATRIMONIO LIQUIDO	1.583.369,46D	0,00	0,00	1.583.369,46D
2.03.01.01	2.891	CAPITAL	38.593.862,00C	0,00	0,00	38.593.862,00C
2.03.01.01.001	2.909	Capital	38.593.862,00C	0,00	0,00	38.593.862,00C
2.03.01.02	2.915	RESERVA DE CAPITAL	54.336,95C	0,00	0,00	54.336,95C
2.03.01.02.003	12.368	Reserva De Incorporacao	54.336,95C	0,00	0,00	54.336,95C
2.03.01.04	2.973	LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	47.194.682,85D	0,00	0,00	47.194.682,85D
2.03.01.04.002	2.996	Resultado do Período	20.011.393,86D	0,00	0,00	20.011.393,86D
2.03.01.04.004	13.899	Ajustes Adoção Lei 11,638/07	41.368,82C	0,00	0,00	41.368,82C
2.03.01.04.005	13.900	LUCROS ACUMULADOS	29.820.579,25C	0,00	0,00	29.820.579,25C
2.03.01.04.006	16.449	PREJUIZOS ACUMULADOS	57.045.237,06D	0,00	0,00	57.045.237,06D
2.03.01.07	15.415	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	6.963.114,44C	0,00	0,00	6.963.114,44C
2.03.01.07.003	15.467	Custo Atribuido Reflexo De Controlada	6.963.114,44C	0,00	0,00	6.963.114,44C

Balancete por Período

Livro: 1

Folha: 8

Período: 01/11/2021 a 30/11/2021

0001 COM E INDBREITHAUPT LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 84.429.810/0001-58

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3	3.011	RECEITAS	35.698.221,01C	240.892,20	3.436.660,92	38.893.989,73C
3.01	3.027	RECEITAS	35.698.221,01C	240.892,20	3.436.660,92	38.893.989,73C
3.01.01	3.033	VENDAS	32.463.680,90C	0,00	2.862.868,99	35.326.549,89C
3.01.01.02	3.062	VENDAS A PRAZO	32.469.491,45C	0,00	2.862.868,99	35.332.360,44C
3.01.01.02.001	3.079	Vendas a Vista/Prazo	32.469.491,45C	0,00	2.862.868,99	35.332.360,44C
3.01.01.05	914.083	(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE - CLIENTES	5.810,55D	0,00	0,00	5.810,55D
3.01.01.05.001	914.090	(-) Ajuste A Valor Presente - Clientes	5.810,55D	0,00	0,00	5.810,55D
3.01.02	3.100	(-) DEVOLUÇÕES DE CLIENTES	733.925,70D	73.690,55	0,00	807.616,25D
3.01.02.01	3.116	(-) DEVOLUÇÕES DE CLIENTES	733.925,70D	73.690,55	0,00	807.616,25D
3.01.02.01.002	3.122	(-) Devolucoes De Clientes	733.925,70D	73.690,55	0,00	807.616,25D
3.01.03	3.151	RECEITAS FINANCEIRAS	557.610,99C	7.861,19	117.280,53	667.030,33C
3.01.03.02	3.181	DESCONTOS OBTIDOS	52.674,01C	2.219,42	20.460,13	70.914,72C
3.01.03.02.001	3.197	Descontos Obtidos	52.674,01C	2.219,42	20.460,13	70.914,72C
3.01.03.03	3.205	JUROS RECEBIDOS	498.790,13C	5.641,77	96.820,40	589.968,76C
3.01.03.03.001	3.211	Juros Recebidos	27.671,14C	1.217,66	1.678,16	28.131,64C
3.01.03.03.002	918.422	Juros sobre Capital Próprio Recebidos	5.564,34C	0,00	0,00	5.564,34C
3.01.03.03.003	919.092	Juros Atualização Selic	465.554,65C	4.424,11	95.142,24	556.272,78C
3.01.03.04	3.228	RECEITAS DE TITULOS DE MERCADO	344,16C	0,00	0,00	344,16C
3.01.03.04.400	3.234	Receitas De Títulos De Mercado	344,16C	0,00	0,00	344,16C
3.01.03.07	914.166	RECEITA FINANCEIRA DE VENDAS (AVP)	5.802,69C	0,00	0,00	5.802,69C
3.01.03.07.001	914.114	Receita Financeira De Vendas (Avp)	5.802,69C	0,00	0,00	5.802,69C
3.01.04	3.241	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.408.216,02C	89.518,21	301.787,45	2.620.485,26C
3.01.04.01	3.257	RECEITA DE ALUGUEIS	5.000,00C	0,00	1.100,00	6.100,00C
3.01.04.01.052	3.263	Alugueis Recebidos	5.000,00C	0,00	1.100,00	6.100,00C
3.01.04.02	3.270	SOBRAS E FALTAS DE CAIXA	251,68D	149,60	119,02	282,26D
3.01.04.02.001	3.286	Sobras e Faltas De Caixa	251,68D	149,60	119,02	282,26D
3.01.04.03	3.292	RECEITAS DE DIVIDENDOS	105,98C	0,00	0,00	105,98C
3.01.04.03.401	918.432	Distribuição Sobras s/ Cotas Capital	105,98C	0,00	0,00	105,98C
3.01.04.05	14.143	CREDITOS TRIBUTARIOS	310.771,47C	0,00	25.661,45	336.432,92C
3.01.04.05.001	14.150	Creditos Tributarios	310.771,47C	0,00	25.661,45	336.432,92C
3.01.04.06	14.641	RECEITAS OPERACIONAIS DE SERVIÇOS	2.092.590,25C	89.368,61	274.906,98	2.278.128,62C
3.01.04.06.004	13.132	Receitas Sobre Recargas Celular	1.191,91C	14,72	86,96	1.264,15C
3.01.04.06.006	914.367	Receitas Servicos Prestados	763.665,87C	0,00	74.007,38	837.673,25C
3.01.04.06.008	15.125	Receita de Entrega a Clientes	306.985,82C	0,00	22.104,86	329.090,68C
3.01.04.06.010	917.002	Receita Credito Pessoal	1.020.746,65C	89.353,89	178.707,78	1.110.100,54C
3.01.05	3.330	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	1.002.638,80C	69.822,25	154.723,95	1.087.540,50C
3.01.05.02	3.369	RESULTADO DE TRANSAÇÕES EVENTUAIS	244.444,87C	0,00	10.100,00	254.544,87C
3.01.05.02.400	3.375	Resultado De Transacoes Eventuais	244.444,87C	0,00	10.100,00	254.544,87C
3.01.05.04	3.406	RESSARC DE PROPAG/PUBLICIDADE	55.360,53C	83,85	5.147,15	60.423,83C
3.01.05.04.001	3.412	Ressarc De Propag/Publicidade	55.360,53C	83,85	5.147,15	60.423,83C
3.01.05.07	914.108	OUTRAS RECEITAS	674.616,50C	69.738,40	139.476,80	744.354,90C
3.01.05.07.002	917.322	Ressarcimento de Salarios	674.211,23C	69.738,40	139.476,80	743.949,63C
3.01.05.07.006	919.222	Mercadoria Recebida Bonificação - Uso Consumo	405,27C	0,00	0,00	405,27C
3.01.05.08	3.441	RECUP CREDITO DE LIQUID DUVID	28.216,90C	0,00	0,00	28.216,90C
3.01.05.08.001	3.458	Recuperacao Cred Liq Duvidosa	28.216,90C	0,00	0,00	28.216,90C

Balancete por Período

Livro: 1

Folha: 9

Período: 01/11/2021 a 30/11/2021

0001 COM E IND BREITHAUPT LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 84.429.810/0001-58

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4	3.464	DESPESAS	49.358.774,55D	5.176.810,40	789.598,28	53.745.986,67D
4.01	3.471	DESPESAS COM VENDAS	40.879.241,52D	3.737.471,97	281.318,48	44.335.395,01D
4.01.01	3.487	DESPESAS COM PESSOAL	10.167.669,26D	850.918,53	52.139,44	10.966.448,35D
4.01.01.01	3.493	ORDENADOS E FERIAS	6.001.365,20D	480.472,18	7.298,42	6.474.538,96D
4.01.01.01.001	3.501	Ordenados e Ferias	4.884.168,57D	384.096,85	7.298,42	5.260.967,00D
4.01.01.01.004	916.862	Salários Variáveis e Encargos	1.117.196,63D	96.375,33	0,00	1.213.571,96D
4.01.01.02	3.518	PREVIDENCIA SOCIAL	1.823.920,04D	145.174,71	0,00	1.969.094,75D
4.01.01.02.001	3.524	Previdencia Social	1.823.920,04D	145.174,71	0,00	1.969.094,75D
4.01.01.03	3.531	FUNDO DE GARANT P/TEMPO SERV	472.032,12D	40.211,81	0,00	512.243,93D
4.01.01.03.001	3.547	Fgts	472.032,12D	40.211,81	0,00	512.243,93D
4.01.01.05	3.576	FERIAS E ENCARGOS PROVISIONADOS	643.322,16D	77.912,98	21.893,74	699.341,40D
4.01.01.05.001	3.582	Ferias e Encargos Provisionados	643.322,16D	77.912,98	21.893,74	699.341,40D
4.01.01.06	3.599	13,SALARIO E ENCARGOS PROVISIONADOS	627.668,76D	57.518,94	22.947,28	662.240,42D
4.01.01.06.001	3.607	13.Sal e Enc Provisionados	627.668,76D	57.518,94	22.947,28	662.240,42D
4.01.01.07	914.752	RESCISÕES	599.360,98D	49.627,91	0,00	648.988,89D
4.01.01.07.002	16.461	AVISO PREVIO INDENIZADO	168.129,33D	18.243,87	0,00	186.373,20D
4.01.01.07.003	16.478	MULTA FGTS S/ RESCISÃO	431.231,65D	31.384,04	0,00	462.615,69D
4.01.02	3.613	DESPESAS C/COMISSOES	30.881,97D	5.204,66	141,53	35.945,10D
4.01.02.01	3.620	COMISSOES S/VENDAS	30.881,97D	5.204,66	141,53	35.945,10D
4.01.02.01.001	3.636	Comissoes S/Vendas	30.881,97D	5.204,66	141,53	35.945,10D
4.01.03	3.642	DESPESAS C/ALUGUEIS E CONDOMINIOS	3.618.904,92D	290.402,32	23.014,81	3.886.292,43D
4.01.03.01	3.659	ALUGUEIS C/MOVEIS	3.618.079,92D	290.402,32	23.014,81	3.885.467,43D
4.01.03.01.002	3.665	Alugueis Pessoa Juridica	3.108.862,20D	248.808,51	23.014,81	3.334.655,90D
4.01.03.01.003	14.924	Alugueis Pessoa Fisica	509.217,72D	41.593,81	0,00	550.811,53D
4.01.03.02	3.671	DESPESAS C/ CONDOMINIO	825,00D	0,00	0,00	825,00D
4.01.03.02.002	3.688	Condominio	725,00D	0,00	0,00	725,00D
4.01.03.02.003	914.189	Condominio Variavel	100,00D	0,00	0,00	100,00D
4.01.04	3.694	DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE	601.594,85D	73.122,15	30.277,63	644.439,37D
4.01.04.01	3.702	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	601.594,85D	73.122,15	30.277,63	644.439,37D
4.01.04.01.001	3.719	Publicidade TV	6.988,03D	0,00	0,00	6.988,03D
4.01.04.01.003	917.572	Publicidade Radio	349.272,49D	18.842,54	3.812,11	364.302,92D
4.01.04.01.004	917.582	Folhetos e Impressos	33.697,79D	4.450,77	2.333,31	35.815,25D
4.01.04.01.005	917.592	Publicidade Jornais	13.794,00D	2.289,00	1.200,00	14.883,00D
4.01.04.01.006	917.602	Acoes de Relacionamento	20.637,86D	3.848,32	509,72	23.976,46D
4.01.04.01.007	917.612	Publicidade Midia Digital	62.764,46D	5.736,28	2.301,27	66.199,47D
4.01.04.01.008	917.622	Material PDV	88.675,19D	35.353,41	18.757,22	105.271,38D
4.01.04.01.010	917.642	Agencia de Marketing	16.697,60D	0,00	0,00	16.697,60D
4.01.04.01.011	917.652	Publicidade Midia Exterior	9.067,43D	2.601,83	1.364,00	10.305,26D
4.01.05	3.725	DESPESAS DIVERSAS	462.915,74D	96.297,22	39.829,80	519.383,16D
4.01.05.01	3.731	DESPESAS DIVERSAS	462.915,74D	96.297,22	39.829,80	519.383,16D
4.01.05.01.004	3.808	Carga e Desc De Mercadoria	13.132,37D	1.050,00	97,13	14.085,24D
4.01.05.01.013	912.658	Assistencia Tecnica	10.544,20D	0,00	0,00	10.544,20D
4.01.05.01.014	912.807	Comissao S/Cartao Credito/Debito	184.169,70D	23.146,15	2.408,61	204.907,24D
4.01.05.01.015	912.813	Aluguéis c/ Equipamentos	241.302,95D	70.366,32	37.324,06	274.345,21D
4.01.05.01.021	912.961	Eventos A Terceiros	145,00D	604,13	0,00	749,13D
4.01.05.01.024	917.112	Etiquetas e Embalagens	13.260,28D	1.130,62	0,00	14.390,90D
4.01.05.01.025	917.982	Fretes	361,24D	0,00	0,00	361,24D
4.01.06	3.837	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	6.229.521,73D	540.071,49	13.115,59	6.756.477,63D
4.01.06.01	3.843	ICMS S/ VENDAS	3.710.341,87D	312.047,86	6.622,28	4.015.767,45D
4.01.06.01.001	3.850	Icms S/ Vendas	3.710.341,87D	312.047,86	6.622,28	4.015.767,45D
4.01.06.02	3.866	PIS S/FATURAMENTO	451.064,62D	43.351,70	1.158,26	493.258,06D
4.01.06.02.001	3.872	Pis S/Faturamento	451.064,62D	43.351,70	1.158,26	493.258,06D

Balancete por Período

Livro: 1

Folha: 10

Período: 01/11/2021 a 30/11/2021

0001 COM E IND BREITHAUPT LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 84.429.810/0001-58

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.01.06.03	3.889	COFINS S/FATURAMENTO	2.068.115,24D	184.671,93	5.335,05	2.247.452,12D
4.01.06.03.001	3.895	Cofins S/Faturamento	2.068.115,24D	184.671,93	5.335,05	2.247.452,12D
4.01.07	12.687	DESPESAS C/ TRANSPORTES,	1.180.528,99D	253.935,78	120.146,65	1.314.318,12D
4.01.07.01	12.693	DESPESAS C/ TRANSPORTES	92.501,76D	21.302,92	191,89	113.612,79D
4.01.07.01.001	12.701	Oficinas	9.408,49D	0,00	0,00	9.408,49D
4.01.07.01.003	12.724	Combustivel	21.192,03D	2.074,26	191,89	23.074,40D
4.01.07.01.006	12.753	IMPOSTOS/TAXAS	19.804,83D	12.246,32	0,00	32.051,15D
4.01.07.01.011	912.983	Embalagens - Transportes	17.525,01D	3.434,34	0,00	20.959,35D
4.01.07.01.016	13.511	Custo dos Serviços Prestados	24.571,40D	3.548,00	0,00	28.119,40D
4.01.07.02	13.251	TRANSPORTES TERCEIRIZADOS	1.088.027,23D	232.632,86	119.954,76	1.200.705,33D
4.01.07.02.002	13.273	TRANSFERÊNCIA CD/FILIAIS	331.755,61D	56.622,10	27.989,35	360.388,36D
4.01.07.02.003	13.280	Entrega A Clientes Nf	756.165,42D	176.010,76	91.965,41	840.210,77D
4.01.07.02.004	918.092	Entrega a Clientes - PF	106,20D	0,00	0,00	106,20D
4.01.08	3.978	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	18.290.393,00D	1.614.666,75	0,00	19.905.059,75D
4.01.08.01	3.984	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	18.427.167,88D	1.614.666,75	0,00	20.041.834,63D
4.01.08.01.500	3.991	Custo Das Mercadorias Vendidas	18.427.167,88D	1.614.666,75	0,00	20.041.834,63D
4.01.08.02	14.121	(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE - FORNECEDORES	136.774,88C	0,00	0,00	136.774,88C
4.01.08.02.001	14.137	(-) Ajuste A Valor Presente - Fornecedores	136.774,88C	0,00	0,00	136.774,88C
4.01.09	15.600	PERDAS DE ESTOQUES	99.466,14D	6.618,39	946,43	105.138,10D
4.01.09.01	15.616	PERDAS DE ESTOQUES	99.466,14D	6.618,39	946,43	105.138,10D
4.01.09.01.001	15.622	Perdas De Estoques	99.466,14D	6.618,39	946,43	105.138,10D
4.01.10	4.073	PROVISAO P/DEVEDORES DUVIDOSOS	118.867,34D	0,00	0,00	118.867,34D
4.01.10.01	4.080	DESP C/PROV CRED LIQUID DUVID	118.867,34D	0,00	0,00	118.867,34D
4.01.10.01.001	4.096	Cred De Liquid Duvidosa	118.867,34D	0,00	0,00	118.867,34D
4.01.12	4.104	DESP C/COBRANÇA	78.497,58D	6.234,68	1.706,60	83.025,66D
4.01.12.01	4.111	DESP C/COBRANÇA	78.497,58D	6.234,68	1.706,60	83.025,66D
4.01.12.01.001	4.127	Despesas com Negativação	576,61D	0,00	0,00	576,61D
4.01.12.01.003	13.304	Comissões S/Cobranças	5.197,89D	256,40	134,42	5.319,87D
4.01.12.01.004	13.391	Indenizacoes	4.082,67D	0,00	0,00	4.082,67D
4.01.12.01.006	13.630	Despesas Processuais	51.277,07D	2.759,06	0,00	54.036,13D
4.01.12.01.007	916.992	Consultas de Crédito	17.363,34D	3.219,22	1.572,18	19.010,38D
4.02	4.133	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.339.045,74D	1.139.641,47	463.838,74	6.014.848,47D
4.02.02	4.200	DESPESAS C/PESSOAL	588.693,24D	109.456,28	64.796,67	633.352,85D
4.02.02.06	4.311	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	418.846,75D	66.428,63	41.698,96	443.576,42D
4.02.02.06.001	4.328	Programa De Alim. Do Trabalhador	418.846,75D	66.428,63	41.698,96	443.576,42D
4.02.02.07	4.334	DESPESAS C/VALE TRANSPORTE	48.319,19D	9.659,58	7.740,87	50.237,90D
4.02.02.07.001	4.341	Vale Transporte	48.319,19D	9.659,58	7.740,87	50.237,90D
4.02.02.10	4.392	DESP C/PLANO DE SAUDE	49.597,42D	4.799,88	0,00	54.397,30D
4.02.02.10.001	4.401	Plano de Saude	49.597,42D	4.799,88	0,00	54.397,30D
4.02.02.11	12.606	DESPESAS COM UNIFORMES / CRACHA	9.261,41D	30,00	0,00	9.291,41D
4.02.02.11.001	12.612	Uniformes	9.261,41D	30,00	0,00	9.291,41D
4.02.02.13	12.859	DESPESAS C/AUXILIO ESCOLAR	0,00	1.501,40	1.501,40	0,00
4.02.02.13.001	12.865	Auxilio Escolar	0,00	1.501,40	1.501,40	0,00
4.02.02.14	12.871	DESPESAS C/BRINDES AOS FUNCIONARIOS	1.417,77D	0,00	0,00	1.417,77D
4.02.02.14.001	12.888	Brindes Aos Funcionarios	1.417,77D	0,00	0,00	1.417,77D
4.02.02.17	12.931	DESPESAS DIVS C/ PESSOAL	5.028,54D	568,00	0,00	5.596,54D
4.02.02.17.002	912.990	Lanches A Funcionarios	5.028,54D	568,00	0,00	5.596,54D
4.02.02.20	13.942	DESPESA C/ SEGURANCA DO TRABALHO	56.222,16D	26.468,79	13.855,44	68.835,51D
4.02.02.20.001	13.959	Seguranca Do Trabalho	51.824,09D	26.468,79	13.855,44	64.437,44D
4.02.02.20.002	13.439	Epis	4.398,07D	0,00	0,00	4.398,07D
4.02.03	4.417	DESPESAS C/ALUGUEIS E CONSERVAÇÃO	1.308.815,91D	160.852,84	38.114,09	1.431.554,66D
4.02.03.02	4.446	ALUGUEIS C/EQUIPAMENTOS	395.053,51D	52.196,91	26.423,52	420.826,90D

Balancete por Período

Livro: 1

Folha: 11

Período: 01/11/2021 a 30/11/2021

0001 COM E IND BREITHAUPT LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 84.429.810/0001-58

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.02.03.02.415	4.452	Alugueis C/Equipamentos Informatica	377.521,02D	50.726,91	26.423,52	401.824,41D
4.02.03.02.416	916.802	Aluguéis de Veículos	17.532,49D	1.470,00	0,00	19.002,49D
4.02.03.04	4.481	DESPESAS C/CONSERVAÇÃO DE BENS	76.362,29D	21.695,73	3.646,75	94.411,27D
4.02.03.04.002	13.379	Conservação De Bens Equipamentos	14.954,03D	5.815,75	524,09	20.245,69D
4.02.03.04.003	13.385	Conservação De Bens Predial	61.408,26D	15.879,98	3.122,66	74.165,58D
4.02.03.06	4.535	DESPESAS DE DEPRECIACAO	837.400,11D	86.960,20	8.043,82	916.316,49D
4.02.03.06.003	15.451	Depreciacao Societaria	837.400,11D	86.960,20	8.043,82	916.316,49D
4.02.04	4.558	DESPESAS C/BENS DE NATUREZA PERMANENTE	9.032,78D	1.419,95	0,00	10.452,73D
4.02.04.01	4.564	DESP C/BENS DE NAT PERMANENTE	9.032,78D	1.419,95	0,00	10.452,73D
4.02.04.01.001	4.571	Bens Natureza Permanente	9.032,78D	1.419,95	0,00	10.452,73D
4.02.05	4.587	DESPESAS C/UTILIDADES E SERVIÇOS	816.216,14D	98.558,95	39.321,69	875.453,40D
4.02.05.01	4.593	SEGUROS	81.723,14D	2.736,74	0,00	84.459,88D
4.02.05.01.001	12.629	Seguros Diretores	61.164,80D	0,00	0,00	61.164,80D
4.02.05.01.400	4.601	Seguros	20.558,34D	2.736,74	0,00	23.295,08D
4.02.05.02	4.618	CONSUMO DE AGUA	27.956,49D	4.423,17	1.400,35	30.979,31D
4.02.05.02.001	4.624	Consumo de Agua	27.956,49D	4.423,17	1.400,35	30.979,31D
4.02.05.03	4.631	ENERGIA ELETRICA	495.938,43D	49.786,08	17.703,65	528.020,86D
4.02.05.03.001	4.647	Energia Eletrica	495.938,43D	49.786,08	17.703,65	528.020,86D
4.02.05.05	4.653	DESPESAS TELEFONICAS	163.099,46D	36.407,10	18.675,41	180.831,15D
4.02.05.05.001	4.660	Telefonicas	52.449,49D	15.580,42	8.262,07	59.767,84D
4.02.05.05.002	14.841	Transmissao De Dados	110.649,97D	20.826,68	10.413,34	121.063,31D
4.02.05.06	4.676	DESPESAS POSTAIS	537,27D	0,00	0,00	537,27D
4.02.05.06.008	4.682	Postais	537,27D	0,00	0,00	537,27D
4.02.05.08	7.628	GAS COMBUSTIVEL	41.656,01D	5.205,86	1.542,28	45.319,59D
4.02.05.08.001	7.657	Gas Combustivel	41.656,01D	5.205,86	1.542,28	45.319,59D
4.02.05.09	7.634	OLEO COMBUSTIVEL	3.983,92D	0,00	0,00	3.983,92D
4.02.05.09.001	7.663	Oleo Combustivel	3.983,92D	0,00	0,00	3.983,92D
4.02.05.10	14.871	DESPESAS CARTORARIAS	1.321,42D	0,00	0,00	1.321,42D
4.02.05.10.001	14.887	Cartorio	1.321,42D	0,00	0,00	1.321,42D
4.02.06	4.699	DESPESAS C/FORMAÇÃO PROFISSIONAL	66.108,95D	2.200,00	0,00	68.308,95D
4.02.06.01	4.707	DESPESAS C/FORMACAO PROFISSIONAL	66.108,95D	2.200,00	0,00	68.308,95D
4.02.06.01.001	4.713	Treinamento	1.945,00D	0,00	0,00	1.945,00D
4.02.06.01.002	5.061	Recrutamento	198,00D	0,00	0,00	198,00D
4.02.06.01.004	12.820	Eventos/Endomarketing	5.486,59D	0,00	0,00	5.486,59D
4.02.06.01.010	918.502	Campanha de Vendas - Endomarketing	58.479,36D	2.200,00	0,00	60.679,36D
4.02.07	4.720	DESPESAS DIVERSAS	1.812.560,71D	552.957,49	227.855,42	2.137.662,78D
4.02.07.01	4.736	USO E CONSUMO	71.488,47D	9.310,30	2.226,00	78.572,77D
4.02.07.01.001	4.742	Material de Expediente	25.294,23D	1.440,92	0,00	26.735,15D
4.02.07.01.003	914.835	Cafezinho	5.850,04D	678,78	0,00	6.528,82D
4.02.07.01.004	916.322	Insumos Operacionais	40.344,20D	7.190,60	2.226,00	45.308,80D
4.02.07.04	4.794	DESPESAS DE VIAGEM	46.486,64D	3.223,43	0,00	49.710,07D
4.02.07.04.400	4.802	Viagem	46.486,64D	3.223,43	0,00	49.710,07D
4.02.07.06	4.831	DESPESAS GERAIS	12.735,26D	0,00	0,00	12.735,26D
4.02.07.06.002	7.108	Perda Por Furtos/Roubo	12.735,26D	0,00	0,00	12.735,26D
4.02.07.09	4.890	MULTAS DIVERSAS	33.323,61D	3.520,18	0,00	36.843,79D
4.02.07.09.002	912.925	Multas Indedutíveis	1.724,78D	228,26	0,00	1.953,04D
4.02.07.09.401	16.231	Juro Sobre Tributos	31.598,83D	3.291,92	0,00	34.890,75D
4.02.07.16	4.950	DESPESAS C/HIGIENE E LIMPEZA	58.844,47D	3.726,95	402,54	62.168,88D
4.02.07.16.001	4.966	Higiene e Limpeza	58.844,47D	3.726,95	402,54	62.168,88D
4.02.07.17	4.972	DESPESAS C/SEGURANÇA E VIGILANCIA	120.644,32D	26.701,06	4.200,00	143.145,38D
4.02.07.17.002	13.215	Sistema De Monitoramento	120.644,32D	26.701,06	4.200,00	143.145,38D
4.02.07.18	4.995	DESPESAS C/ASSESSORIA JURIDICA	478.420,85D	384.297,78	186.998,89	675.719,74D

Balancete por Período

Livro: 1

Folha: 12

Período: 01/11/2021 a 30/11/2021

0001 COM E INDBREITHAUPT LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 84.429.810/0001-58

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.02.07.18.005	5.003	Assessoria Jurídica	478.420,85D	384.297,78	186.998,89	675.719,74D
4.02.07.19	5.010	DESPESAS C/ASSESSORIA E CONSULTORIA	562.528,07D	7.564,00	1.850,00	568.242,07D
4.02.07.19.001	5.026	Assess e Consultoria	562.528,07D	7.564,00	1.850,00	568.242,07D
4.02.07.20	5.032	DESPESAS C/ASSOC LOJISTAS	15.079,07D	244,40	0,00	15.323,47D
4.02.07.20.000	5.049	Associacao Lojistas	15.079,07D	244,40	0,00	15.323,47D
4.02.07.26	7.367	CONTRATAÇÃO SERVVS TEMPORARIOS	413.009,95D	113.495,39	31.303,99	495.201,35D
4.02.07.26.002	916.782	Serv. De Terceiros	413.009,95D	113.495,39	31.303,99	495.201,35D
4.02.07.27	7.701	DESPESAS C/TRANSPORTE DE VALORES	0,00	874,00	874,00	0,00
4.02.07.27.001	7.717	Transporte De Valores	0,00	874,00	874,00	0,00
4.02.08	5.138	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	307.640,48D	30.222,91	787,98	337.075,41D
4.02.08.01	5.144	IMPOSTOS MUNICIPAIS	244.525,87D	22.392,17	0,00	266.918,04D
4.02.08.01.001	5.151	Impostos Municipais	244.525,87D	22.392,17	0,00	266.918,04D
4.02.08.04	5.204	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	14.298,30D	2.019,00	0,00	16.317,30D
4.02.08.04.400	5.211	Contribuicao Sindical	14.298,30D	2.019,00	0,00	16.317,30D
4.02.08.05	5.227	ICMS SOBRE OPERAÇÕES DIVERSAS	27.332,06D	3.352,64	787,98	29.896,72D
4.02.08.05.001	5.233	Icms s/ Operacoes Diversas	4.995,20D	1.124,09	787,98	5.331,31D
4.02.08.05.002	14.812	Icms S/Demonstracao	3.945,60D	0,00	0,00	3.945,60D
4.02.08.05.004	14.835	Icms Nao Recuperavel s/ Ativo Imobilizado	18.391,26D	2.228,55	0,00	20.619,81D
4.02.08.12	7.061	IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	21.484,25D	2.459,10	0,00	23.943,35D
4.02.08.12.001	5.463	Imposto s/Operacoes Financeiras	21.484,25D	2.459,10	0,00	23.943,35D
4.02.09	7.083	DESPESAS C/ INFORMATICA	429.977,53D	183.973,05	92.962,89	520.987,69D
4.02.09.01	7.090	DESPESAS C/ INFORMATICA	429.977,53D	183.973,05	92.962,89	520.987,69D
4.02.09.01.001	4.475	Manutencao do Computador	16.704,95D	440,00	40,70	17.104,25D
4.02.09.01.002	6.468	Manutencao Software	413.272,58D	183.533,05	92.922,19	503.883,44D
4.03	5.345	DESPESAS FINANCEIRAS	2.848.589,29D	254.096,92	26.543,17	3.076.143,04D
4.03.02	5.381	DESPESAS FINANCEIRAS	2.848.589,29D	254.096,92	26.543,17	3.076.143,04D
4.03.02.01	5.397	JUROS PAGOS	2.605.592,99D	245.238,11	26.543,17	2.824.287,93D
4.03.02.01.001	5.405	Juros Pagos CPG	426.630,93D	45.742,95	8.089,88	464.284,00D
4.03.02.01.002	8.303	Juros S/ Empréstimos e Financiamentos	1.035.071,22D	75.494,47	6.983,24	1.103.582,45D
4.03.02.01.005	15.898	Juros Sobre Antec Cartao	1.046.222,23D	116.464,22	10.772,93	1.151.913,52D
4.03.02.01.009	918.582	Juros de Mora	97.668,61D	7.536,47	697,12	104.507,96D
4.03.02.02	5.411	DESCONTOS CONCEDIDOS	47.738,08D	3.026,44	0,00	50.764,52D
4.03.02.02.001	5.428	Descontos Concedidos	47.738,08D	3.026,44	0,00	50.764,52D
4.03.02.03	5.434	DESPESAS BANCARIAS	105.974,39D	5.832,37	0,00	111.806,76D
4.03.02.03.400	5.441	Despesas Bancarias	105.974,39D	5.832,37	0,00	111.806,76D
4.03.02.04	914.143	DESPESA FINANCEIRAS FORNECEDORES (AVP)	89.283,83D	0,00	0,00	89.283,83D
4.03.02.04.001	914.150	Financeiras Fornecedores (Avp)	89.283,83D	0,00	0,00	89.283,83D
4.05	7.730	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	291.898,00D	45.600,04	17.897,89	319.600,15D
4.05.01	7.746	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	291.898,00D	45.600,04	17.897,89	319.600,15D
4.05.01.02	914.373	IMPOSTO SOBRE SERVICOS	291.898,00D	45.600,04	17.897,89	319.600,15D
4.05.01.02.001	914.380	Pis Sobre Servicos	12.609,21D	1.222,02	0,00	13.831,23D
4.05.01.02.002	914.396	Cofins Sobre Servicos	58.034,89D	5.624,29	0,00	63.659,18D
4.05.01.02.003	914.404	Iss Sobre Servicos	30.571,13D	2.957,95	0,00	33.529,08D
4.05.01.02.004	917.732	Pis Sobre Servicos Financeiros	27.966,81D	5.250,04	2.625,02	30.591,83D
4.05.01.02.005	917.742	Cofins Sobre Servicos Financeiros	128.816,81D	24.182,04	12.091,02	140.907,83D
4.05.01.02.006	917.752	Iss Sobre Servicos Financeiros	33.899,15D	6.363,70	3.181,85	37.081,00D

Balancete por Período

Livro: 1

Folha: 13

Período: 01/11/2021 a 30/11/2021

0001 COM E INDBREITHAUPT LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 84.429.810/0001-58

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5	918.632	CONTAS COMPENSAÇÃO	1.341.862,79D	15.119,96	17.339,71	1.339.643,04D
5.01	918.642	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	1.341.862,79D	15.119,96	17.339,71	1.339.643,04D
5.01.01	918.652	MERCADORIA PARA DEMONSTRAÇÃO	816.562,04D	25,14	1.315,70	815.271,48D
5.01.01.01	918.662	MERCADORIA PARA DEMONSTRAÇÃO	816.562,04D	25,14	1.315,70	815.271,48D
5.01.01.01.001	918.672	Mercadoria de Demonstração	257.195,08C	25,14	1.315,70	258.485,64C
5.01.01.01.003	918.742	Demonstração Recebida de Terceiros	1.073.757,12D	0,00	0,00	1.073.757,12D
5.01.02	918.752	MERCADORIA IMOBILIZADO	11.602,58D	150,00	150,00	11.602,58D
5.01.02.01	918.762	MERCADORIA IMOBILIZADO	11.602,58D	150,00	150,00	11.602,58D
5.01.02.01.001	918.772	Ativo Imob Receb Transferenc	11.602,58D	150,00	150,00	11.602,58D
5.01.03	918.782	MERCADORIA ASSISTÊNCIA	49.194,47D	8.844,82	10.839,01	47.200,28D
5.01.03.01	918.792	MERCADORIA ASSISTÊNCIA	49.194,47D	8.844,82	10.839,01	47.200,28D
5.01.03.01.001	918.802	Mercadorias Destinadas P/Conserto - Nova Assist. Tec.	25.003,21D	6.612,40	8.892,09	22.723,52D
5.01.03.01.002	918.812	Mercadorias de Cliente Em Garantia - Nova Assist. Tec	24.191,26D	2.232,42	1.946,92	24.476,76D
5.01.04	918.822	MERCADORIA COMODATO	463.353,20D	0,00	0,00	463.353,20D
5.01.04.01	918.832	MERCADORIA COMODATO	463.353,20D	0,00	0,00	463.353,20D
5.01.04.01.001	918.842	Mercadorias P/Conta Contrato Comodato	463.353,20D	0,00	0,00	463.353,20D
5.01.05	918.972	MERCADORIA RECICLAGEM	1.150,50D	6.100,00	5.035,00	2.215,50D
5.01.05.01	918.982	MERCADORIA RECICLAGEM	1.150,50D	6.100,00	5.035,00	2.215,50D
5.01.05.01.001	918.992	Mercadoria Reciclagem Bateria	1.150,50D	6.100,00	5.035,00	2.215,50D

Balancete por Período

Livro: 1

Folha: 14

Período: 01/11/2021 a 30/11/2021

0001 COM E INDBREITHAUPT LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 84.429.810/0001-58

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6	918.682	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	1.341.862,79C	17.339,71	15.119,96	1.339.643,04C
6.01	918.692	CONTAS DE COMPESAÇÃO	1.341.862,79C	17.339,71	15.119,96	1.339.643,04C
6.01.01	918.702	MERCADORIA DEMONSTRAÇÃO	816.562,04C	1.315,70	25,14	815.271,48C
6.01.01.01	918.712	MERCADORIA DE DEMONSTRAÇÃO	816.562,04C	1.315,70	25,14	815.271,48C
6.01.01.01.001	918.722	Mercadoria de Demonstração	257.195,08D	1.315,70	25,14	258.485,64D
6.01.01.01.003	918.862	Demonstração Remetida P/ Terceiros	1.073.757,12C	0,00	0,00	1.073.757,12C
6.01.02	918.872	MERCADORIA IMOBILIZADO	11.602,58C	150,00	150,00	11.602,58C
6.01.02.01	918.882	MERCADORIA IMOBILIZADO	11.602,58C	150,00	150,00	11.602,58C
6.01.02.01.001	918.892	Ativo Imob Receb Transferenc	11.602,58C	150,00	150,00	11.602,58C
6.01.03	918.902	MERCADORIA ASSISTÊNCIA	49.194,47C	10.839,01	8.844,82	47.200,28C
6.01.03.01	918.912	MERCADORIA ASSISTÊNCIA	49.194,47C	10.839,01	8.844,82	47.200,28C
6.01.03.01.001	918.922	Remessa Mercadoria P/Conserto - Nova Assist. Tec	25.003,21C	8.892,09	6.612,40	22.723,52C
6.01.03.01.002	918.932	Mercadorias de Cliente Em Garantia - Nova Assist. Tec	24.191,26C	1.946,92	2.232,42	24.476,76C
6.01.04	918.942	MERCADORIA COMODATO	463.353,20C	0,00	0,00	463.353,20C
6.01.04.01	918.952	MERCADORIA COMODATO	463.353,20C	0,00	0,00	463.353,20C
6.01.04.01.001	918.962	Mercadorias P/Conta Contrato de Comodato	463.353,20C	0,00	0,00	463.353,20C
6.01.05	919.002	MERCADORIA RECICLAGEM	1.150,50C	5.035,00	6.100,00	2.215,50C
6.01.05.01	919.012	MERCADORIA RECICLAGEM	1.150,50C	5.035,00	6.100,00	2.215,50C
6.01.05.01.001	919.022	Mercadoria Reciclagem Bateria	1.150,50C	5.035,00	6.100,00	2.215,50C

BRUNO BREITHAUPT
FILHO:01483597954

Assinado de forma digital por

BRUNO BREITHAUPT

FILHO:01483597954

Dados: 2021.12.16 13:32:12

-03'00'



Ed Carlos Natali

821.556.319-87

20 de dezembro de 2021

Página de assinaturas



Ed Natali
821.556.319-87
Signatário

HISTÓRICO

- 20 dez 2021**
10:00:43  **Ed Carlos Natali** criou este documento. (E-mail: ecnattali@hotmail.com, CPF: 821.556.319-87)
- 20 dez 2021**
10:00:49  **Ed Carlos Natali** (E-mail: ecnattali@hotmail.com, CPF: 821.556.319-87) visualizou este documento por meio do IP 186.250.187.202 localizado em Brazil.
- 20 dez 2021**
10:01:51  **Ed Carlos Natali** (E-mail: ecnattali@hotmail.com, CPF: 821.556.319-87) assinou este documento por meio do IP 186.250.187.202 localizado em Brazil.



COMERCIO E INDUSTRIA BREITHAAPT S.A.

Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado dos Exercícios

Periodo 01/01/2021 a 30/11/2021



<u>Ativo</u>	
ATIVO CIRCULANTE	7.334.829
Caixa e Equivalentes de Caixa	68.229
Clientes	308.097
Estoques	3.712.279
Adiantamentos	1.761.122
Impostos a Recuperar	405.983
Outros Créditos	1.008.222
Despesas Exercício Seguinte	70.879
Pessoas Ligadas AT	18
ATIVO NÃO CIRCULANTE	85.352.168
Realizável a Longo Prazo	75.324.814
Impostos a Recuperar LP	35.497.910
Depositos Judiciais	790.451
Outros Créditos LP	-
IRPJ e CSLL Diferidos	17.883.157
Partes Relacionadas AT	21.153.296
Emprést PJ Ligadas	-
Créditos de Acionistas	-
Investimentos	793.587
Part. em empresas Coligadas/Controladas	-
Part. por Incentivos Fiscais	-
Outros Investimentos	793.587
Imobilizado	8.823.916
Intangível	409.851
Compensação AT	-
TOTAL DO ATIVO	92.686.997

<u>Passivo</u>	
PASSIVO CIRCULANTE	(71.409.499)
Fornecedores	(28.253.958)
Obrigações Sociais e Trabalhistas	(21.546.038)
Obrigações Tributárias	(9.644.775)
Empréstimos e Financiamentos	(14.980.078)
Adiantamento de Clientes	(145.106)
Outras Obrigações	3.160.457
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	(37.712.864)
Empréstimos e Financiamentos LP	(9.279.623)
Passivo a Descoberto - Investida	(1.806.210)
Partes Relacionadas PC	(23.575.489)
Pessoas Ligadas PC	-
Tributos Diferidos	(236.126)
Contingências	(2.815.416)
Obrigações Tributárias LP	-
PATRIMONIO LIQUIDO	16.435.366
Capital Social	(38.593.862)
Reserva de Capital	(54.337)
Reserva de Reavaliação em Controlada	-
Reserva de Lucros	-
Lucros/Prejuízos Acumulados	47.194.683
Resultado do Período	14.851.997
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(6.963.114)
Compensação PC	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(92.686.997)

<u>Resultado</u>	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	37.610.489
(-) Deduções da Receita	(7.889.505)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	29.720.984
Custo das Mercadorias Vendidas	(19.905.060)
LUCRO BRUTO	9.815.925
Despesas Operacionais	(22.496.022)
Despesas com Vendas	(16.655.563)
Despesas Gerais e Administrativas	(5.348.934)
Despesas com Depreciação	(916.316)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	424.791
Equivalência Patrimonial	-
Despesas Não Operacionais	261.156
Outras Despesas Não Operacionais	-
Receitas Não Operacionais	261.156
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINAIS	(12.418.941)
Despesa Financeira	(3.100.086)
Receita Financeira	667.030
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	(14.851.997)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	-
RESULTADO DO PERÍODO	(14.851.997)

BRUNO BREITHAAPT Assinado de forma digital por BRUNO
FILHO:01483597954 BREITHAAPT FILHO:01483597954
 Dados: 2021.12.17 15:15:33 -03'00'

Bruno Breithaupt Filho
 Presidente CPF: 014.835.979-54

Ed Carlos Nattali
 Contador CRC/SC - 019441/O

Página de assinaturas



Ed Natali
821.556.319-87
Signatário

HISTÓRICO

- 20 dez 2021**
10:05:03  **Ed Carlos Natali** criou este documento. (E-mail: ecnattali@hotmail.com, CPF: 821.556.319-87)
- 20 dez 2021**
10:05:17  **Ed Carlos Natali** (E-mail: ecnattali@hotmail.com, CPF: 821.556.319-87) visualizou este documento por meio do IP 186.250.187.202 localizado em Brazil.
- 20 dez 2021**
10:05:26  **Ed Carlos Natali** (E-mail: ecnattali@hotmail.com, CPF: 821.556.319-87) assinou este documento por meio do IP 186.250.187.202 localizado em Brazil.



COMÉRCIO E INDÚSTRIA BREITHAAPT S.A.

CNPJ: 84.429.810/0001-58

Demonstrativo Fluxo de Caixa em 31 de novembro de 2021

ATIVIDADES OPERACIONAIS	11/2021	10/2021	09/2021	08/2021	07/2021	06/2021
Prejuízo do Exercício	-1.191.443,40	-893.927,30	-1.512.206,93	-1.369.177,85	-1.334.506,51	-1.412.948,43
RECEITAS	3.195.768,72	3.383.815,75	2.820.240,03	3.576.272,72	3.614.291,92	3.439.228,07
DESPESAS	-4.387.212,12	-4.277.743,05	-4.332.446,96	-4.945.450,57	-4.948.798,43	-4.852.176,50
Ajustado por:						
Depreciação	86.960,20	86.969,26	88.543,10	87.343,13	87.780,43	93.113,98
Resultado da Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício Ajustado	-1.104.483,20	-806.958,04	-1.423.663,83	-1.281.834,72	-1.246.726,08	-1.319.834,45
Duplicatas a Receber	47.040,51	115.581,50	88.103,61	-188.888,67	-61.339,09	-47.390,01
Outros Créditos Realizáveis	149.401,63	-224.653,58	1.708,77	437.452,06	82.342,96	259.719,90
Impostos a Recuperar	-45.617,89	-7.265,02	-23.182,52	43.743,63	-3.012,62	-13.980,74
Estoques	-268.635,62	407.361,17	137.918,17	509.879,94	238.704,05	58.184,02
Outros Créditos e Valores Realizável no Exercício Seguinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	-52.355,86	-65.771,41	29.517,71	-22.774,92	84.717,34	-46.180,42
(Aumento) ou Redução do Ativo	-R\$ 170.167,23	R\$ 225.252,66	R\$ 234.065,74	R\$ 779.412,04	R\$ 341.412,64	R\$ 210.352,75
Fornecedores	-2.171.509,01	158.236,81	106.743,80	-169.889,44	219.684,96	-167.390,13
Obrigações Sociais e Trabalhistas	611.160,59	221.175,77	244.999,76	560.813,99	326.542,53	236.374,41
Obrigações Tributárias	-30.374,88	162.360,31	139.301,04	251.500,60	222.579,53	200.996,53
Contas a Pagar	2.896.423,09	-17.492,20	315.557,07	160.292,61	491.982,24	207.608,63
Aumento ou (Diminuição) do Passivo	1.305.699,79	524.280,69	806.601,67	802.717,76	1.260.789,26	477.589,44
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	31.049,36	-57.424,69	-382.996,42	300.295,08	355.475,82	-631.892,26
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO						
Recebimento pela Venda de Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento pela Compra de Imobilizado	-16.715,00	-1.280,00	0,00	-1.280,00	-960,00	0,00
Lucro na venda de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Investimento	-158.690,89	158.690,89	32.408,28	0,00	0,00	-0,05
Baixa de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-175.405,89	157.410,89	32.408,28	-1.280,00	-960,00	-0,05
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO						
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimo de Curto Prazo	231.019,14	-69.400,71	239.494,44	-231.197,75	-274.187,46	632.569,94
Empréstimo de Longo Prazo	-98.191,69	-48.645,97	87.860,54	-24.979,61	-70.327,60	-2.670,72
Dividendos a Distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diferidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	R\$ 132.827,45	-R\$ 118.046,68	R\$ 327.354,98	-R\$ 256.177,36	-R\$ 344.515,06	R\$ 629.899,22
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-11.529,08	-18.060,48	-23.233,16	42.837,72	10.000,76	-1.993,09
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE – INICIO PERÍODO	79.757,85	97.818,33	121.051,49	78.213,77	68.213,01	70.206,10
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE – FIM DO PERÍODO	68.228,77	79.757,85	97.818,33	121.051,49	78.213,77	68.213,01

**BRUNO BREITHAAPT
FILHO:01483597954**Assinado de forma digital por BRUNO
BREITHAAPT FILHO:01483597954
Dados: 2021.12.16 13:33:58 -03'00'Bruno Breithaupt Filho
Presidente CPF: 014.835.979-54Ed Carlos Nattali
Contador CRC/SC – 019441/O

Página de assinaturas



Ed Natali
821.556.319-87
Signatário

HISTÓRICO

- 20 dez 2021**
11:13:35  **Ed Carlos Natali** criou este documento. (E-mail: ecnattali@hotmail.com, CPF: 821.556.319-87)
- 20 dez 2021**
11:13:42  **Ed Carlos Natali** (E-mail: ecnattali@hotmail.com, CPF: 821.556.319-87) visualizou este documento por meio do IP 186.250.187.202 localizado em Brazil.
- 20 dez 2021**
11:13:51  **Ed Carlos Natali** (E-mail: ecnattali@hotmail.com, CPF: 821.556.319-87) assinou este documento por meio do IP 186.250.187.202 localizado em Brazil.



Balancete por Período

Livro: 1

Folha: 1

Período: 01/11/2021 a 30/11/2021

0009 BRACOL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 85.109.932/0001-20

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	17	ATIVO	33.860.466,57D	160.166,00	203.450,33	33.817.182,24D
1.01	23	ATIVO CIRCULANTE	4.378.834,43D	160.166,00	100.162,45	4.438.837,98D
1.01.01	30	DISPONIBILIDADES	2,45D	100.166,00	100.162,45	6,00D
1.01.01.02	112	BANCOS	2,45D	100.166,00	100.162,45	6,00D
1.01.01.02.001	141	Banco Bradesco	2,45D	100.166,00	100.162,45	6,00D
1.01.02	448	CRÉDITOS	2.555.499,82D	60.000,00	0,00	2.615.499,82D
1.01.02.01	454	CONTAS A RECEBER	2.242.331,38D	60.000,00	0,00	2.302.331,38D
1.01.02.01.001	461	Contas a Receber de Clientes	2.242.331,38D	0,00	0,00	2.242.331,38D
1.01.02.01.003	918.780	Aluguel a Receber	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00D
1.01.02.02	767	IMPOSTOS A RECUPERAR	313.168,44D	0,00	0,00	313.168,44D
1.01.02.02.005	14.175	ICMS a Recuperar	88.101,93D	0,00	0,00	88.101,93D
1.01.02.02.006	912.799	IPI a Recuperar	2.751,92D	0,00	0,00	2.751,92D
1.01.02.02.007	14.173	PIS a Recuperar	7,86D	0,00	0,00	7,86D
1.01.02.02.008	14.174	COFINS a Recuperar	36,26D	0,00	0,00	36,26D
1.01.02.02.012	917.400	Devoluções s/ ST Outros Estados	156.209,55D	0,00	0,00	156.209,55D
1.01.02.02.013	917.960	Icms ST a Recuperar Apuracao	44.732,92D	0,00	0,00	44.732,92D
1.01.02.02.015	917.980	INSS a Recuperar	21.327,06D	0,00	0,00	21.327,06D
1.01.02.02.019	918.490	IR s/ Aplicações Financeiras	0,94D	0,00	0,00	0,94D
1.01.03	856	ESTOQUES	1.823.332,16D	0,00	0,00	1.823.332,16D
1.01.03.10	917.990	ESTOQUE DE IMOVEIS A VENDA	826.704,55D	0,00	0,00	826.704,55D
1.01.03.10.001	918.000	Imovel Tres Rios Mat. 20080	6.704,55D	0,00	0,00	6.704,55D
1.01.03.10.002	918.010	Imovel Edmundo Koch Mat. 64853	770.000,00D	0,00	0,00	770.000,00D
1.01.03.10.003	918.020	Imovel Rod. Antonio Heil Mat. 34780	50.000,00D	0,00	0,00	50.000,00D
1.01.03.11	918.030	ESTOQUE DE IMOVEIS A VENDA CUSTO ATRIBUIDO	996.627,61D	0,00	0,00	996.627,61D
1.01.03.11.001	918.040	Imovel Tres Rios Mat. 20080	996.627,61D	0,00	0,00	996.627,61D
1.02	1.206	ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.481.632,14D	0,00	103.287,88	29.378.344,26D
1.02.01	1.212	CRÉDITOS COM PARTES RELACIONADAS	18.726.538,60D	0,00	100.166,00	18.626.372,60D
1.02.01.01	917.920	MUTUO	3.975.217,24D	0,00	100.166,00	3.875.051,24D
1.02.01.01.001	915.992	Empréstimos a COM IND BREITHAUPT SA	162.164,47D	0,00	166,00	161.998,47D
1.02.01.01.003	918.050	Emprestimo a BREITHAUPT INVESTIMENTOS EM SHOPPING CENTERS SPE	3.461.227,04D	0,00	0,00	3.461.227,04D
1.02.01.01.005	918.720	Empréstimo Com. Ind. Breithaupt (Fature)	351.825,73D	0,00	100.000,00	251.825,73D
1.02.01.02	1.229	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	14.751.321,36D	0,00	0,00	14.751.321,36D
1.02.01.02.001	918.060	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	14.751.321,36D	0,00	0,00	14.751.321,36D
1.02.02	6.534	INVESTIMENTOS	5.419,85D	0,00	0,00	5.419,85D
1.02.02.01	6.592	PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS	5.180,46D	0,00	0,00	5.180,46D
1.02.02.01.001	916.842	Cotas em Conta Capital Sicoob	3.438,75D	0,00	0,00	3.438,75D
1.02.02.01.004	918.070	Acoes Com Ind Breithaupt SA	1.741,71D	0,00	0,00	1.741,71D
1.02.02.02	918.290	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	239,39D	0,00	0,00	239,39D
1.02.02.02.001	918.300	Participações Incentivadas	239,39D	0,00	0,00	239,39D
1.02.03	6.541	IMOBILIZADO	10.742.545,69D	0,00	3.121,88	10.739.423,81D
1.02.03.01	6.586	BENS EM OPERAÇÃO	390.063,86C	0,00	3.121,88	393.185,74C
1.02.03.01.006	1.420	Construções	955.288,00D	0,00	0,00	955.288,00D
1.02.03.01.016	15.243	(-) Depreciação Societária Construções	263.417,48C	0,00	3.121,88	266.539,36C
1.02.03.01.020	918.080	(-)Depreciacao do Custo Atribuido Construcoes	1.081.934,38C	0,00	0,00	1.081.934,38C
1.02.03.02	15.384	CUSTO ATRIBUÍDO	11.132.609,55D	0,00	0,00	11.132.609,55D
1.02.03.02.001	15.409	Custo Atribuído Imóveis	2.084.348,29D	0,00	0,00	2.084.348,29D
1.02.03.02.002	916.732	Custo Atribuído Terrenos	9.048.261,26D	0,00	0,00	9.048.261,26D
1.02.04	13.907	INTANGÍVEL	7.128,00D	0,00	0,00	7.128,00D
1.02.04.01	913.913	INTANGÍVEL	7.128,00D	0,00	0,00	7.128,00D
1.02.04.01.002	913.936	Marcas e Patentes	7.128,00D	0,00	0,00	7.128,00D
1.02.04.01.003	913.942	Programas e Softwares	213.230,51D	0,00	0,00	213.230,51D
1.02.04.01.005	15.272	(-) Amortizações s/ Programas e Softwares	213.230,51C	0,00	0,00	213.230,51C

Balancete por Período

Livro: 1

Período: 01/11/2021 a 30/11/2021

0009 BRACOL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 85.109.932/0001-20

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
---------------	-------	------	----------------	--------	---------	-------------

Balancete por Período

Livro: 1

Folha: 2

Período: 01/11/2021 a 30/11/2021

0009 BRACOL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 85.109.932/0001-20

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2	1.710	PASSIVO	33.924.636,72C	100.025,00	20.069,20	33.844.680,92C
2.01	1.726	PASSIVO CIRCULANTE	21.480.724,69C	25,00	6.823,00	21.487.522,69C
2.01.01	1.732	FORNECEDORES	4.127,75C	25,00	25,00	4.127,75C
2.01.01.01	1.749	FORNECEDORES	4.127,75C	25,00	25,00	4.127,75C
2.01.01.01.001	1.755	Fornecedores Nacionais	4.127,75C	25,00	25,00	4.127,75C
2.01.03	2.081	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	295.929,62C	0,00	6.798,00	302.727,62C
2.01.03.01	2.097	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	295.929,62C	0,00	6.798,00	302.727,62C
2.01.03.01.003	10.949	ICMS por Responsabilidade a Pagar	2.651,21C	0,00	0,00	2.651,21C
2.01.03.01.005	2.157	PIS a Pagar	0,00	0,00	390,00	390,00C
2.01.03.01.006	2.186	COFINS a Pagar	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00C
2.01.03.01.009	11.051	Retenção de CSRF a Pagar	38,43C	0,00	0,00	38,43C
2.01.03.01.012	918.090	Imposto de Renda a Pagar	15.165,30C	0,00	2.880,00	18.045,30C
2.01.03.01.013	918.100	Contribuicao Social a Pagar	7.633,65C	0,00	1.728,00	9.361,65C
2.01.03.01.014	918.110	Parcelamento IRPJ cod. 2089	79.876,80C	0,00	0,00	79.876,80C
2.01.03.01.015	918.120	Parcelamento IPI cod. 5123	56.205,50C	0,00	0,00	56.205,50C
2.01.03.01.016	918.130	Parcelamento PIS cod. 8109	12.688,08C	0,00	0,00	12.688,08C
2.01.03.01.017	918.140	Parcelamento COFINS cod. 2172	58.561,44C	0,00	0,00	58.561,44C
2.01.03.01.018	918.150	Parcelamento CSLL cod. 2372	36.210,00C	0,00	0,00	36.210,00C
2.01.03.01.022	918.420	Parcelamento ICMS cod. 1503	11.771,79C	0,00	0,00	11.771,79C
2.01.03.01.023	918.440	Parcelamento IPI cod. 5123 - 2015	11.161,78C	0,00	0,00	11.161,78C
2.01.03.01.024	918.450	Parcelamento PIS cod. 6912 - 2015	3.965,64C	0,00	0,00	3.965,64C
2.01.04	2.223	OBRIGAÇÕES DIVERSAS	21.087.176,91C	0,00	0,00	21.087.176,91C
2.01.04.01	2.230	OBRIGAÇÕES DIVERSAS	21.087.176,91C	0,00	0,00	21.087.176,91C
2.01.04.01.002	2.246	Adiantamento de Clientes	14.926,49C	0,00	0,00	14.926,49C
2.01.04.01.003	2.358	Dividendos a Pagar - CIBSA	14.750.000,00C	0,00	0,00	14.750.000,00C
2.01.04.01.004	918.180	Obrigações com a Hancar	11.164,22C	0,00	0,00	11.164,22C
2.01.04.01.005	918.480	Dividendos a Pagar - HANCAR	1.119.110,00C	0,00	0,00	1.119.110,00C
2.01.04.01.006	918.520	Dividendos a Pagar	37.385,32C	0,00	0,00	37.385,32C
2.01.04.01.007	918.530	Com Ind Breithaupt PERT RFB	5.154.590,88C	0,00	0,00	5.154.590,88C
2.01.06	2.418	VALORES TRANSITÓRIOS	93.490,41C	0,00	0,00	93.490,41C
2.01.06.01	2.424	VALORES TRANSITÓRIOS	93.490,41C	0,00	0,00	93.490,41C
2.01.06.01.001	2.476	Valores Transitórios - NFE DEV CLIENTES	93.490,41C	0,00	0,00	93.490,41C
2.02	2.661	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.917.546,62C	100.000,00	13.246,20	4.830.792,82C
2.02.01	2.677	OBRIGAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	391.512,33C	100.000,00	13.246,20	304.758,53C
2.02.01.01	2.683	MUTUO	391.512,33C	100.000,00	13.246,20	304.758,53C
2.02.01.01.005	918.710	Empréstimos Future Fomento	437.500,00C	100.000,00	0,00	337.500,00C
2.02.01.01.006	918.730	(-)Juros Apropriar Empréstimo Future Fomento	45.987,67D	0,00	13.246,20	32.741,47D
2.02.02	11.156	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.526.034,29C	0,00	0,00	4.526.034,29C
2.02.02.02	12.262	PARCELAMENTOS TRIBUTOS FISCAIS	4.126.595,94C	0,00	0,00	4.126.595,94C
2.02.02.02.002	918.190	IR/CS Diferidos	3.756.082,65C	0,00	0,00	3.756.082,65C
2.02.02.02.003	918.200	Parc. LP COFINS cod. 2172	97.602,48C	0,00	0,00	97.602,48C
2.02.02.02.004	918.210	Parc. LP CSLL cod. 2372	60.350,00C	0,00	0,00	60.350,00C
2.02.02.02.005	918.220	Parc. LP IRPJ cod. 2089	133.130,80C	0,00	0,00	133.130,80C
2.02.02.02.007	918.240	Parc. LP PIS cod. 8109	19.032,44C	0,00	0,00	19.032,44C
2.02.02.02.008	918.430	Parc. LP ICMS cod. 1503	30.410,51C	0,00	0,00	30.410,51C
2.02.02.02.009	918.460	Parcelamento LP IPI cod. 5123 - 2015	26.682,36C	0,00	0,00	26.682,36C
2.02.02.02.010	918.470	Parcelamento LP PIS cod. 6912 - 2015	3.304,70C	0,00	0,00	3.304,70C
2.02.02.03	918.250	PASSIVO A DESCOBERTO	399.438,35C	0,00	0,00	399.438,35C
2.02.02.03.001	918.260	Investida Breithaupt Construções	399.438,35C	0,00	0,00	399.438,35C
2.03	2.878	PATRIMONIO LIQUIDO	7.526.365,41C	0,00	0,00	7.526.365,41C
2.03.01	2.884	PATRIMONIO LIQUIDO	7.526.365,41C	0,00	0,00	7.526.365,41C
2.03.01.01	2.891	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00C

Balancete por Período

Livro: 1

Período: 01/11/2021 a 30/11/2021

0009 BRACOL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 85.109.932/0001-20

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.03.01.01.001	2.909	Capital Social	80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00C
2.03.01.03	2.944	RESERVA DE LUCROS	8.584,32C	0,00	0,00	8.584,32C
2.03.01.03.003	918.270	Reserva de Incentivos Fiscais	8.584,32C	0,00	0,00	8.584,32C
2.03.01.04	2.973	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	90.412,67C	0,00	0,00	90.412,67C
2.03.01.04.002	2.996	Resultado do Período	90.412,67C	0,00	0,00	90.412,67C
2.03.01.05	15.415	AJUSTE DE AVALIZAÇÃO PATRIMONIAL	7.347.368,42C	0,00	0,00	7.347.368,42C
2.03.01.05.001	15.438	AAP - Custo Atribuído	11.047.301,96C	0,00	0,00	11.047.301,96C
2.03.01.05.002	15.467	Custo Atribuído Reflexo de Controlada	56.149,11C	0,00	0,00	56.149,11C
2.03.01.05.003	918.280	IR/CS s/ Custo Atribuído	3.756.082,65D	0,00	0,00	3.756.082,65D

Balancete por Período

Livro: 1

Folha: 3

Período: 01/11/2021 a 30/11/2021

0009 BRACOL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 85.109.932/0001-20

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3	3.011	DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	64.170,15D	23.328,53	60.000,00	27.498,68D
3.01	3.027	RECEITAS DE VENDA DE BENS E SERVIÇOS	0,00	2.190,00	60.000,00	57.810,00C
3.01.03	918.750	RECEITA ALUGUEL	0,00	2.190,00	60.000,00	57.810,00C
3.01.03.01	918.760	RECEITA DE ALUGUEL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00C
3.01.03.01.001	918.770	Receita de Aluguel	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00C
3.01.03.02	918.790	IMPOSTOS S/RECEITA ALUGUEL	0,00	2.190,00	0,00	2.190,00D
3.01.03.02.001	918.800	Cofins S/Receita Aluguel	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00D
3.01.03.02.002	918.810	Pis S/Receita Aluguel	0,00	390,00	0,00	390,00D
3.03	3.464	DESPESES E RECEITAS OPERACIONAIS	24.584,26D	3.146,88	0,00	27.731,14D
3.03.02	4.140	DESPESES ADMINISTRATIVAS	3.691,13D	25,00	0,00	3.716,13D
3.03.02.07	917.720	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	1.000,00D	0,00	0,00	1.000,00D
3.03.02.07.003	13.385	Conservação De Bens Predial	1.000,00D	0,00	0,00	1.000,00D
3.03.02.08	4.593	CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS	2.691,13D	25,00	0,00	2.716,13D
3.03.02.08.005	14.887	Cartorio	2.691,13D	25,00	0,00	2.716,13D
3.03.03	917.950	TRIBUTÁRIAS	6.844,67D	0,00	0,00	6.844,67D
3.03.03.12	5.144	TRIBUTÁRIAS	6.844,67D	0,00	0,00	6.844,67D
3.03.03.12.001	5.151	Impostos Municipais	6.711,25D	0,00	0,00	6.711,25D
3.03.03.12.002	5.173	Tributos e Taxas Estaduais	108,31D	0,00	0,00	108,31D
3.03.03.12.003	5.196	Tributos e Taxas Federais	25,11D	0,00	0,00	25,11D
3.03.04	917.800	DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	14.048,46D	3.121,88	0,00	17.170,34D
3.03.04.01	917.810	DEPRECIÇÃO	14.048,46D	3.121,88	0,00	17.170,34D
3.03.04.01.001	15.451	Depreciacao Societaria	14.048,46D	3.121,88	0,00	17.170,34D
3.06	917.860	RESULTADO FINANCEIRO	39.585,89D	13.383,65	0,00	52.969,54D
3.06.02	5.351	DESPESES FINANCEIRAS	39.585,89D	13.383,65	0,00	52.969,54D
3.06.02.01	5.368	DESPESES FINANCEIRAS	39.585,89D	13.383,65	0,00	52.969,54D
3.06.02.01.003	5.405	Juros Pagos	5.739,82D	0,00	0,00	5.739,82D
3.06.02.01.005	5.441	Bancarias	1.190,58D	137,45	0,00	1.328,03D
3.06.02.01.007	917.880	Juros s/ Empréstimos	32.655,49D	13.246,20	0,00	45.901,69D
3.07	917.890	TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	0,00	4.608,00	0,00	4.608,00D
3.07.01	913.853	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL	0,00	4.608,00	0,00	4.608,00D
3.07.01.01	10.790	IMPOSTO DE RENDA	0,00	2.880,00	0,00	2.880,00D
3.07.01.01.001	10.808	Imposto De Renda	0,00	2.880,00	0,00	2.880,00D
3.07.01.02	5.262	CONTRIBUICAO SOCIAL	0,00	1.728,00	0,00	1.728,00D
3.07.01.02.001	5.279	Contribuicao Social	0,00	1.728,00	0,00	1.728,00D

BRUNO BREITHAUPT
FILHO:01483597954

Assinado de forma digital por

BRUNO BREITHAUPT

FILHO:01483597954

Dados: 2021.12.16 13:34:45

-03'00'



Ed Carlos Natali 21.556.319-87

20 de dezembro de 2021



Página de assinaturas



Ed Natali
821.556.319-87
Signatário

HISTÓRICO

- 20 dez 2021**
11:15:53  **Ed Carlos Natali** criou este documento. (E-mail: ecnattali@hotmail.com, CPF: 821.556.319-87)
- 20 dez 2021**
11:16:03  **Ed Carlos Natali** (E-mail: ecnattali@hotmail.com, CPF: 821.556.319-87) visualizou este documento por meio do IP 186.250.187.202 localizado em Brazil.
- 20 dez 2021**
11:16:30  **Ed Carlos Natali** (E-mail: ecnattali@hotmail.com, CPF: 821.556.319-87) assinou este documento por meio do IP 186.250.187.202 localizado em Brazil.



BRACOL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Balço Patrimonial e Demonstração do Resultado dos Exercícios

Período 01/01/2021 a 30/11/2021



<u>Ativo</u>	
ATIVO CIRCULANTE	4.438.838
Caixa e Equivalentes de Caixa	6
Clientes	2.302.331
Estoques	1.823.332
Adiantamentos	-
Impostos a Recuperar	313.168
Outros Créditos	-
Despesas Exercício Seguinte	-
Pessoas Ligadas AT	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.378.344
Realizável a Longo Prazo	18.626.373
Impostos a Recuperar LP	-
Depósitos Judiciais	-
Outros Créditos LP	18.212.548
IRPJ e CSLL Diferidos	-
Partes Relacionadas AT	413.824
Emprést PJ Ligadas	-
Créditos de Acionistas	-
Investimentos	5.420
Part. em empresas Coligadas/Controladas	1.742
Part. por Incentivos Fiscais	-
Outros Investimentos	3.678
Imobilizado	10.739.424
Intangível	7.128
Compensação AT	-
TOTAL DO ATIVO	33.817.182

<u>Passivo</u>	
PASSIVO CIRCULANTE	(720.031)
Fornecedores	(4.128)
Obrigações Sociais e Trabalhistas	-
Obrigações Tributárias	(302.728)
Empréstimos e Financiamentos	(304.759)
Adiantamento de Clientes	(14.926)
Outras Obrigações	(93.490)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	(25.598.285)
Empréstimos e Financiamentos LP	(48.550)
Passivo a Descoberto - Investida	(399.438)
Partes Relacionadas PC	(21.023.701)
Pessoas Ligadas PC	-
Tributos Diferidos	(3.756.083)
Contingências	-
Obrigações Tributárias LP	(370.513)
PATRIMONIO LIQUIDO	(7.498.867)
Capital Social	(80.000)
Reserva de Capital	(8.584)
Reserva de Reavaliação em Controlada	-
Reserva de Lucros	-
Lucros/Prejuízos Acumulados	(90.413)
Resultado do Período	27.499
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(7.347.368)
Compensação PC	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(33.817.182)

<u>Resultado</u>	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-
Receita de Aluguel	60.000
(-) Impostos S/ Receita Aluguel	(2.190)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	57.810
Custo das Mercadorias Vendidas	-
LUCRO BRUTO	57.810
Despesas Operacionais	(27.731)
Despesas com Vendas	-
Despesas Gerais e Administrativas	(10.561)
Despesas com Depreciação	(17.170)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	-
Equivalência Patrimonial	-
Despesas Não Operacionais	-
Outras Despesas Não Operacionais	-
Receitas Não Operacionais	-
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINA	30.079
Despesa Financeira	(52.970)
Receita Financeira	-
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	(22.891)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(2.880)
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(1.728)
RESULTADO DO PERÍODO	(27.499)

BRUNO BREITHAUPT Assinado de forma digital por BRUNO
FILHO:01483597954 BREITHAUPT FILHO:01483597954
 Dados: 2021.12.17 15:10:32 -03'00'

Bruno Breithaupt Filho
 Presidente CPF: 014.835.979-54

Ed Carlos Nattali
 Contador CRC/SC - 019441/O

Página de assinaturas



Ed Natali
821.556.319-87
Signatário

HISTÓRICO

- 20 dez 2021**
11:17:56  **Ed Carlos Natali** criou este documento. (E-mail: ecnattali@hotmail.com, CPF: 821.556.319-87)
- 20 dez 2021**
11:18:00  **Ed Carlos Natali** (E-mail: ecnattali@hotmail.com, CPF: 821.556.319-87) visualizou este documento por meio do IP 186.250.187.202 localizado em Brazil.
- 20 dez 2021**
11:18:10  **Ed Carlos Natali** (E-mail: ecnattali@hotmail.com, CPF: 821.556.319-87) assinou este documento por meio do IP 186.250.187.202 localizado em Brazil.



BRACOL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ: 85.109.932/0001-20

Demonstrativo Fluxo de Caixa em 31 de novembro de 2021

ATIVIDADES OPERACIONAIS	11/2021	10/2021	09/2021	08/2021	07/2021	06/2021
Prejuízo do Exercício	-21.138,53	-13.472,57	-3.714,68	-3.857,50	-13.521,66	-1.672,50
Ajustado por:						
Depreciação	3.121,88	0,00	1.560,94	1.560,94	1.560,94	1.560,94
Resultado da Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício Ajustado	-18.016,65	-13.472,57	-2.153,74	-2.296,56	-11.960,72	-111,56
Duplicatas a Receber	-60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Créditos Realizáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos a Recuperar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Créditos e Valores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizável no Exercício Seguinte	100.166,00	82.023,00	17.629,40	2.307,21	90.000,00	0,00
(Aumento) ou Redução do Ativo	R\$ 40.166,00	R\$ 82.023,00	R\$ 17.629,40	R\$ 2.307,21	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00
Fornecedores	0,00	0,00	25,00	-25,00	0,00	0,00
Obrigações Sociais e Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias	6.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento ou (Diminuição) do Passivo						
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	22.149,35	68.550,43	15.475,66	10,65	78.039,28	-111,56
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO						
Recebimento pela Venda de Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento pela Compra de Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro na venda de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Baixa de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO						
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimo de Curto Prazo	-86.753,80	-69.550,22	-15.500,00	0,00	-77.985,22	0,00
Empréstimo de Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diferidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-R\$ 86.753,80	-R\$ 69.550,22	-R\$ 15.500,00	R\$ 0,00	-R\$ 77.985,22	R\$ 0,00
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-64.604,45	-999,79	-24,34	10,65	54,06	-111,56
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE – INICIO PERÍODO	2,45	2,24	1,58	15,93	-38,13	73,43
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE – FIM DO PERÍODO	6,00	2,45	2,24	1,58	15,93	-38,13

**BRUNO BREITHAUPT
FILHO:01483597954**Assinado de forma digital por BRUNO
BREITHAUPT FILHO:01483597954
Dados: 2021.12.17 15:11:45 -03'00'Bruno Breithaupt Filho
Presidente CPF: 014.835.979-54Ed Carlos Nattali
Contador CRC/SC – 019441/O

Página de assinaturas



Ed Natali
821.556.319-87
Signatário

HISTÓRICO

- 20 dez 2021**
11:24:39  **Ed Carlos Natali** criou este documento. (E-mail: ecnattali@hotmail.com, CPF: 821.556.319-87)
- 20 dez 2021**
11:24:50  **Ed Carlos Natali** (E-mail: ecnattali@hotmail.com, CPF: 821.556.319-87) visualizou este documento por meio do IP 186.250.187.202 localizado em Brazil.
- 20 dez 2021**
11:24:55  **Ed Carlos Natali** (E-mail: ecnattali@hotmail.com, CPF: 821.556.319-87) assinou este documento por meio do IP 186.250.187.202 localizado em Brazil.



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	40.856.947,43D	1.638.807,89	1.629.314,75	40.866.440,57D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	24.288.377,97D	1.638.807,89	1.629.314,75	24.297.871,11D
3	1.1.01	DISPONIVEL	9.481,45D	1.488.791,32	1.492.272,50	6.000,27D
4	1.1.01.01	CAIXAS	3.039,62D	0,00	0,00	3.039,62D
5	1.1.01.01.001	CAIXA GERAL	3.039,62D	0,00	0,00	3.039,62D
34	1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00D	1.154.671,59	1.154.671,59	1,00D
36	1.1.01.02.002	BRADESCO	1,00D	1.154.671,59	1.154.671,59	1,00D
86	1.1.01.04	BANCOS CONTA APLICAÇÕES	6.440,83D	334.119,73	337.600,91	2.959,65D
89	1.1.01.04.003	BRADESCO - INVEST FACIL	6.440,83D	334.119,73	337.600,91	2.959,65D
140	1.1.02	REALIZÁVEL NO EXERCÍCIO	24.278.896,52D	150.016,57	137.042,25	24.291.870,84D
141	1.1.02.01	CLIENTES	0,00	11.200,00	11.200,00	0,00
142	1.1.02.01.001	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	11.200,00	11.200,00	0,00
185	1.1.02.03	OUTROS REALIZÁVEIS	24.278.896,52D	138.816,29	125.841,98	24.291.870,83D
186	1.1.02.03.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	96,00D	0,00	0,00	96,00D
187	1.1.02.03.002	COM E IND BREITHAUPT	125.841,98D	138.816,29	125.841,98	138.816,29D
189	1.1.02.03.004	ADIANTAMENTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	23.033.848,54D	0,00	0,00	23.033.848,54D
203	1.1.02.03.018	LUCROS A RECEBER - BRACOL COMERCIAL E IMPORTADOR	1.119.110,00D	0,00	0,00	1.119.110,00D
208	1.1.02.04	IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	0,28	0,27	0,01D
211	1.1.02.04.003	I.R.R.F. S/FINANCEIRO	0,00	0,28	0,27	0,01D
350	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.568.569,46D	0,00	0,00	16.568.569,46D
351	1.2.01	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	16.136.462,14D	0,00	0,00	16.136.462,14D
382	1.2.01.03	DÉBITOS COLIGADOS	16.136.462,14D	0,00	0,00	16.136.462,14D
383	1.2.01.03.001	BRACOL COM. IMPORTADORA	7.526.365,41D	0,00	0,00	7.526.365,41D
6077	1.2.01.03.002	(-) COMPENSAÇÃO PERT COM E IND BREITHAUPT SA	1.167.547,82C	0,00	0,00	1.167.547,82C
385	1.2.01.03.003	BR INCORPORADORA LTDA	9.777.644,55D	0,00	0,00	9.777.644,55D
386	1.2.01.03.004	AUTO CENTER BREITHAUPT COMERCIO DE PNEUS	39.992,00D	0,00	0,00	39.992,00D
387	1.2.01.03.005	(-) AUTO CENTER BREITHAUPT COMERCIO DE PNEUS	39.992,00C	0,00	0,00	39.992,00C
435	1.2.04	ATIVO IMOBILIZADO	432.107,32D	0,00	0,00	432.107,32D
445	1.2.04.02	IMÓVEIS	438.269,41D	0,00	0,00	438.269,41D
446	1.2.04.02.001	TERRENOS	317.204,54D	0,00	0,00	317.204,54D
447	1.2.04.02.002	TERRENOS CM IPC/90	113.835,88D	0,00	0,00	113.835,88D
448	1.2.04.02.003	CONSTRUÇÃO	6.162,09D	0,00	0,00	6.162,09D
449	1.2.04.02.004	CONSTRUÇÃO - CM IPC/90	1.066,90D	0,00	0,00	1.066,90D
510	1.2.04.15	(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	6.162,09C	0,00	0,00	6.162,09C
511	1.2.04.15.001	(-) S/EDIFICAÇÕES	6.162,09C	0,00	0,00	6.162,09C
600	2	PASSIVO	40.766.477,51C	946.227,41	946.264,25	40.766.514,35C
601	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	3.873.908,83C	946.227,41	946.264,25	3.873.945,67C
602	2.1.01	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.873.908,83C	946.227,41	946.264,25	3.873.945,67C
603	2.1.01.01	OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	0,00	902,32	902,32	0,00
6000	2.1.01.01.001	MARLIAN CONTABILIDADE SS LTDA	0,00	774,42	774,42	0,00
6075	2.1.01.01.001	OFICCE SERVICE - ESCRITORIO VIRTUAL LTDA	0,00	127,90	127,90	0,00
632	2.1.01.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	50.395,74C	422,70	459,54	50.432,58C
633	2.1.01.03.001	PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER	2.854,43C	71,28	72,80	2.855,95C
634	2.1.01.03.002	COFINS A RECOLHER	21.741,01C	329,00	336,00	21.748,01C
2511	2.1.01.03.002	IRRF S/ MUTUO A PAGAR	816,10C	0,00	0,00	816,10C
635	2.1.01.03.003	I.R.P.J. A RECOLHER	18.205,36C	0,27	0,00	18.205,09C
636	2.1.01.03.004	C.S.L.L. A RECOLHER	6.756,69C	0,00	0,00	6.756,69C
637	2.1.01.03.005	I.R.R.F. A RECOLHER S/SERVIÇOS	0,00	0,00	12,38	12,38C
645	2.1.01.03.013	RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL	22,15C	22,15	38,36	38,36C
670	2.1.01.05	CONTAS A PAGAR	3.823.513,09C	944.902,39	944.902,39	3.823.513,09C
679	2.1.01.05.009	DIRETORES E ACIONISTAS	401.640,49C	0,00	0,00	401.640,49C
680	2.1.01.05.010	ADIANTAMENTO CLIENTES	1.600.557,25C	0,00	0,00	1.600.557,25C
682	2.1.01.05.012	EMPRESTIMOS PJ LIGADAS	1.740.158,35C	0,00	0,00	1.740.158,35C
688	2.1.01.05.018	CONTAS Á PAGAR - BREITHAUPT IND E COM	76.384,00C	0,00	0,00	76.384,00C
689	2.1.01.05.019	OBRIGAÇÃO A PAGAR COM E IND BREITHAUPT - COTAS BR	4.773,00C	0,00	0,00	4.773,00C
690	2.1.01.05.020	OBRIGAÇÃO A PAGAR COM E IND BREITHAUPT	0,00	944.902,39	944.902,39	0,00
900	2.5	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.892.568,68C	0,00	0,00	36.892.568,68C
901	2.5.01	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
902	2.5.01.01	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
903	2.5.01.01.001	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
907	2.5.02	RESERVAS DE CAPITAL	904.278,78C	0,00	0,00	904.278,78C
908	2.5.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	904.278,78C	0,00	0,00	904.278,78C
916	2.5.02.01.008	CORREÇÃO MONET. ESP. LEI 8200/91	904.278,78C	0,00	0,00	904.278,78C
2777	2.5.05	RESERVAS DE LUCROS	31.449.745,82C	0,00	0,00	31.449.745,82C
932	2.5.05.01	RESERVA DE LUCROS	31.449.745,82C	0,00	0,00	31.449.745,82C
933	2.5.05.01.001	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	31.212.341,02C	0,00	0,00	31.212.341,02C
934	2.5.05.01.002	RESERVA REAVAL EM CONTROLADA	231.573,41C	0,00	0,00	231.573,41C
910	2.5.05.01.004	RESERVA INCENTIVOS FISCAIS	5.831,39C	0,00	0,00	5.831,39C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
940	2.5.09	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	4.528.544,08C	0,00	0,00	4.528.544,08C
941	2.5.09.01.001	AAP-AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	4.528.544,08C	0,00	0,00	4.528.544,08C
1000	3	RESULTADO	90.469,92C	2.537,55	11.993,85	99.926,22C
1001	3.1	RECEITAS	101.909,65C	408,80	11.200,00	112.700,85C
1002	3.1.01	RECEITAS OPERACIONAIS	105.770,27C	0,00	11.200,00	116.970,27C
1050	3.1.01.02	RECEITAS OPERACIONAIS	105.770,27C	0,00	11.200,00	116.970,27C
1052	3.1.01.02.002	ALUGUEIS RECEBIDOS	105.770,27C	0,00	11.200,00	116.970,27C
1060	3.1.02	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3.860,62D	408,80	0,00	4.269,42D
1080	3.1.02.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	3.860,62D	408,80	0,00	4.269,42D
1094	3.1.02.02.014	PIS S/ VENDAS	687,51D	72,80	0,00	760,31D
1095	3.1.02.02.015	COFINS S/ VENDAS	3.173,11D	336,00	0,00	3.509,11D
1315	3.3	DESPESAS OPERACIONAIS	486,43C	2.128,75	793,85	848,47D
1374	3.3.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	16.331,90D	1.953,06	443,33	17.841,63D
1375	3.3.02.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	16.331,90D	1.953,06	443,33	17.841,63D
1390	3.3.02.01.015	ENERGIA ELÉTRICA	505,23D	0,00	256,22	249,01D
1391	3.3.02.01.016	AGUA	144,64D	0,00	187,11	42,47C
1406	3.3.02.01.031	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	10.630,47D	1.127,90	0,00	11.758,37D
1418	3.3.02.01.043	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL E FISCAL	5.051,56D	825,16	0,00	5.876,72D
1434	3.3.03	DESPESAS FINANCEIRAS	17.104,23C	150,69	350,52	17.304,06C
1435	3.3.03.01	DESPESAS FINANCEIRAS	2.551,96D	150,69	0,00	2.702,65D
1439	3.3.03.01.004	DESPESAS BANCÁRIAS	2.551,96D	150,69	0,00	2.702,65D
1450	3.3.03.02	(-) RECEITAS FINANCEIRAS	19.656,19C	0,00	350,52	20.006,71C
1451	3.3.03.02.001	JUROS RECEBIDOS	0,29C	0,00	0,00	0,29C
1453	3.3.03.02.003	JUROS S/APLICAÇÃO	93,72C	0,00	10,53	104,25C
1456	3.3.03.02.006	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	19.562,18C	0,00	339,99	19.902,17C
1461	3.3.04	DESPESAS TRIBUTARIAS	285,90D	25,00	0,00	310,90D
1462	3.3.04.01	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	285,90D	25,00	0,00	310,90D
1467	3.3.04.01.005	IMPOSTOS E TAXAS	285,90D	25,00	0,00	310,90D
2401	3.4	OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	11.926,16D	0,00	0,00	11.926,16D
2402	3.4.01	OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	11.926,16D	0,00	0,00	11.926,16D
2455	3.4.01.04	AJUSTE DE BALANÇO	11.926,16D	0,00	0,00	11.926,16D
2458	3.4.01.04.003	PROVISÃO PARA CSLL	4.472,31D	0,00	0,00	4.472,31D
2459	3.4.01.04.004	PROVISÃO PARA I.R.P.J.	7.453,85D	0,00	0,00	7.453,85D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	40.856.947,43D	1.638.807,89	1.629.314,75	40.866.440,57D
PASSIVO	40.766.477,51C	946.227,41	946.264,25	40.766.514,35C
RESULTADO	90.469,92C	2.537,55	11.993,85	99.926,22C
CONTAS DEVEDORAS	40.766.477,51D	1.641.345,44	1.641.308,60	40.766.514,35D
CONTAS CREDORAS	40.766.477,51C	946.227,41	946.264,25	40.766.514,35C
RESULTADO DO MES	0,00	-9.456,30	0,00	9.456,30C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	90.469,92C	-99.926,22	0,00	99.926,22C

BRUNO BREITHAUPT
 FILHO:01483597954

Assinado de forma digital por BRUNO BREITHAUPT
 FILHO:01483597954
 Dados: 2021.12.17 15:17:53 -03'00'

JOSILEIA MATHIAS
 HANSEN:00460220900

Assinado digitalmente por JOSILEIA MATHIAS HANSEN 00460220900
 DN: CN=BR, OU=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Matéria v6,
 CN=BR, OU=00000000, CN=HANSEN, OU=CPHANSEN PF A1,
 CN=JOSILEIA MATHIAS HANSEN 00460220900
 Date: 2021.12.17 15:17:53 -03'00'
 Date: 2021.12.17 15:17:53 -03'00'
 Date: 2021.12.17 15:17:53 -03'00'

BRUNO BREITHAUPT FILHO
 ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO
 CPF: 014.835.979-54

JOSILEIA MATHIAS HANSEN
 Contador
 Reg. no CRC - SC sob o No. 025959/O-4
 CPF: 004.602.209-00

ADMINISTRADORA HANCAR LTDA

Balço Patrimonial e Demonstração do Resultado dos Exercícios

Período 01/01/2021 a 30/11/2021

HANCAR

<u>Ativo</u>	
ATIVO CIRCULANTE	6.096
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.000
Clientes	-
Estoques	-
Adiantamentos	96
Impostos a Recuperar	0
Outros Créditos	-
Despesas Exercício Seguinte	-
Pessoas Ligadas AT	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	40.860.344
Realizável a Longo Prazo	23.124.227
Impostos a Recuperar LP	-
Depósitos Judiciais	-
Outros Créditos LP	-
IRPJ e CSLL Diferidos	-
Partes Relacionadas AT	23.124.227
Emprést PJ Ligadas	-
Créditos de Acionistas	-
Investimentos	17.304.010
Part. em empresas Coligadas/Controladas	7.526.365
Part. por Incentivos Fiscais	-
Outros Investimentos	9.777.645
Imobilizado	432.107
Intangível	-
Compensação AT	-
TOTAL DO ATIVO	40.866.441

<u>Passivo</u>	
PASSIVO CIRCULANTE	(1.650.990)
Fornecedores	-
Obrigações Sociais e Trabalhistas	-
Obrigações Tributárias	(50.433)
Empréstimos e Financiamentos	-
Adiantamento de Clientes	(1.600.557)
Outras Obrigações	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	(2.222.956)
Empréstimos e Financiamentos LP	(2.141.799)
Passivo a Descoberto - Investida	-
Partes Relacionadas PC	(81.157)
Pessoas Ligadas PC	-
Tributos Diferidos	-
Contingências	-
Obrigações Tributárias LP	-
PATRIMONIO LIQUIDO	(36.992.496)
Capital Social	(10.000)
Reserva de Capital	(32.354.025)
Reserva de Reavaliação em Controlada	-
Reserva de Lucros	-
Lucros/Prejuízos Acumulados	-
Resultado do Período	(99.927)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(4.528.544)
Compensação PC	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(40.866.441)

<u>Resultado</u>	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	116.970
(-) Deduções da Receita	(4.269)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	112.701
Custo das Mercadorias Vendidas	-
LUCRO BRUTO	112.701
Despesas Operacionais	(18.153)
Despesas com Vendas	-
Despesas Gerais e Administrativas	(18.153)
Despesas com Depreciação	-
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	-
Equivalência Patrimonial	-
Despesas Não Operacionais	-
Outras Despesas Não Operacionais	-
Receitas Não Operacionais	-
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINAIS	94.548
Despesa Financeira	(2.703)
Receita Financeira	20.007
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	111.852
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(7.453)
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(4.472)
RESULTADO DO PERÍODO	99.927

BRUNO BREITHAUPT Assinado de forma digital por BRUNO
FILHO:01483597954 BREITHAUPT FILHO:01483597954
Dados: 2021.12.17 15:18:31 -03'00'

Bruno Breithaupt Filho
Presidente CPF: 014.835.979-54

Josileia Mathias Hansen
Contador CPF: 004.602.209-00 CRC: 025959/0-4

ADMINISTRADORA HANCAR LTDA

CNPJ: 80.984.768/0001-86

Demonstrativo Fluxo de Caixa em 31 de novembro de 2021

ATIVIDADES OPERACIONAIS	11/2021	10/2021	09/2021	08/2021	07/2021	06/2021
Prejuízo do Exercício	9.456,13	8.882,71	3.644,11	8.454,57	17.144,94	6.286,84
Ajustado por:						
Depreciação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado da Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício Ajustado	9.456,13	8.882,71	3.644,11	8.454,57	17.144,94	6.286,84
Duplicatas a Receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Créditos Realizáveis	-12.974,31	-23.377,03	-102.464,95	22.672,40	-22.672,40	2.670,72
Impostos a Recuperar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Créditos e Valores Realizável no Exercício Seguinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(Aumento) ou Redução do Ativo	-R\$ 12.974,31	-R\$ 23.377,03	-R\$ 102.464,95	R\$ 22.672,40	-R\$ 22.672,40	R\$ 2.670,72
Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Sociais e Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias	36,84	-4.738,76	4.767,22	-0,22	-2.737,61	2.737,44
Contas a Pagar	0,00	0,00	-24.999,81	24.999,81	-11.573,56	11.573,56
Aumento ou (Diminuição) do Passivo	36,84	-4.738,76	-20.232,59	24.999,59	-14.311,17	14.311,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-3.481,34	-19.233,08	-119.053,43	56.126,56	-19.838,63	23.268,56
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO						
Recebimento pela Venda de Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento pela Compra de Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro na venda de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Baixa de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO						
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimo de Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimo de Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diferidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-3.481,34	-19.233,08	-119.053,43	56.126,56	-19.838,63	23.268,56
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE – INICIO PERÍODO	9.481,45	28.714,53	147.767,96	91.641,40	111.480,03	88.211,47
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE – FIM DO PERÍODO	6.000,11	9.481,45	28.714,53	147.767,96	91.641,40	111.480,03

BRUNO BREITHAUPT
FILHO:01483597954Assinado de forma digital por
BRUNO BREITHAUPT
FILHO:01483597954
Dados: 2021.12.17 15:19:04 -03'00'Bruno Breithaupt Filho
Presidente CPF: 014.835.979-54Josileia Mathias Hansen
Contador CPF: 004.602.209-00 CRC: 025959/0-4

Balço Patrimonial e Demonstração do Resultado dos Exercícios - Consolidado

Período 01/01/2021 a 30/11/2021

ATIVO	BREITHAUPT	BRACOL	HANCAR	CONSOLIDADO
ATIVO CIRCULANTE	7.334.829	4.438.838	6.096	11.779.763
Caixa e Equivalentes de Caixa	68.229	6	6.000	74.235
Clientes	308.097	2.302.331	-	2.610.429
Estoques	3.712.279	1.823.332	-	5.535.612
Adiantamentos	1.761.122	-	96	1.761.218
Impostos a Recuperar	405.983	313.168	0	719.151
Outros Créditos	1.008.222	-	-	1.008.222
Despesas Exercício Seguinte	70.879	-	-	70.879
Pessoas Ligadas AT	18	-	-	18
ATIVO NÃO CIRCULANTE	85.352.168	29.378.344	40.860.344	155.590.856
Realizável a Longo Prazo	75.324.814	18.626.373	23.124.227	117.075.414
Impostos a Recuperar LP	35.497.910	-	-	35.497.910
Depósitos Judiciais	790.451	-	-	790.451
Outros Créditos LP	-	18.212.548	-	18.212.548
IRPJ e CSLL Diferidos	17.883.157	-	-	17.883.157
Partes Relacionadas AT	21.153.296	413.824	23.124.227	44.691.347
Emprést PJ Ligadas	-	-	-	-
Créditos de Acionistas	-	-	-	-
Investimentos	793.587	5.420	17.304.010	18.103.016
Part. em empresas Coligadas/Controladas	-	1.742	7.526.365	7.528.107
Part. por Incentivos Fiscais	-	-	-	-
Outros Investimentos	793.587	3.678	9.777.645	10.574.909
Imobilizado	8.823.916	10.739.424	432.107	19.995.447
Intangível	409.851	7.128	-	416.979
Compensação AT	-	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	92.686.997	33.817.182	40.866.441	167.370.619

BRUNO BREITHAUPT
FILHO:01483597954Assinado de forma digital por
BRUNO BREITHAUPT
FILHO:01483597954
Dados: 2021.12.17 15:13:09 -03'00'Bruno Breithaupt Filho
Presidente CPF: 014.835.979-54Ed Carlos Nattali
Contador CRC/SC - 019441/O

Balço Patrimonial e Demonstração do Resultado dos Exercícios - Consolidado
Período 01/01/2021 a 30/11/2021

PASSIVO	BREITHAUPT	BRACOL	HANCAR	CONSOLIDADO
PASSIVO CIRCULANTE	(71.409.499)	(720.031)	(1.650.990)	(73.780.519)
Fornecedores	(28.253.958)	(4.128)	-	(28.258.086)
Obrigações Sociais e Trabalhistas	(21.546.038)	-	-	(21.546.038)
Obrigações Tributárias	(9.644.775)	(302.728)	(50.433)	(9.997.935)
Empréstimos e Financiamentos	(14.980.078)	(304.759)	-	(15.284.836)
Adiantamento de Clientes	(145.106)	(14.926)	(1.600.557)	(1.760.590)
Outras Obrigações	3.160.457	(93.490)	-	3.066.966
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	(37.712.864)	(25.598.285)	(2.222.956)	(65.534.105)
Empréstimos e Financiamentos LP	(9.279.623)	(48.550)	(2.141.799)	(11.469.972)
Passivo a Descoberto - Investida	(1.806.210)	(399.438)	-	(2.205.648)
Partes Relacionadas PC	(23.575.489)	(21.023.701)	(81.157)	(44.680.347)
Pessoas Ligadas PC	-	-	-	-
Tributos Diferidos	(236.126)	(3.756.083)	-	(3.992.209)
Contingências	(2.815.416)	-	-	(2.815.416)
Obrigações Tributárias LP	-	(370.513)	-	(370.513)
PATRIMONIO LIQUIDO	16.435.366	(7.441.057)	(36.999.949)	(28.005.639)
Capital Social	(38.593.862)	(80.000)	(10.000)	(38.683.862)
Reserva de Capital	(54.337)	(8.584)	(32.354.025)	(32.416.946)
Reserva de Reavaliação em Controlada	-	-	-	-
Reserva de Lucros	-	-	-	-
Lucros/Prejuízos Acumulados	47.194.683	(90.413)	-	47.104.270
Resultado do Período	14.851.997	85.309	(107.380)	14.829.926
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(6.963.114)	(7.347.368)	(4.528.544)	(18.839.027)
Compensação PC	-	-	-	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(92.686.997)	(33.759.372)	(40.873.894)	(167.320.263)

BRUNO BREITHAUPT Assinado de forma digital por
FILHO:01483597954 BRUNO BREITHAUPT
 FILHO:01483597954
 Dados: 2021.12.20 16:08:17 -03'00'

Bruno Breithaupt Filho
 Presidente CPF: 014.835.979-54

Ed Carlos Nattali
 Contador CRC/SC - 019441/O

Balço Patrimonial e Demonstração do Resultado dos Exercícios - Consolidado
 Período 01/01/2021 a 30/11/2021

<u>RESULTADO</u>	<u>BREITHAUPT</u>	<u>BRACOL</u>	<u>HANCAR</u>	<u>CONSOLIDADO</u>
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	37.610.489	-	116.970	37.727.459
(-) Deduções da Receita	(7.889.505)	-	(4.269)	(7.893.774)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	29.720.984	-	112.701	29.833.685
Custo das Mercadorias Vendidas	(19.905.060)	-	-	(19.905.060)
LUCRO BRUTO	9.815.925	-	112.701	9.928.626
Despesas Operacionais	(22.496.022)	(27.731)	(18.153)	(22.541.905)
Despesas com Vendas	(16.655.563)	-	-	(16.655.563)
Despesas Gerais e Administrativas	(5.348.934)	(10.561)	(18.153)	(5.377.647)
Despesas com Depreciação	(916.316)	(17.170)	-	(933.487)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	424.791	-	-	424.791
Equivalência Patrimonial	-	-	-	-
Despesas Não Operacionais	261.156	-	-	261.156
Outras Despesas Não Operacionais	-	-	-	-
Receitas Não Operacionais	261.156	-	-	261.156
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINA	(12.418.941)	(27.731)	94.548	(12.352.124)
Despesa Financeira	(3.100.086)	(52.970)	(2.703)	(3.155.759)
Receita Financeira	667.030	-	20.007	687.037
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	(14.851.997)	(80.701)	111.852	(14.820.845)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-	-	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	-	(4.608)	(4.472)	(9.080)
RESULTADO DO PERÍODO	(14.851.997)	(85.309)	107.380	(14.829.926)

BRUNO BREITHAUPT
FILHO:01483597954

Assinado de forma digital por
 BRUNO BREITHAUPT
 FILHO:01483597954
 Dados: 2021.12.20 16:08:56 -03'00'

Bruno Breithaupt Filho
 Presidente CPF: 014.835.979-54

Ed Carlos Nattali
 Contador CRC/SC – 019441/O

Página de assinaturas



Ed Natali
821.556.319-87
Signatário

HISTÓRICO

- 20 dez 2021**
15:31:29  **Ed Carlos Natali** criou este documento. (E-mail: ecnattali@hotmail.com, CPF: 821.556.319-87)
- 20 dez 2021**
15:31:36  **Ed Carlos Natali** (E-mail: ecnattali@hotmail.com, CPF: 821.556.319-87) visualizou este documento por meio do IP 186.250.187.202 localizado em Brazil.
- 20 dez 2021**
15:31:46  **Ed Carlos Natali** (E-mail: ecnattali@hotmail.com, CPF: 821.556.319-87) assinou este documento por meio do IP 186.250.187.202 localizado em Brazil.



BREITHAUPT, BRACOL e HANCAR
Demonstrativo Fluxo de Caixa em 31 de novembro de 2021

ATIVIDADES OPERACIONAIS	11/2021	10/2021	09/2021	08/2021	07/2021	06/2021
Prejuízo do Exercício	-1.203.125,63	-898.517,16	-1.512.277,50	-1.364.580,78	-1.330.883,23	-1.408.334,09
Ajustado por:						
Depreciação	90.082,08	86.969,26	90.104,04	88.904,07	89.341,37	94.674,92
Resultado da Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício Ajustado	-1.113.043,55	-811.547,90	-1.422.173,46	-1.275.676,71	-1.241.541,86	-1.313.659,17
Duplicatas a Receber	-12.959,49	115.581,50	88.103,61	-188.888,67	-61.339,09	-47.390,01
Outros Créditos Realizáveis	136.427,32	-248.030,61	-100.756,18	460.124,46	59.670,56	262.390,62
Impostos a Recuperar	-45.617,90	-7.265,02	-23.182,52	43.743,63	-3.012,62	-13.980,74
Estoques	-268.635,62	407.361,17	137.918,17	509.879,94	238.704,05	58.184,02
Outros Créditos e Valores Realizável no Exercício Seguinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizável no Exercício Seguinte	47.810,14	16.251,59	47.147,11	-20.467,71	174.717,34	-46.180,42
(Aumento) ou Redução do Ativo	-R\$ 142.975,55	R\$ 283.898,63	R\$ 149.230,19	R\$ 804.391,65	R\$ 408.740,24	R\$ 213.023,47
Fornecedores	-2.171.509,01	158.236,81	106.768,80	-169.914,44	219.684,96	-167.390,13
Obrigações Sociais e Trabalhistas	611.160,59	221.175,77	244.999,76	560.813,99	326.542,53	236.374,41
Obrigações Tributárias	-23.540,04	157.621,55	144.068,26	251.500,38	219.841,92	203.733,97
Contas a Pagar	2.896.423,09	-17.492,20	290.557,26	185.292,42	480.408,68	219.182,19
Aumento ou (Diminuição) do Passivo	1.312.534,63	519.541,93	786.394,08	827.692,35	1.246.478,09	491.900,44
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	56.515,53	-8.107,34	-486.549,19	356.407,29	413.676,47	-608.735,26
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO						
Recebimento pela Venda de Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento pela Compra de Imobilizado	-16.715,00	-1.280,00	0,00	-1.280,00	-960,00	0,00
Lucro na venda de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Investimento	-158.690,89	158.690,89	32.408,28	0,00	0,00	-0,05
Baixa de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-175.405,89	157.410,89	32.408,28	-1.280,00	-960,00	-0,05
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO						
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimo de Curto Prazo	144.265,34	-138.950,93	223.994,44	-231.197,75	-352.172,68	632.569,94
Empréstimo de Longo Prazo	-98.191,69	-48.645,97	87.860,54	-24.979,61	-70.327,60	-2.670,72
Dividendos a Distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diferidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	R\$ 46.073,65	-R\$ 187.596,90	R\$ 311.854,98	-R\$ 256.177,36	-R\$ 422.500,28	R\$ 629.899,22
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-72.816,71	-38.293,35	-142.285,93	98.949,93	-9.783,81	21.163,91
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE – INICIO PERÍODO	89.241,75	126.535,10	268.821,03	169.871,10	179.654,91	158.491,00
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE – FIM DO PERÍODO	74.235,04	89.241,75	126.535,10	268.821,03	169.871,10	179.654,91

BRUNO BREITHAUPT
FILHO:01483597954

 Assinado de forma digital por BRUNO
 BREITHAUPT FILHO:01483597954
 Dados: 2021.12.17 15:14:09 -03'00'

 Bruno Breithaupt Filho
 Presidente CPF: 014.835.979-54



 Ed Carlos Nattali
 Contador CRC/SC – 019441/O

Página de assinaturas



Ed Natali
821.556.319-87
Signatário

HISTÓRICO

- 20 dez 2021**
15:33:26  **Ed Carlos Natali** criou este documento. (E-mail: ecnattali@hotmail.com, CPF: 821.556.319-87)
- 20 dez 2021**
15:33:32  **Ed Carlos Natali** (E-mail: ecnattali@hotmail.com, CPF: 821.556.319-87) visualizou este documento por meio do IP 186.250.187.202 localizado em Brazil.
- 20 dez 2021**
15:33:36  **Ed Carlos Natali** (E-mail: ecnattali@hotmail.com, CPF: 821.556.319-87) assinou este documento por meio do IP 186.250.187.202 localizado em Brazil.



ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2021.

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA LOCAÇÃO COMERCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM LEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E COMÉRCIO E INDÚSTRIA BREITHAUPT LTDA.

LOCADOR: LEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.553.542/0001-42, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 403, bairro Centro, cidade de São Bento do Sul/SC, neste ato representada por sua representante legal LÍGIA HISSA HADDAD, na forma do contrato social, doravante denominado **LOCADORA**;

LOCATÁRIA: COMÉRCIO E INDÚSTRIA BREITHAUPT LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.429.810/0018-04, com sede à Av. Getúlio Vargas, n. 268, Centro, Jaraguá do Sul/SC, neste ato representada por seu representante legal BRUNO BREITHAUPT FILHO, brasileiro, inscrito no CPF sob n. 014.835.979-54, na forma do contrato social, doravante denominado **LOCATÁRIO**.

Pelo presente TERMO ADITIVO CONTRATUAL, as partes preambularmente qualificadas resolvem atribuir consensualmente, que o CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL firmado por ambas em 08/11/2018 passa a vigorar com a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DOS ALUGUEIS MENSAIS

Os valores e prazos previstos na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original firmado pelas partes, passam a vigorar da seguinte forma:

- a)** Dos meses de Janeiro/2021 a Setembro/2021, os alugueis mensais serão no valor de R\$ 12.000,00 cada;
- b)** Dos meses de Outubro a Dezembro/2021, os alugueis mensais serão no valor de R\$ 13.000,00 cada;



1

c) A partir do mês de janeiro/2022 (inclusive), o valor dos alugueis passa a ser de R\$ 15.800,00, com reajuste pelo IGPM após um ano e assim sucessivamente.

Parágrafo único - O primeiro aluguel será pago pela LOCATÁRIA em 10/02/2020 e os demais, no dia 30 de cada mês subsequente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Sul-SC, para dirimir eventuais questões oriundas do presente termo aditivo contratual.

Parágrafo único – As demais cláusulas e disposições do original permanecem inalteradas e em vigor.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo contratual em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Bento do Sul/SC, 02 de fevereiro de 2021.

LEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
LOCADORA



COMÉRCIO E INDÚSTRIA BREITHAUPT LTDA.
LOCATÁRIA

Testemunhas:

Ass.: _____
Nome:
CPF:

Ass.: _____
Nome:
CPF:

CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL

BRACOL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 338, Sala 04, Centro, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89251-700, inscrita no CNPJ sob nº 85.109.932/0001-20, aqui designada **LOCADORA** e, de outro lado, **COMÉRCIO E INDÚSTRIA BREITHAUPT LTDA. – Em recuperação judicial**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.429.810/0018-04, estabelecida na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 338, Sala 03, Centro, CEP 89.251-700, neste ato representada por seu sócio BRUNO BREITHAUPT FILHO, aqui denominada **LOCATÁRIA**, tem firme e ajustado um “**CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL**” que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **LOCADORA** é proprietária de um imóvel comercial, localizado na Rua Edmundo Koch nº 1.201, Bairro Nereu Ramos, Jaraguá do Sul, consistente em um terreno com galpões que servem de depósito da **LOCATÁRIA**.

CLAUSULA SEGUNDA

O prazo de locação é de 60 (sessenta) meses, encerrando-se em 31/08/2026, podendo ser renovada por igual período, mediante assinatura de documento próprio.

Parágrafo primeiro

Se a **LOCATÁRIA** manifestar interesse em rescindir o contrato dentro do prazo ajustado no parágrafo segundo, desta cláusula, poderá fazê-lo desde que notifique o **LOCADOR** com o mínimo de 90 (noventa) dias, mediante notificação escrita que poderá ser entregue em mãos ou enviada pelo Correio, via AR-MP, para o endereço constante no *caput*, deste instrumento, ciente de que deverá pagar uma multa de 03 (três) alugueis vigentes na ocasião do pedido, proporcionais ao período faltante para a rescisão do contrato.

Parágrafo segundo

Se a **LOCATÁRIA** pretender a renovação deste contrato, poderá fazê-lo desde que notifique o **LOCADOR** com o mínimo de 90 (noventa) dias antes do término, mediante notificação escrita que poderá ser entregue em mãos ou enviada pelo Correio, via AR-MP, para o endereço constante no *caput*, deste instrumento;

Parágrafo terceiro

Em igualdade de condições com terceiros eventuais interessados, a **LOCATÁRIA** sempre terá preferência, se assim quiser, na renovação do contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA

O aluguel mensal do imóvel ora locado será de R\$ 60.000,00 (cinquenta mil setecentos e cinquenta reais) e deverá ser reajustada anualmente, pelo índice IGPM. O pagamento deverá ser feito mediante depósito em conta bancária indicada pela **LOCADORA**, até o 30º dia de cada mês.

Parágrafo primeiro

O não pagamento do aluguel na data estabelecida no *caput*, desta cláusula, implicará na incidência de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração e de multa de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor devido;

Parágrafo segundo

Além do aluguel e juntamente com ele, a **LOCATÁRIA** pagará também mensalmente, no mesmo local ou onde for indicado pelo **LOCADOR** despesas normais de água, luz, esgoto, taxa de lixo e IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), correspondente ao tempo que durar a locação.

Parágrafo terceiro

Se a **LOCATÁRIA** deixar de pagar o aluguel por 2 (dois) meses, consecutivos ou não, autorizará a **LOCADORA** a promover a competente ação de despejo, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

CLÁUSULA QUARTA

Obriga-se a **LOCATÁRIA** a conservar em perfeita ordem as instalações nas condições em que as recebeu e a realizar todas as obras necessárias a sua conservação (salvo as que são de responsabilidade do locador), ficando desde já convencionado que qualquer benfeitoria realizada no imóvel ficará incorporada ao mesmo, desde que não seja possível a sua retirada ao término ou rescisão do contrato, sem que assista à **LOCATÁRIA** qualquer direito à indenização;

Parágrafo único

Para toda e qualquer benfeitoria a ser introduzida no imóvel ou em suas instalações, interna ou externamente, que impliquem na descaracterização do imóvel como foi recebido, será necessária a prévia e expressa autorização da **LOCADORA**.

CLÁUSULA QUINTA

Fica desde já convencionado que a **LOCATÁRIA** dá a **LOCADORA** a faculdade de, por seu representante ou preposto, vistoriar as instalações ora locadas, a qualquer tempo e sem prévia consulta.

CLÁUSULA SEXTA

Ficará o presente contrato rescindido de pleno direito, sem que assista a qualquer contratante direito a indenização de qualquer natureza, em caso de desapropriação total ou parcial do imóvel ou se o mesmo for interditado por determinação do Poder Público.

CLÁUSULA SÉTIMA

No caso de ser infringida por uma das partes qualquer cláusula do presente contrato, fica pactuado que poderá a outra parte considerá-lo rescindido independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, constituída a parte infratora em mora, arcando a parte culpada com a obrigação de pagar a pagar à outra uma multa de valor correspondente a 3 (três) meses do aluguel vigente à data da infração, além das perdas e danos que, eventualmente, forem apurados, custas e honorários de advogados na base de 20% (vinte por cento), em caso de procedimento judicial.

CLÁUSULA OITIVA

Durante toda a vigência da presente locação, o **LOCADOR** tomará todas as providências a fim de manter a **LOCATÁRIA** na posse mansa e pacífica do imóvel.

CLÁUSULA NONA

Este contrato obriga em todos os seus termos e condições, não só os contratantes, como também seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica convencionado de mútuo acordo que, quando o contrato for encerrado por seu término, ou rescindido administrativamente ou judicial ou resiliado por convenção das partes, a **LOCATÁRIA** não poderá reclamar ou exigir qualquer tipo de indenização a título de Fundo de Comércio, Luvas ou algo do gênero, tendo em vista que a mesma também não está desembolsando nenhum valor no ato da assinatura do presente instrumento relacionado a estes títulos (Fundo de Comércio, Luvas ou algo do gênero), renunciando, assim, a eventual direito a futuras indenizações nesse sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A **LOCATÁRIA**, por seus representantes legais, prepostos ou funcionários, não possuem nenhum vínculo empregatício com o **LOCADOR**, sendo a **LOCATÁRIA** responsável pelo pagamento de todos os Impostos, Taxas, Contribuições e direitos trabalhistas, decorrentes do exercício de sua atividade comercial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Correrão por conta da **LOCATÁRIA** as despesas com o registro deste contrato, bem como com a feitura de seguro apropriado à atividade desenvolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Inobstante a idoneidade e boa-fé das partes, elegem estas, para dirimir eventuais dúvidas ou questões a este contrato o Foro da Justiça Comum da Comarca de Brusque (SC), com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente "CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL E OUTRAS AVENÇAS" em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Jaraguá do Sul (SC), 01 de novembro de 2021.

BRACOL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
LOCADORA

COMÉRCIO E INDÚSTRIA BREITHAUPT LTDA. – Em recuperação judicial
LOCATÁRIA

Testemunha

Testemunha

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL nº 135

LOCADOR: HWP Administração de Bens LTDA, inscrita no CNPJ: 21.053.727/0001-07, residente a Rua Carlos Furts, 234 - Serra Alta, São Bento do Sul/SC, aqui representada pela empresa corretora de imóveis, LCZ Negócios Imobiliários LTDA, CRECI 4247J SC, inscrita no CNPJ sob o nº 08.147.925/0001-71, com escritório a Rua Marechal Deodoro 209, sala 6, Ed. Boa Vista - Centro na Cidade de São Bento do Sul / SC.

LOCATÁRIO: COMÉRCIO E INDÚSTRIA BREITHAUPT LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob nr. CNPJ Nº 84.429.810/0001-58, com sede na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 338, Sala 03, Centro, CEP 89.251-700, neste ato representados por BRUNO BREITHAUPT, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 187.255, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.095.869-15, residente e domiciliado na Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 974, Centro, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.251-100 e por BRUNO BREITHAUPT FILHO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02128989104, expedida pelo DETRAN/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 014.835.979-54, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, nº 235, ap. 203, Centro, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.251-790;

As partes acima identificadas têm entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação Comercial do imóvel: Sala Comercial em alvenaria situado Avenida São Bento, nº 834, sala 06 e 11 - Rio Negro - São Bento do Sul - SC; com garantia caução depositado em conta do **LOCADOR** do imóvel, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

1) OBJETO DO CONTRATO E DESTINAÇÃO DO IMÓVEL

O presente contrato de locação tem como objeto o imóvel situado na Avenida São Bento, nº834, sala 06 e 11, Rio Negro desta cidade de São Bento do Sul - SC, destinado, exclusivamente para uso comercial. Caso o LOCADOR manifeste vontade de realizar a venda do imóvel objeto do presente contrato o Administrador do Imóvel conforme contrato assinado aqui representado por LCZ Negócios Imobiliários Ltda, CRECI 4247J SC , inscrito no CNPJ sob o nº 08.147.925/0001-71,

escritório a Rua Marechal Deodoro 209, sala 6, Ed. Boa Vista - Centro na Cidade de São Bento do Sul / SC tem a preferência de venda.

2) DO PRAZO DE LOCAÇÃO

O prazo de locação é de 12 meses com início em 01 de Setembro de 2021, podendo ser renovado por iguais períodos, mediante denúncia do Locatário no prazo de 30 dias antes do término da vigência, qual o LOCADOR terá o direito de anuir ou não com a renovação no prazo de 15 dias. Mesmo prorrogado o contrato as partes manifestam ciência de que todas as obrigações (artigo 3947 da lei 8245/91), desse contrato perduram até a real e efetiva entrega das chaves inclusive as garantias;

Parágrafo Primeiro: Partindo a notificação da LOCADORA para a LOCATÁRIA desocupar o imóvel, a LOCATÁRIA obriga-se a restituir o imóvel, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, restituindo o imóvel como o recebeu, completamente desocupado, conservado, limpo e nas mesmas condições declaradas na vistoria de entrada.

3) DO VALOR DO ALUGUEL

O aluguel mensal será R\$10.000,00 (dez mil reais) vencendo todo dia 10 do mês seguinte e deverá ser pago mediante boleto bancário (pelo sistema de compensação) emitido pela administradora do imóvel.

Parágrafo Primeiro: O locador concede ao locatário 02 meses de carência no aluguel, contados a partir da assinatura deste contrato.

Parágrafo Segundo: O locador concede ao locatário um bônus pontualidade de 20%, caso o inquilino efetue o pagamento até o dia do vencimento (dia 10 de cada mês).

Parágrafo Terceiro: O primeiro aluguel a cobrança poderá ocorrer de forma "pro-rata", ou seja, os dias ocupados decorridos desde o início da locação (entrega das chaves e assinatura do contrato) até o final do mês corrente. Somente a partir do segundo mês é que será feita a cobrança do valor locatício integral.

Parágrafo Quarto: Na hipótese de atraso de dois meses no aluguel sucessivos ou não, o inquilino se obriga a deixar o imóvel, restituindo o imóvel como o recebeu, completamente desocupado, conservado, limpo e nas mesmas condições declaradas na vistoria de entrada, sob pena de imediato despejo.

12

- a. O não pagamento do aluguel na data do vencimento implica em multa 10% sobre o valor do aluguel, sem prejuízo de correção monetária e juros de 1% ao mês, incorrendo ainda no pagamento de honorários advocatícios fixados em 15% sobre o valor do débito e custas judiciais, em caso de ajuizamento;
- b. Em caso de inadimplência será realizada a inclusão dos locadores nos órgãos de proteção ao crédito, SPC, SERASA, etc.
- c. Fica pactuada entre as partes que todas as despesas bancárias, postais (com aviso de recebimento ou carta simples), notificações, fotocópias e outras despesas ocasionadas por envio de documentação de interesse do locatário, serão levadas a débito juntamente com aluguel mensal;
- d. Os encargos de locação (acessórios da locação, tributos de qualquer natureza, despesas bancárias e seguros serão exigíveis nesta mesma data;)
- e. O boleto bancário para pagamento do aluguel e encargos de locação será enviado ao endereço eletrônico do LOCATÁRIO (o mesmo preenchido na ficha cadastral do cliente) todo ultimo dia do mês que antecede o vencimento. O boleto também estará disponível em nossa página www.zpaimoveis.com.br. Caso o locatário não receba em tempo hábil poderá retirá-lo neste endereço através de login e CNPJ (sem . ou /) e senha (seu primeiro nome). Ou comparecer até o primeiro dia do mês na administradora em horário bancário para retirar segunda via do boleto. O pagamento e o recebimento de quaisquer dos alugueres não implica renúncia ou perda do direito de cobrança de eventuais diferenças de locativos encargos e impostos.

4) DA PERIODICIDADE E DOS ÍNDICES DE REAJUSTE

Os aluguéis serão reajustados, normalmente pelo INPC a partir da data da assinatura deste.

- a. Se em virtude de lei subsequente, ou determinação judicial admitir-se redução da periodicidade, concordam as partes desde já e, em caráter irrevogável que a correção dos locativos vigore por prazo menor que o atualmente permitido;
- b. Caso haja alteração na legislação extinguindo proibindo o uso do INPC as partes desde já indicam o IPCA para reajuste dos locativos ou outro que melhor reflita os índices da inflação;
- c. Sempre que o aluguel ficar em desacordo com os preços de mercado, as partes se propõe, oportunizando o equilíbrio financeiro e econômico do presente contrato a reajustá-lo.

5) RECEBIMENTO, USO E RESTITUIÇÃO DO IMÓVEL

O locatário declara que recebem uma cópia do termo de vistoria do estado do imóvel, cientes de que possuem o prazo de 5 (cinco) dias para reclamar, por escrito, acerca de eventual diferença, recebendo e reconhecendo o imóvel no estado e condição que se encontram constantes da vistoria, que este acompanha e dele faz parte integrante, assumindo obrigação de zelar pelo imóvel e o que nele estiver e, por sua conta, fazer todos os reparos provenientes do uso normal no curso da locação, de modo especial os provenientes de entupimento e obstruções na rede esgoto e água pluvial e conservação e manutenção do jardim **procedendo a revisão e limpeza de aquecedores calhas ralos torneiras e registros restituindo em perfeito estado** quando da entrega do imóvel, sem direito a retenção ou indenização por benfeitorias e acessões, assumindo a responsabilidade de devolver o imóvel no mesmo estado em que o recebem.

- a. É expressamente proibido perfurar azulejos de parede sem anuência escrita do locador;
- b. Se no curso da locação foram danificados forrações e, carpetes, laminados, lajotas, azulejos, torneiras e etc..., estes deverão ser reparados ou trocados pelo locatário, por outro do mesmo padrão, com igual cor e marca equivalente;
- c. Tendo recebido imóvel com pintura nova, quando da entrega das chaves, se compromete(m) a devolvê-lo, usando para pintura as mesmas cores e marca da tinta utilizada pelo proprietário, mesmo que os desgastes sejam decorrentes do seu uso normal;
- d. No ato da entrega das chaves do imóvel o locatário deverá solicitar a realização da vistoria da saída junto ao locador, por escrito, agendando com a administradora data e horário acompanhando-a para apurar a exigência ou não de danos. O não comparecimento e acompanhamento da vistoria implica no reconhecimento tácito dos elementos assentados no termo de vistoria;
- e. Quando da restituição do imóvel, havendo danos no mesmo, o locatário poderá por conta própria realizar os reparos, cientes de que arcarão com os aluguéis durante o período da reforma até entrega efetiva do imóvel, que se consolidará com a realização de nova vistoria; se assim não for esses reparos poderão ser realizados pela administradora que adotará o menor preço apurado entre orçamentos, caso em que não respondem o locatário pelos aluguéis.
- f. Para a efetiva devolução de imóvel, deverá ocorrer a entrega de todas as chaves (interna e externa) do bem locado; apresentação dos comprovantes de quitação (original ou cópia) do

CZ

consumo final de luz (Celesc), certidão negativa de água (Samae), de tributos (IPTU), bem como os atuais endereço e telefone do locatário;

- g. O locatário renúncia expressamente o direito à indenização por benfeitorias realizadas no imóvel - quer sejam elas úteis necessárias ou voluptuárias; com ou sem consentimento escrito ou não do locador - benfeitorias estas que incorporaram ao imóvel, não gerando direito a retenção;
- h. As tomadas instaladas no imóvel possuem voltagem de 110 ou 220 volts em território brasileiro dependendo da região, motivo pelo qual recomendamos que o locatário antes de utilizar as mesmas verifique a voltagem de cada uma em todos os cômodos evitando consequentemente danos aos seus equipamentos elétricos pelo uso em voltagens diferentes daquelas recomendadas pelo fabricante do aparelho, cientificando o locatário que o locador bem como administradora ficam isentos de qualquer responsabilidade sobre os referidos danos.

6) DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

Compete ao locador, sob pena de tipificar infração contratual:

- a. Entregar o imóvel locado conforme relatório de vistoria de entrada;
- b. Garantir, durante a vigência do contrato, uso Pacífico do imóvel locado;
- c. Dar recibo discriminado das importâncias pagas pelo locatário;
- d. Manter durante a locação a forma e o destino do imóvel;

7) DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

Compete ao locatário além das obrigações constantes da lei 8245/91 em seu artigo 23, incisos e parágrafos sobre pena de tipificar infração contratual:

- a. Pagar, além do aluguel, todos os tributos (impostos, taxas), condomínios, seguros em especial seguro básico de incêndio, vendaval e danos elétricos; que serão pagos pelo **Locatário**;
- b. Pagar, juntamente com o aluguel, todos os tributos (impostos, taxas, condomínio...), o prêmio de seguro básico de incêndio, vendaval e danos elétricos; que será contratado pelo **LOCADOR**, em valor que, na ocorrência de sinistro lhe garanto adequada indenização inclusive nos casos de prorrogação do contrato. Este seguro não abrangerá os bens do locatário. As coberturas do seguro terá início após assinatura deste contrato de locação.

- c. NÃO CEDER, NÃO TRANSFERIR, NÃO EMPRESTAR NEM SUBLOCAR TOTAL OU PARCIALMENTE a não ser com autorização por escrito dos locadores;
- d. Manter o imóvel locado em perfeito estado de conservação pintura e higiene, não modificando as estruturas ou divisões do imóvel nem cortando o danificando árvores por acaso existentes salvo através de consentimento prévio por escrito do locador e órgão administrativo;
- e. Fazer a entrega ao locador de todas as intimações ou avisos das autoridades públicas, guias de impostos ou taxas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados do seu recebimento sob pena de responder pelos encargos acréscimos e multas resultantes da não entrega;
- f. Comunicar o locador administradora por escrito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas , turbação, danos ou defeitos no prédio, cuja reparação incuba ao locador ,sob pena de não o fazendo responder pela ocorrência e seus efeitos (reparos, indenizações, despesas, custos, honorários e multas resultantes da omissão);
- g. Comprometer-se a usar o imóvel para fins destinados e não prejudicar o sossego e tranquilidade da vizinhança;
- h. Não deixar escrever letreiros e anúncios nas fachadas e dependências internas e externas do imóvel ou colocar placa sem prévia autorização escrita dos locadores sob pena de infração contratual;

8) INFRAÇÕES CONTRATUAIS

Na infração do LOCATÁRIO em qualquer das cláusulas deste instrumento, com exceção da já prevista na clausula 2, no que concerne atraso no pagamento do aluguel, fica convencionado multa contratual correspondente a 20% (vinte por cento) calculado sobre o período remanescente do contrato.

9) CAUÇÃO

- a. O valor da caução será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo feito depósito na conta bancária em nome do LOCADOR na data da assinatura do contrato;
- b. O valor da caução será usado em todas as hipóteses as quais se farão necessários recursos provenientes do LOCATÁRIO. Caso que, sendo aplicado, tal numerário imediatamente deverá ser repostado pelo LOCATÁRIO. Finda a locação com a concretização da entrega das chaves e observados os requisitos constantes neste contrato para sua validade, o

LOCATÁRIO realizará o saque do montante depositado com os rendimentos que foram apurados, sem prejuízo da Ação Judicial adequada.

11) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

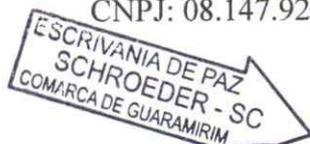
- a. Os locadores ou seus representantes poderão vistoriar o imóvel locado, sempre que desejarem, no horário compreendido entre 9h e 20h horas, de segunda-feira a sábado, dando ciência aos locatários por escrito com antecedência mínima de 48 horas. Eventual recusa e ou impedimento do locatário implicará em infração contratual sob pena de multa;
- b. Se no curso da locação sobrevier incêndio no imóvel, falência ou insolvência do locatário ou ainda desapropriação do imóvel rescinde-se o contrato, sem direito a indenização ao locatário;
- c. A administradora é associada a diversos órgãos de proteção ao crédito, podendo a seu critério, enviar os nomes do locatário para registro nesses cadastros, no caso de dívidas e encargos decorrentes da locação, independente do aforamento de ação judicial;
- d. No caso de ser o imóvel locado ofertado à venda, caso não tenha os locatários interesse na compra ficam esses obrigados a afixar no prazo de 24 horas contados do recebimento do aviso ou notificação, horário diário de visitas de segunda-feira a sábado entre 9h e 20h sob pena de infração contratual e multa;
- e. As benfeitorias úteis necessárias e voluptuárias realizadas pelo locatário no imóvel com ou sem consentimento, escrito ou não dos locadores se incorporaram ao imóvel não gerando direito ao qualquer indenização ou retenção;
- f. Os locatários autorizam proceder sua citação inicial, interpelações, intimações, notificações ou qualquer outro ato de comunicação processual mediante correspondência AR (aviso de recebimento) ou e-mail enviados aos endereços mencionados na ficha cadastral ou ainda sendo necessária pelas demais formas previstas no código do processo civil, em toda e qualquer ação judicial ou procedimento extrajudicial, decorrente da relação locatícia ou ajustada, especialmente as intimações referidas nos artigos 62, inciso III e 67 inciso II e VII da lei 8.245/91.

Assim por estarem de acordo com todos os termos de instrumento cujo qual leram e entenderam, após terem sido suficientemente esclarecidos, as partes assinam o presente para que produzam todos os seus efeitos.

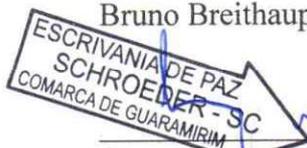
São Bento do Sul, 01 de Setembro de 2021

LOCADOR: _____

HWP Administração de Bens LTDA, aqui
Administradora LCZ Negócios Imobiliários Ltda
CNPJ: 08.147.925/0001-71



Locatário: Comercio e Industria Breithaupt LTDA
CNPJ: 84.429.810/0009-05 aqui representado por
Bruno Breithaupt Filho CPF: 014.835.979-54



Locatário: Comercio e Industria Breithaupt LTDA
CNPJ: 84.429.810/0009-05 aqui representado por
Bruno Breithaupt CPF: 093.095.869-15

Testemunha: _____

Lehana Karina Zappa
CPF: 088.636.629-16

Testemunha: _____

Nome: Ana Cristina Meinert
CPF: 575.511.039-53



Reconheço como autêntica a assinatura(s) abaixo indicada(s). Dou fé
BRUNO BREITHAUPT (GFK37066-MAF2)
BRUNO BREITHAUPT FILHO (GFK37066-7RCU)

Representando:
COMERCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

Emolumentos: 2 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 7,04 | 2 Selos de
Escrituração pago R\$ 5,54 | Total R\$ 12,58 | Recibo Nº: 309304
Contra os dados do ato em <http://selo.jsc.jus.br/>
Dou fé. Schroeder - 01 de setembro de 2021
Assinado por: GUILHERME CATTANI DA SILVA - Ecrevente



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL

Pelo presente comparecem como:

LOCADORA: LEANDRO F. MANES & CIA. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 86.880.887/0001-75, estabelecida à Rua 28 de Agosto, nº 1130, em Guaramirim, SC, assim denominada no decorrer do contrato.

LOCATÁRIA: COMÉRCIO E INDÚSTRIA BREITHAAPT LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 84.429.810/0006-62, com sede à Rua 28 de Agosto, n. 1665, Centro, Guaramirim, SC, assim denominada no decorrer do contrato.

FIADOR: BRUNO BREITHAAPT FILHO, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 2.442.521, SSP/SC e do CPF nº 014.835.979-54, residente e domiciliado em Jaraguá do Sul, SC, na Rua Florianópolis, nº 235, apto 203, Centro, assim denominado no decorrer do contrato.

As partes acima nominadas têm justas e acordadas as cláusulas abaixo, as quais se obrigam mutuamente a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A LOCADORA, sendo a legítima proprietária do imóvel situado na Rua 28 de Agosto, n. 1050, loca à LOCATÁRIA um galpão em alvenaria com 332m² de área, com matrícula imobiliária sob n. 30.492, junto ao CRI de Guaramirim, SC,

Parágrafo único – A LOCATÁRIA desde já declara não haver pago qualquer valor a título de “PONTO COMERCIAL”, razão pela qual findo o contrato não poderá a mesma pedir qualquer indenização e/ou alegar retenção por “FUNDO DE COMÉRCIO”.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo da presente locação é de 24 meses, iniciando-se em 21/06/2021 e encerrando-se em 20/06/2023, oportunidade em que o imóvel deverá ser restituído à LOCADORA, inteiramente desocupado, independentemente de qualquer tipo de notificação ou aviso.

Parágrafo primeiro – As partes ficam cientes que a renovação do presente não será obrigatória, podendo ser plenamente concluída pelo tempo de locação aqui previsto, ainda mais se houver precedentes de impuntualidade nos pagamentos por parte da LOCATÁRIA, devendo, se for conveniente entres as partes ser elaborado um novo contrato com novas condições.



Parágrafo segundo – Caso a LOCATÁRIA ou a LOCADORA pretendam rescindir antecipadamente o presente contrato, ficarão as mesmas obrigadas a pagar a título de indenização a multa rescisória, no valor correspondente a 03 (três) meses de locação, proporcional ao tempo restante do contrato, isto sem prejuízo de incidir nas demais cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - O aluguel mensal importa em R\$ 8.500,00, devendo o pagamento ser efetuado até o dia 15 de cada respectivo mês da locação.

Parágrafo primeiro – Fica estabelecido que a LOCATÁRIA efetuará o pagamento do primeiro aluguel relativo ao mês de julho/2021 no ato da assinatura do presente contrato.

Parágrafo segundo – O valor do aluguel nos vencimentos em 15/08/2021 e 15/09/2021 terão um abatimento/desconto de R\$ 2.000,00, sendo exigido apenas valor de R\$ 6.500,00. Em caso de impontualidade no pagamento destes alugueis a LOCATÁRIA perderá tal abatimento/desconto, quando será exigido o valor do aluguel contratado (R\$ 8.500,00).

Parágrafo terceiro – Fica definido que o vencimento do aluguel em 15/08/2021 terá valor de R\$ 6.800,00, relativos aos 24 dias do mês de julho de 2021 (desconto dado pela LOCADORA pelo período de instalação do empreendimento da LOCATÁRIA), e terá ainda o abatimento previsto na cláusula acima de R\$ 2.000,00, devendo ser exigido então na quantia de apenas R\$ 4.800,00.

Parágrafo quarto – O aluguel com vencimento em 15/09/2021 terá valor de R\$ 6.500,00 (R\$ 8.500,00 – R\$ 2.000,00 desconto). Após os valores de aluguel terão quantia originalmente definida de R\$ 8.500,00, sempre com vencimento no dia 15 de cada mês, nos dias e meses subsequentes.

Parágrafo quinto – Os valores do aluguel serão pagos mediante a emissão de boletos bancários, sendo que o primeiro aluguel será paga mediante depósito em conta bancária n. 284.542-3, agência 3069 da Cooperativa Sicoob, com titular a LOCADORA, valendo os recibos de depósito com comprovante de pagamento.

Parágrafo sexto – O valor do aluguel acordado nesta cláusula (R\$ 8.500,00) será corrigido no mês de junho/2022, através uma média da variação positiva acumulada dos índices de correção monetária IGPM/FGV e IPCA/IBGE, ou então por outros índices que venham a substituí-los, porém fica definido que as partes serão flexíveis para negociação do novo valor de aluguel, isto diante de uma eventual forte elevação de tais índices inflacionários ou defasagem no valor do aluguel aqui definido.



Parágrafo sétimo - A mora da LOCATÁRIA no pagamento do aluguel e demais encargos importará na cobrança de multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor do aluguel em atraso, além de correção monetária pela variação positiva do IGPM/FGV e juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

Parágrafo oitavo – A mesma inadimplência não poderá se manter por mais de 02 (dois) meses consecutivos ou não e poderá a LOCADORA pedir judicialmente a rescisão do contrato, com devolução do imóvel pelo despejo, obrigando ainda a LOCATÁRIA pagar a multa rescisória estabelecida neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Ficará por conta exclusiva da LOCATÁRIA o pagamento de todas as taxas (água, luz, telefone, etc... e de todos os impostos, inclusive IPTU e contribuições federais, estaduais e municipais de qualquer natureza, que doravante venham a recair sobre o imóvel locado, os quais deverão ser quitados em dia nas épocas devidas perante os órgãos de arrecadação competentes.

Parágrafo primeiro - Fica definido que a LOCATÁRIA deve pagar à LOCADORA o valor relativo ao IPTU e taxa de limpeza urbana do imóvel, sendo dispensado o pagamento com vencimento em junho de 2021, devendo a LOCATÁRIA pagar tal o imposto de forma integral nas competências em que a LOCATÁRIA estiver de posse do imóvel.

Parágrafo segundo – Também é de responsabilidade de contratação e de pagamento pela LOCATÁRIA, pelo prazo da locação, de seguro do imóvel contra incêndio, vendaval e outros sinistros, o mesmo poderá ser com cobertura para o prédio e conteúdo com cobertura no valor mínimo de R\$ 600.000,00, em companhia seguradora idônea. A apólice deverá indicar a LOCADORA como beneficiária do seguro. Em caso de sinistro, deveser dado prioridade em primeiro lugar para recuperação do imóvel. O valor do aluguel deverá ser pago pontualmente até que os danos sejam restabelecidos.

Parágrafo terceiro – No caso das faturas dos encargos referidos nesta cláusula serem lançadas e remetidas diretamente à LOCADORA, fica esta obrigada a apresentar as contas à LOCATÁRIA, a qual se obriga ao pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - Finda ou rescindida a presente locação, a LOCATÁRIA obriga-se a restituir o imóvel à LOCADORA, em perfeitas condições de uso e habitabilidade, tal como o recebeu neste ato, com todas as fechaduras, portas, esquadrias, vidros, foro, piso, nada além dos eventuais furos nas paredes já existentes, sem manchas, rede elétrica e hidráulica em perfeito estado de funcionamento, e ainda com pintura interna na cor branca e externa na cor branco gelo, da marca Metalatex. A LOCATÁRIA, por ocasião da desocupação do imóvel locado, promoverá o reparo de todos os estragos que comprovadamente tenham

CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FINS COMERCIAIS

LOCADOR: PI & BE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.881.867/0001-64, com sede na Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 933, Sala 301, Box 296, Centro, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.251-100, representada por seu Administrador Sr. **IVO MAGNAGUAGNO**, CPF nº 427.164.469-20.

LOCATÁRIO: COMERCIO E INDÚSTRIA BREITHAUPT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 84.429.810/0001-58, com sede na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 338, sala 03, Centro, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.251-700, telefone: (47) 3372-9999, e-mail: escritorio.debora@grupobreithaupt.com.br, neste ato representado por **BRUNO BREITHAUPT**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 093.095.869-15, RG nº 187255, residente e domiciliado na Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 974, Centro, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.251-100, e **BRUNO BREITHAUPT FILHO**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 014.835.979-54, RG nº 2442521, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, nº 235, apartamento 203, Residencial Vittatus, Centro, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.251-790, telefone: (47) 98412-0300, e-mail: brunofilho@grupobreithaupt.com.br

ADMINISTRADOR DO IMÓVEL: Dr. ODAIR FABIANO BOSSE, brasileiro, união estável, advogado OAB/SC 20.833, CPF nº 936.446.719-15, com endereço profissional a Rua João Marcatto, nº 13, Ed. Domingos Chiodini, conjunto 101-102, Centro, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.251-670.

abaixo assinados, têm justo e contratado o presente, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir:

1. O LOCADOR é legítimo proprietário de um imóvel sito na Rua João Planincheck, nº 236, bairro Nova Brasília, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.252-220, no qual esta localizada a Sala Comercial com área aproximada de 1.053,74 m², contendo dois pavimentos, na parte térrea com amplo estacionamento, banheiros masculinos/femininos e sala ampla com vidro, parte superior com banheiros masculinos/ femininos, sala ampla com vidro, **objeto deste contrato de locação exclusivamente para fins comerciais.**

1.1. A Sala Comercial é NOVA (primeira locação), sendo que todos os itens instalados na sala comercial são novos e se encontram em perfeito estado de conservação, funcionamento, higiene e limpeza. As condições da sala foram registradas em fotografias e relatório de vistoria do imóvel pelo LOCADOR e LOCATÁRIO, parte integrante deste contrato.

1.2. É PROIBIDO SUBIR NO TELHADO DO IMÓVEL E/OU FAZER QUALQUER ALTERAÇÃO NO MESMO. Caso seja necessário acessar o telhado, o LOCATÁRIO avisará previamente o LOCADOR, que enviará profissional para acompanhar o ato. Se for acessado o telhado e ocorrer danos na estrutura/telhas, a mesma deverá ser substituída por item novo da mesma marca/padrão/referência técnica a expensas do LOCATÁRIO.

1.3. O LOCATÁRIO declara estar ciente das posturas municipais vigentes para imóvel comercial, bem como, que verificou a possibilidade de instalação de comércio no ramo pretendido para utilização do imóvel ora locado, não servindo a vedação da atividade pela prefeitura como motivo de isentá-lo da multa contratual em caso de rescisão antecipada. Caberá ao **LOCATÁRIO** total responsabilidade pela obtenção dos alvarás e licenças que se fizerem necessários ao exercício de sua atividade, não lhe cabendo direito de rescisão deste contrato ou indenização, caso esses documentos não lhe sejam fornecidos pelos órgãos competentes. A obrigação do **LOCADOR** quanto aos documentos acima mencionados se limita tão somente a apresentação do Habite-se, já fornecido ao **LOCATÁRIO**.

2. O presente contrato de locação terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados do dia 20/09/2021 até o dia 19/09/2025, oportunidade em que o **LOCATÁRIO**, independentemente de aviso ou notificação, quer seja judicial ou extrajudicial, deverá restituir o imóvel ao **LOCADOR** completamente desocupado e nas mesmas condições em que recebeu, sob pena de incorrer nas cominações previstas neste contrato ou estipuladas em lei.

2.1. Não ocorrendo denúncia dos contratantes, a locação ficará automaticamente prorrogada por lapso indeterminado, permanecendo integras todas as disposições ajustadas no presente instrumento, inclusive, as atinentes à garantia locatícia, que se estenderá até a efetiva entrega das chaves, por força do que dispõe o art. 39 da Lei 8.245/91.

2.2. A devolução do imóvel será precedida de vistoria a ser feita quando o mesmo já estiver plenamente desocupado, diretamente pelo LOCADOR e pelo LOCATÁRIO, onde eventuais estragos ou avarias serão registrados em termo próprio. O IMÓVEL DEVERÁ SER PINTADO INTERNA E EXTERNAMENTE, bem como o muro, e outras partes componentes da edificação. Os extintores deverão ser devolvidos com recarga feita no mês da devolução da sala comercial. O LOCATÁRIO também deverá fazer a manutenção do estacionamento/calçada, trocando eventuais pavers, pisos tácticos e meio fio danificados. Caso ocorra algum dano ao imóvel locado ou a partes das instalações do mesmo, o LOCATÁRIO deverá efetuar o reparo ou substituir por item novo da mesma marca/padrão/referência técnica. Eventuais reparos serão executados pelo próprio LOCATÁRIO ou as suas expensas, sem prejuízo da cobrança do aluguel no período necessário aos reparos, bem como da incidência dos demais encargos contratuais previstos sobre o valor dos danos.

2.3. Por ocasião do término do presente contrato, o **LOCATÁRIO** assinará o Termo de Entrega das Chaves, consentindo com a responsabilidade pelos reparos decorrentes da vistoria de finalização, apresentando também os comprovantes de pagamento de todas as contas de energia elétrica, água e esgoto, taxa de lixo, IPTU, bem como as demais taxas e tributos que incidiram sobre o imóvel no período de locação.

3. O aluguel mensal convencionado é de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) a ser pago pontualmente pelo LOCATÁRIO até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao uso. Fica acordado que o LOCADOR concederá ao locatário carência de 01 (um) mês a partir da data de início do contrato de locação. O aluguel referente ao período de 20/10/2021 à 31/10/2021 será pago até o dia 10/11/2021. Os demais períodos de aluguel iniciarão no 1º (primeiro) dia do mês, portanto mês cheio, e serão pagos até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao uso.

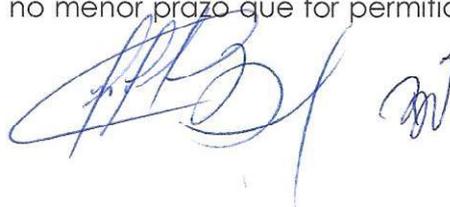
3.1. BONIFICAÇÃO: Se o aluguel mensal for pago até o prazo estipulado no item 3., o **LOCATÁRIO** contará com uma bonificação de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. Sempre que o aluguel mensal for reajustado, a bonificação também o será, na mesma proporção.

3.2. Todos os pagamentos relacionados a este Contrato devem ser efetuados na conta bancária do LOCADOR: Banco SICCOB, agência 3035, conta corrente 162655, PI & BE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.881.867/0001-64. Os comprovantes de pagamento devem ser remetidos ao ADMINISTRADOR DO IMÓVEL: ofbosse@netuno.com.br

3.3. Ocorrendo atraso no pagamento do aluguel, acessórios e/ou encargos, será aplicada multa de 10% (dez por cento), juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração e correção monetária ao valor devido segundo a variação do INPC-IBGE, e honorários de advogado, estes desde logo fixados em 20% (vinte por cento) sobre a totalidade do débito, quer seja intentada cobrança administrativa ou judicial, nos termos do art. 389 do Código Civil, sem prejuízo das demais penalidades estabelecidas neste contrato, podendo ainda resultar no imediato ajuizamento da ação de despejo

3.4. Ocorrendo atraso no pagamento do aluguel em prazo superior a 30 (trinta) dias, a multa fixada no item 3.3. será majorada para 40% (quarenta por cento), mantendo as demais disposições, sem prejuízo da rescisão contratual e demais cláusulas pactuadas.

3.5. O aluguel pactuado será majorado a cada período de 12 (doze) meses, tendo por base o INPC (positivo) da FGV ou na sua falta outro índice que o substitua. Havendo variação negativa do INPC no período, será mantido o valor do aluguel vigente no ano anterior. Se em virtude de Lei subsequente for admitida a correção do valor do aluguel em periodicidade inferior à prevista na legislação vigente, concordam as partes que a correção do aluguel e o seu indexador passarão automaticamente a ser feita no menor prazo que for permitido pela Lei posterior.

 2/6

3.6. DO REAJUSTE DO VALOR DO ALUGUEL ÀS CONDIÇÕES DE MERCADO: As partes acordam que durante a vigência deste contrato, além da correção monetária item 3.5., o valor do aluguel poderá ser majorado para adequá-lo às variações do mercado imobiliário, sendo adotado o mecanismo de reajuste a cada período de 36 (trinta e seis) meses, considerando a data de celebração do contrato.

3.6.1. Para a apuração do reajuste do valor do aluguel será contratada a elaboração de Laudos de Avaliação Imobiliária perante 3 (três) imobiliárias ou corretores autônomos devidamente habilitados e com reconhecida atuação no mercado imobiliário da cidade, sendo que: **a)** O **LOCADOR** indicará, isoladamente, uma imobiliária ou corretor autônomo para a realização de Laudo de Avaliação, arcando com as despesas respectivas; **b)** O **LOCATÁRIO** indicará, isoladamente, uma imobiliária ou corretor autônomo para a realização de Laudo de Avaliação, arcando com as despesas respectivas; **c)** O **LOCADOR** e o **LOCATÁRIO** indicarão, conjuntamente, uma imobiliária ou corretor autônomo para a realização de Laudo de Avaliação, sendo as despesas respectivas custeadas igualmente pelas Partes.

3.6.2. Os Laudos de Avaliação indicados deverão indicar o valor da locação de imóvel com a localização e condições do objeto deste Contrato, levando em consideração a situação de mercado na data de confecção dos laudos. Os 3 (três) laudos devem ser apresentados conjuntamente para o **LOCADOR** e **LOCATÁRIO**.

3.6.3. Será aplicada a majoração do aluguel deste Contrato pelo valor obtido pela média dos Laudos de Avaliação contratados, desde que superiores ao valor do aluguel vigente no momento da avaliação a preço de mercado atual. As partes acordam que podem de comum acordo ajustar o valor do aluguel, optando por não realizar a apuração através dos Laudos de Avaliação Imobiliária.

4. Durante o contrato, é vedado ao LOCADOR retomar o imóvel, salvo por infrações contratuais e, o LOCATÁRIO devolver o imóvel, sob pena de incidência de uma multa equivalente a 04 (quatro) aluguéis vigentes na época da retomada ou devolução, proporcional ao tempo já usufruído do contrato. Caso o contrato seja renovado automaticamente, as partes definem que a multa não será mais aplicada, sendo necessário apenas o aviso prévio e por escrito de 30 (trinta) dias para devolução do imóvel. Tal direito se estenderá, da mesma forma, ao LOCADOR.

5. Os consumos de energia elétrica, IPTU, SAMAE: água/esgoto e Taxa de Lixo, assim como todos os encargos e tributos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, conservação, seguro e outras decorrentes de lei, assim como suas respectivas majorações, ficam a cargo do LOCATÁRIO e o não pagamento na época determinada acarretará a rescisão do presente contrato. Essas taxas e despesas também serão devidas no período em que estiverem sendo feitos reparos detectados por ocasião da vistoria de finalização. **As contas de energia elétrica e SAMAE deverão ser transferidas imediatamente para o LOCATÁRIO.**

6. O LOCATÁRIO obriga-se pelas obras que importem na segurança do imóvel, bem como, por todas as outras, devendo o manter em boas condições de higiene e limpeza, com os aparelhos sanitários e de iluminação, pintura interna e externa, telhados, vidraças, pisos, fechos, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios, tudo em perfeito estado de conservação e funcionamento, para que assim se encontrem quando forem entregues as chaves. Não caberá ao LOCATÁRIO direito a retenção ou indenização por quaisquer gastos com manutenção ou benfeitorias ainda que necessárias, as quais ficarão logo incorporadas ao imóvel e jamais poderão ser feitas em desacordo com as leis vigentes sem prévio e expresso consentimento por escrito do LOCADOR.



3/6

6.1. Nenhuma obra, modificação ou transformação poderá ser feita no imóvel, sem prévio consentimento por escrito do LOCADOR, que mesmo se consentir, o LOCATÁRIO não terá direito a qualquer indenização por quaisquer benfeitorias ainda que necessárias que fizer, que ficarão incorporadas ao imóvel, assim não tendo nenhum direito a retenção. O LOCATÁRIO renuncia desde já ao direito de retenção por benfeitorias, no imóvel, autorizado pelo LOCADOR que alude o artigo 35 da lei nº 8245/91. Ao final do contrato de locação, se exigido pelo LOCADOR, deverá o LOCATÁRIO desfazer as alterações que fez no imóvel para devolvê-lo no mesmo estado e forma que o recebeu no início da locação.

6.1.1. Neste ato fica acordado entre as partes que o LOCADOR autoriza o LOCATÁRIO a colocar totem com identificação da empresa, inserir identificação visual na fachada do prédio e na caixa da água, bem como modificar a porta de acesso ao imóvel para carga/descarga de mercadorias, instalar divisórias internas, instalar de ar-condicionado Split nas áreas necessárias e eventual necessidade de retirar muro frontal. Ao final da locação é facultado ao LOCADOR aceitar que as modificações permaneçam no imóvel, sem obrigação de pagar qualquer indenização ao LOCATÁRIO, que desde já renuncia expressamente a qualquer direito de retenção ou indenização sobre as alterações que fizer. Em não sendo aceita a permanência das alterações, é obrigação do LOCATÁRIO desfazer as alterações realizadas no imóvel para devolvê-lo no mesmo estado e forma que o recebeu no início da locação.

6.2. O LOCATÁRIO deverá comunicar ao LOCADOR com a máxima urgência qualquer espécie de turbacão ou privação que eventualmente venha a ocorrer em relação ao imóvel ora locado, sob pena de responder solidária ou isoladamente pelos danos causados pelo agente indesejado. O LOCATÁRIO se obriga a fazer chegar às mãos do locador todas as intimações ou avisos de autoridade pública dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar do seu recebimento, sob pena de responder por eventuais multas e prejuízos causados ao proprietário.

6.3. Compromete-se o LOCATÁRIO, tendo em vista o disposto no Artigo 13 de Lei 4591/64 e no artigo 22, VIII, da Lei 8245/91, a contratar empresa seguradora idônea, para fazer contrato de seguro contra incêndio, explosão, vendaval, responsabilidade civil e outros danos, relativo ao imóvel, em valor que, na ocorrência de sinistro, lhe garanta adequada indenização. Tal contrato deverá ter a vênia do LOCADOR, salientando que o mesmo terá como base, o valor comercial do imóvel. O contrato de seguro terá vigência enquanto perdurar a LOCAÇÃO, incluindo-se a renovação, possuindo como beneficiário o PROPRIETÁRIO/LOCADOR, no que concerne ao imóvel e seus acessórios, e o próprio LOCATÁRIO quanto aos bens de sua propriedade.

6.4. Restará o LOCATÁRIO compelido a contratar a empresa de seguro dentro de 15 (quinze) dias a contar da assinatura do presente contrato, apresentando cópia da apólice. Não o fazendo, restará o presente rescindido de pleno direito.

6.5. O LOCATÁRIO isenta o LOCADOR de qualquer responsabilidade por danos físicos ou materiais que venham a sofrer eles mesmos, pessoas de suas famílias, dependentes seus ou visitantes, clientes e funcionários, em consequência de incêndio ou acidentes que ocorram em qualquer parte do imóvel locado.

6.6. Ficará a cargo do LOCATÁRIO a contratação de seguro contra roubo ou outros sinistros complementares a segurança e continuidade de sua atividade comercial.

7. O LOCATÁRIO desde já faculta o LOCADOR ou seu representante, examinar ou vistoriar o imóvel locado quando entender conveniente, direito este proveniente da sua condição de proprietário, averiguando o funcionamento de todas as instalações, acessórios e equipamentos de segurança. Se constatado algum vício que possa afetar a estrutura física do imóvel ficará compelido o LOCATÁRIO a realizar o conserto no prazo máximo de 10 (dez) dias.



4/6

7.1. Não ocorrendo o conserto, ao **LOCADOR** restará a faculdade de rescindir o contrato, sem prejuízo do recebimento dos numerários previstos neste.

8. No caso de desapropriação do imóvel locado, ficará o **LOCADOR** desobrigado do cumprimento de todas as cláusulas deste contrato, ressalvado ao **LOCATÁRIO** a faculdade de haver do Poder Público indenização a que porventura tiver direito.

9. Não é permitida a transferência deste contrato, nem a sublocação, cessão ou empréstimo total ou parcial do imóvel, sem prévio consentimento por escrito do **LOCADOR**, ocorrendo o consentimento, deverá em ato contínuo ser reduzido a termo as transações ocorridas.

10. As partes estabelecem uma multa contratual correspondente a 01 (um) mês de aluguel vigente, a ser suportada pela parte que infringir qualquer das cláusulas previstas neste contrato em detrimento da parte inocente, salvo as hipóteses excludentes de responsabilidade e a multa específica para o atraso no pagamento do aluguel, já estipulada no item **3 e seguintes**.

10.1. No caso de rescisão contratual por descumprimento das cláusulas desta avença, a parte que deu azo a rescisão pagará à parte inocente, multa estipulada em 04 (quatro) alugueres vigentes a época da rescisão, sem prejuízo da cobrança da multa estipulada no item **4**.

11. Quaisquer estragos ocasionados ao imóvel e suas instalações, bem como as despesas a que o proprietário for obrigado por eventuais modificações feitas no imóvel, pelo **LOCATÁRIO**, serão pagas à parte ao **LOCADOR**.

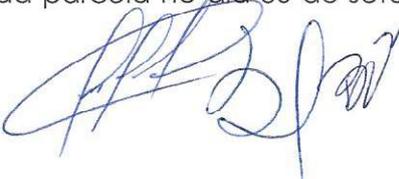
12. Os fatos e ocorrências à seguir arrolados serão considerados justo motivo para que o **LOCADOR** considere rescindida a avença, independentemente de notificação ou interpelação ao **LOCATÁRIO**: a) sublocação do imóvel, em seu todo ou em parte; b) realização de modificações ou edificação de benfeitorias úteis ou voluptuárias sem o consentimento prévio e por escrito do **LOCADOR**; c) falta de pagamento do aluguel por prazo superior a 30 (trinta) dias; d) alteração do destino da locação; e) prática de atividades ilícitas ou passíveis de repressão penal ou até mesmo conduta não condizente com a moral e os bons costumes; f) fim do prazo estipulado, e g) não substituição ou renovação da fiança quando necessário; além daqueles fixados em Lei específica da locação.

13. No caso de venda do imóvel ora locado, o comprador concederá ao **LOCATÁRIO** o prazo de 90 (noventa) dias para desocupação do prédio, isento de multa contratual, conforme Lei nº 8245/91, artigo 8º (oitavo). Contudo neste período o **LOCATÁRIO** continuará pagando o aluguel e demais despesas devidas.

14. O presente contrato é regido pela Lei nº 8.245/91 não tendo o **LOCATÁRIO** direito ao ponto comercial, sendo que nenhuma importância foi cobrada do mesmo, no início da presente locação a título de ponto. Por isso, não tem direito de exigir indenização pelo ponto ou fundo de comércio e nem tão pouco de vendê-lo a terceiros.

15. O LOCATÁRIO efetuará o pagamento de caução em nome do LOCADOR no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) equivalente ao valor de 03 (três) alugueis vigentes, conforme autoriza o art. 38, § 2º da Lei 8.245/91. Ao final da locação serão descontados do valor da caução aluguéis em atraso, multas, honorários advocatícios, IPTU, taxa de lixo, débitos referente energia elétrica, taxa de água e esgoto, eventuais consertos, pintura e outras despesas que porventura incidam sobre o imóvel locado e de responsabilidade do **LOCATÁRIO**. Ao final será ressarcido eventual valor restante ou, no caso do valor da caução ser inferior aos gastos, o **LOCATÁRIO** deverá complementar o pagamento. O valor da caução será corrigido mensalmente tendo como índice a correção da Poupança.

15.1. O valor da caução deverá ser pago para o **LOCADOR** em 03 (três) parcelas, sendo a primeira parcela no dia 22 de setembro de 2021, a segunda parcela no dia 30 de setembro de 2021 e a terceira parcela no dia 10 de outubro de 2021.



5/6

15.2. O LOCATÁRIO está ciente de que até o termino do pagamento da caução, o mesmo está autorizado a fazer as modificações no imóvel, mas não poderá se instalar no mesmo.

16. O LOCATÁRIO, como condição essencial do contrato ora avençado, RENUNCIA expressamente, em caráter irrevogável e irretroatável, ao direito de preferência à aquisição da sala comercial locada, na hipótese de alienação do imóvel pelo LOCADOR, ficando, portanto, desde já, dispensada a expedição de notificação ao LOCATÁRIO para eventual exercício deste direito ora renunciado.

17. O presente contrato é irretroatável e irrevogável, e obriga as partes contratantes e o avalista, como também seus herdeiros e sucessores a qualquer título, renunciando os contratantes, expressamente, à faculdade de arrependimento concedida pelo artigo 420 do Código Civil.

18. **DOS DADOS PESSOAIS:** Nos termos da Lei nº 13.709/2018, informa o **LOCADOR**, que os dados pessoais coletados são necessários para a formalização do presente contrato, não sendo utilizados para qualquer outra finalidade sem prévia ciência dos titulares ou coleta de consentimento que deverá ser livre, informado, inequívoco e relacionado a uma determinada finalidade. O **LOCADOR** se compromete a correta conservação dos dados pessoais e demais dados pertinentes a presente relação contratual, na vigência e após o seu eventual término para cumprimento de obrigação legal ou regulatória, respeitando os prazos legais para guarda de tais dados, nos termos do art. 16, I da Lei 13.079/2018. Visando seu legítimo interesse e a promoção de sua atividade o **LOCADOR** poderá compartilhar os dados com terceiros, tais como seguradoras, empresas administradoras de cobranças de alugueis, sistema de gestão, etc, as quais atuarão como operadores de tratamento de dados, e somente agirão em conformidade com aquilo que o Administrador determinar.

19. As partes, de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, estando formalizado o presente contrato e ajustadas as obrigações mútuas aqui contidas, é lavrado o mesmo em 02 (duas) vias de igual forma e conteúdo, as quais são lidas e assinadas pelas partes.

Jaraguá do Sul/SC, 20 de setembro de 2021.



PI & BE SERVIÇOS LTDA
Administrador **IVO MAGNAGUANO**



COMÉRCIO E INDÚSTRIA BREITHAUPT LTDA
Administrador **BRUNO BREITHAUPT e BRUNO BREITHAUPT FILHO**

Comarca de Guarani/SC
Rua Mal. Castelo Branco, 1515
Schroeder - Centro - (47) 3374-5925
SERGIO PAULO JACOBY - TITULAR

Reconheço como autêntica a assinatura(s) abaixo indicada(s). Dou fé.
BRUNO BREITHAUPT (GGF60696-FK41)
BRUNO BREITHAUPT FILHO (GGF60696-T60G)

Representando:
COMÉRCIO E INDÚSTRIA BREITHAUPT LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

Emolumentos: 2 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 7,04 | 2 Selo de
Escrição pago R\$ 6,64 | Total R\$ 12,68 | Recibo Nº: 311156.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Schroeder - 23 de setembro de 2021
Assinado por: GUILHERME CATTANI DA SILVA - Escrevente



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL
CARLOS FABRÍCIO GRIESBACH - TABELIÃO

Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, nº 380, centro, Jaraguá do Sul - SC, CEP: 89251-200, Telefone: (51) 3574-1700

Horário de Funcionamento: 09:00 - 18:00 - www.tabelionatojaraguadosul.com.br

Reconheço como **AUTENTICA** a(s) firma(s) de:

IVO MAGNAGUAGNO

Dou fé. Jaraguá do Sul-SC, 23/09/2021. JHB
HEMYLIN SABRINA MAAS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização: GFX19485-GH9Q - NORMAL
Emot: R\$3,52 - Selo(s): R\$2,82 = R\$ 6,34



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL